

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**Thiago Corrêa Machado**

**CONSÓRCIO COMO INSTRUMENTO DE POUPANÇA E  
INVESTIMENTO**

**Porto Alegre/RS**

**2008**

**Thiago Corrêa Machado**

**CONSÓRCIO COMO INSTRUMENTO DE POUPANÇA E  
INVESTIMENTO**

**Trabalho de conclusão de curso de Especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Finanças.**

**Orientador: Prof. Oscar Claudino Galli**

**Porto Alegre/RS**

**2008**

**Thiago Corrêa Machado**

**CONSÓRCIO COMO INSTRUMENTO DE POUPANÇA E  
INVESTIMENTO**

**Trabalho de conclusão de curso de  
Especialização apresentado ao Programa de Pós-  
Graduação em Administração da Universidade  
Federal do Rio Grande do Sul, como requisito  
parcial para a obtenção do título de Especialista  
em Finanças.**

Conceito Final:

Aprovado em.....de.....de..... .

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. ....- Instituição

---

Prof. Dr. ....- Instituição

---

Prof. Dr. ....- Instituição

---

Orientador - Prof. Dr. .... Instituição

## RESUMO

O consórcio é constantemente comparado a outras formas de aquisição, entretanto, também tem sido percebido por consorciados e consumidores brasileiros como uma forma de poupança. Não obstante, há um grande número de pessoas que, mesmo já contempladas, adiam a utilização do crédito disponível, sendo classificadas como consorciados com pendência de aquisição. Por carência de estudos técnicos e aprofundados sobre o tema, como a viabilidade do produto frente a outras formas de investimento, teve-se como objetivo estudar se o consórcio pode ser considerado um instrumento de poupança e investimento, já que o setor quer ser mais percebido como um investimento do que como uma simples forma de aquisição. A estratégia de pesquisa foi a de um estudo de caso baseado em pesquisas exploratórias e descritivas, bem como a utilização de uma unidade incorporada de análise. A pesquisa bibliográfica sobre o tema possibilitou o desenvolvimento de um estudo mais objetivo e específico, com fundamentos teóricos que subsidiaram a análise dos dados coletados e dos resultados obtidos. Após o levantamento de dados e variações de índices históricos, montaram-se planos completos de consórcio de bens móveis e imóveis para bases de cálculo de simulações com a utilização do método de análise de investimento do valor presente líquido (VPL). A partir das simulações, foi possível realizar análises quantitativas e qualitativas sobre os resultados a fim de atender aos objetivos propostos no trabalho.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1.1 – Exemplo de plano de consórcio .....	13
Figura 1.1 – Exemplo de cálculo de parcela de consórcio .....	13
Quadro 2.1 – Taxas de fundo de reserva e seguro prestamista pesquisadas no mercado de consórcio .....	28
Gráfico 3.1 - Evolução do número de participantes ativos - total do sistema de consórcios ....	31
Gráfico 3.2 - Distribuição de participantes ativos - por segmento .....	32
Gráfico 3.3 - Evolução do número de participantes ativos - por segmento .....	32
Gráfico 3.4 - Evolução do número de administradoras ativas .....	33
Gráfico 3.5 - Taxa de administração média - por segmento .....	34
Gráfico 3.6 – Evolução do subitem “veículos novos” do INPC.....	35
Gráfico 3.7 - Evolução do INCC .....	36
Gráfico 3.8 - Evolução da taxa de juros SELIC .....	37
Gráfico 3.9 - Evolução dos bens pendentes de aquisição - total do sistema de consórcio .....	38
Gráfico 3.10 - Evolução do índice de pendência de aquisição – Imóveis .....	39
Gráfico 3.11 - Evolução do índice de pendência de aquisição – Tratores .....	39
Gráfico 3.12 - Evolução do índice de pendência de aquisição – Automóveis.....	40
Gráfico 3.13 - Evolução do índice de pendência de aquisição – Motocicletas.....	40
Gráfico 3.14 - Evolução do índice de pendência de aquisição – Eletro .....	41
Gráfico 3.15 - Disponibilidade do consórcio (R\$ bilhões) .....	41
Gráfico 3.16 - Cotas pendentes por cotas ativas – por segmento .....	42
Gráfico 3.17 - Distribuição dos bens pendentes de aquisição – por segmento.....	42
Gráfico 3.18 - Distribuição dos bens pendentes de aquisição - por segmento (ticket-médio)...	43
Gráfico 3.19 - Evolução do saldo de poupança - (R\$ bilhões) .....	44
Gráfico 3.20 - Evolução da captação líquida da poupança - (R\$ bilhões).....	44
Gráfico 3.21 - Evolução do número de contas ativas de poupança .....	45
Gráfico 3.22 - Evolução da rentabilidade mensal da poupança .....	45
Gráfico 3.23 - Participação das disponibilidades do consórcio sobre o saldo médio da poupança.....	46
Quadro 3.1 – Correlação entre os índices utilizados no trabalho.....	47
(janeiro de 2002 a dezembro de 2007).....	47
Quadro 3.2 – Descrição do plano de consórcio para bens móveis .....	49
Quadro 3.3 – Descrição do plano de consórcio para bens imóveis .....	49
Gráfico 3.24 – Resultados de VPL por assembléia – contemplações por sorteio – bens móveis .....	52
Gráfico 3.25 – Resultados de VPL por assembléia – contemplações por sorteio – bens imóveis .....	54
Gráfico 3.26 – Comparação dos períodos inicial e final das simulações de consórcio e poupança (simulações por sorteio – bens móveis).....	60

<b>Gráfico 3.27 – Comparação dos períodos inicial e final das simulações de consórcio e poupança (simulações por sorteio – bens imóveis).....</b>	<b>61</b>
<b>Gráfico 3.28 – Comparação dos períodos inicial e final das simulações de consórcio e poupança (simulações com amortização do lance no prazo – bens móveis).....</b>	<b>63</b>
<b>Gráfico 3.29 – Comparação dos períodos inicial e final das simulações de consórcio e poupança (simulações com amortização do lance na parcela – bens móveis) .....</b>	<b>63</b>
<b>Gráfico 3.30 – Comparação dos períodos inicial e final das simulações de consórcio e poupança (simulações com amortização do lance no prazo – bens imóveis).....</b>	<b>63</b>
<b>Gráfico 3.31 – Comparação dos períodos inicial e final das simulações de consórcio e poupança (simulações com amortização do lance na parcela – bens imóveis).....</b>	<b>64</b>
<b>Gráfico 3.32 – Comparação dos resultados de VPL das simulações de consórcio – bens móveis .....</b>	<b>64</b>
<b>Gráfico 3.33 – Comparação dos resultados de VPL das simulações de consórcio – bens imóveis .....</b>	<b>65</b>
<b>Quadro 3.4 – Vantagens e desvantagens – consórcio e poupança.....</b>	<b>66</b>

## **LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 1.1 – Fundos autorizados para aplicação dos recursos dos grupos de consórcio.....</b>	<b>14</b>
---	-----------

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
PROBLEMA .....	2
JUSTIFICATIVA.....	2
OBJETIVOS.....	3
<b>Objetivo geral</b> .....	<b>3</b>
<b>Objetivos específicos</b> .....	<b>3</b>
<b>1 O MERCADO FINANCEIRO, OS INVESTIMENTOS E O CONSÓRCIO</b> .....	<b>4</b>
1.1 ATIVOS OU PRODUTOS .....	4
1.2 POUPANÇA .....	5
1.3 CONSÓRCIO.....	7
<b>1.3.1 Histórico do sistema de consórcios</b> .....	<b>7</b>
<b>1.3.2 Definição de consórcio</b> .....	<b>9</b>
<b>1.3.3 Funcionamento do consórcio</b> .....	<b>10</b>
<b>1.3.4 Composição da parcela do consórcio</b> .....	<b>10</b>
<b>1.3.5 Cálculo da parcela</b> .....	<b>12</b>
<b>1.3.6 Aplicação dos recursos dos grupos e reajuste dos créditos contemplados</b> .....	<b>13</b>
1.4 A ECONOMIA BRASILEIRA .....	16
1.5 MÉTODO DE AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS: VALOR PRESENTE LÍQUIDO (VPL).....	20
<b>2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	<b>25</b>
2.1 ESTRATÉGIAS DE PESQUISA.....	25
2.2 ESTUDO DE CASO .....	25
2.3 COLETA DE DADOS .....	26
2.4 DELIMITAÇÕES .....	27
2.5 FORMA DE CÁLCULO DAS SIMULAÇÕES: .....	29
<b>2.5.1 Rentabilidade dos créditos contemplados</b> .....	<b>29</b>
<b>2.5.2 Valor Presente Líquido (VPL)</b> .....	<b>30</b>
<b>3 RESULTADOS E ANÁLISES DA PESQUISA</b> .....	<b>31</b>
3.1 DADOS DO SETOR DE CONSÓRCIO.....	31
<b>3.1.1 Taxa de administração</b> .....	<b>33</b>
<b>3.1.2 Fundo de reserva</b> .....	<b>34</b>



3.1.3	Variação de preços dos bens dos bens móveis .....	34
3.1.4	Variação de preços dos bens dos bens imóveis .....	35
3.1.5	SELIC .....	36
3.1.6	Bens pendentes de aquisição.....	37
3.2	DADOS DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO POUPANÇA .....	43
3.2.1	Rentabilidade histórica.....	45
3.2.2	A relação entre consórcio e poupança .....	46
3.2.3	A relação entre os índices.....	46
3.3	ANÁLISES QUANTITATIVAS .....	47
3.3.1	Identificação e análise quantitativa da percepção do produto consórcio pelos consumidores - Pesquisa ABAC .....	47
3.3.2	Cálculos de viabilidade com uso do VPL .....	47
3.4	ANÁLISES QUALITATIVAS.....	57
3.4.1	Identificação e análise qualitativa da percepção do produto consórcio pelos consumidores - Pesquisa ABAC .....	57
3.4.2	Análise dos resultados individuais .....	58
3.4.3	Análise dos resultados comparativos .....	64
3.4.4	Vantagens e desvantagens de cada modalidade.....	66
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67
	REFERÊNCIAS .....	70
	APÊNDICE A – PESQUISA DA ABAC ENCOMENDADA AO INSTITUTO DE PESQUISA DATA FOLHA EM 2007.....	72
	APÊNDICE B – VARIAÇÃO HISTÓRICA DOS ÍNDICES UTILIZADOS NO TRABALHO.....	73
	ANEXO A – PLANO DE CONSÓRCIO – BENS MÓVEIS .....	75
	ANEXO B – PLANO DE CONSÓRCIO – BENS IMÓVEIS .....	77
	ANEXO C – SIMULAÇÕES DE VPL POR ASSEMBLÉIA – CONTEMPLAÇÕES POR SORTEIO – BENS MÓVEIS .....	79
	ANEXO D - SIMULAÇÕES DE VPL POR ASSEMBLÉIA – CONTEMPLAÇÕES POR SORTEIO – BENS IMÓVEIS .....	80
	ANEXO E - PLANO DE CONSÓRCIO - BENS MÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NO PRAZO.....	82

<b>ANEXO F - PLANO DE CONSÓRCIO - BENS MÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NA PARCELA .....</b>	<b>84</b>
<b>ANEXO G - SIMULAÇÃO DE VPL - BENS MÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NO PRAZO .....</b>	<b>86</b>
<b>ANEXO H - SIMULAÇÃO DE VPL - BENS MÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NA PARCELA .....</b>	<b>87</b>
<b>ANEXO I - PLANO DE CONSÓRCIO - BENS IMÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NO PRAZO .....</b>	<b>88</b>
<b>ANEXO J - PLANO DE CONSÓRCIO - BENS IMÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NA PARCELA .....</b>	<b>92</b>
<b>ANEXO K - SIMULAÇÃO DE VPL - BENS IMÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NO PRAZO .....</b>	<b>96</b>
<b>ANEXO L - SIMULAÇÃO DE VPL - BENS IMÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NA PARCELA .....</b>	<b>98</b>

## INTRODUÇÃO

Durante a década de 1980 e início da década de 1990, a população brasileira vivenciou uma crise econômica aguda no País, e como principal tormento desta crise estava a inflação elevada, que indexava os preços dos produtos e serviços diariamente, não permitindo qualquer tipo de planejamento financeiro familiar com segurança e eficácia. A partir de 1994, com a entrada do Plano Real e o início da estabilidade econômica, a população passou a ter melhores condições de vida, o que propiciou uma onda de consumo incontrolável em função de uma demanda retraída de muitos anos. Além disso, com a inflação controlada, as famílias puderam planejar melhor as aquisições, bem como a capacidade de poupar.

No entanto, o brasileiro é considerado muito consumista e com pouco senso de poupança. Esta característica, inclusive, afetou diretamente o desenvolvimento econômico do Brasil, pois havia escassez de recursos captados no mercado financeiro para os investimentos internos.

Neste cenário, o consórcio sempre esteve presente como uma forma de aquisição de bens. Desde os períodos de instabilidade econômica até a efetiva estabilidade da moeda brasileira, foram várias as flexibilizações e restrições pelos órgãos regulamentadores, que o viam como um sistema inflacionário dentro da economia.

O consórcio é constantemente comparado, de maneira favorável, a outras formas de aquisição como financiamento e *leasing*, em função de não ter a incidência de juros. Numa economia onde a manutenção da taxa de juros SELIC e o aumento do IOF influenciam diretamente nestas formas de obtenção de crédito para aquisição de bens de consumo, o consórcio se tornou uma opção para aqueles que são avessos ao pagamento de juros. No entanto, isso depende muito do perfil de cada consumidor, pois no consórcio, não se pode ter urgência na aquisição do bem. Por outro lado, o consórcio também tem provocado outras percepções nos seus usuários e potenciais clientes.

No Brasil, pesquisas apontam a poupança como o investimento preferido pelas pessoas, porém, a possibilidade de sacar o dinheiro em função de imprevistos ou deixar de efetuar os depósitos regulares torna-se um risco ao investimento. Nesse sentido, o consórcio tem sido percebido também como uma opção de investimento, pois, além de sua característica disciplinadora, que pode auxiliar as

peças com tendências consumistas, o produto também tem obtido rendimentos competitivos para aqueles que já possuem seu crédito disponível para aquisição do bem.

## PROBLEMA

O consórcio pode ser considerado um instrumento de poupança e investimento?

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o resultado da recente pesquisa encomendada pela Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (ABAC) e realizada pelo Instituto de pesquisa Datafolha em 2007, há uma pequena parcela de consorciados e consumidores brasileiros (cerca de 3%) que percebe o consórcio como uma forma de poupança.

Não obstante, há um grande número de pessoas que, mesmo já contempladas, adiam a utilização do crédito disponível. Segundo estatísticas do Banco Central do Brasil, o índice de pendência de aquisição foi de 351% em dezembro de 2007, registrando um aumento de 3,5% em relação ao ano anterior.

No entanto, não se tem um estudo técnico e aprofundado sobre a classificação, bem como a viabilidade do produto frente a outras formas de investimento. O que existem são comparações com outras formas de aquisição, como o financiamento e o *leasing*, ou ainda, opiniões de economistas, financeiros e outros especialistas, voltadas a orientações ao consumidor.

Com o crescimento sustentável do setor, percebe-se que o consórcio almeja conquistar novos horizontes ainda em 2008, como buscar incentivos do Governo, ampliar a disponibilidade dos segmentos, principalmente para serviços, e aumentar as possibilidades de utilização dos créditos através da aprovação da legislação própria, em análise na Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, torna-se importante um estudo de nível técnico sobre este produto, já que o setor quer ser mais percebido como um investimento do que como uma simples forma de aquisição.

## OBJETIVOS

### **Objetivo geral**

Estudar por que o consórcio está sendo percebido pelos brasileiros como um instrumento de poupança e investimento.

### **Objetivos específicos**

- Caracterizar o produto consórcio, objeto do estudo de caso.
- Identificar e analisar a percepção do produto pelos consorciados e consumidores potenciais.
- Analisar a viabilidade do produto consórcio em função do investimento poupança.

Nos capítulos que seguem, será apresentada a revisão da literatura sobre o tema proposto, com o objetivo de embasar teoricamente o desenvolvimento e as análises apresentadas; o método de pesquisa utilizado para o trabalho; os resultados e análises da pesquisa; e as considerações finais.

## **1 O MERCADO FINANCEIRO, OS INVESTIMENTOS E O CONSÓRCIO**

Pinheiro (2007, p. 74), define o mercado financeiro como “o mecanismo ou ambiente através do qual se produz um intercâmbio de ativos financeiros e se determinam seus preços”. O autor esclarece que no mercado financeiro os recursos financeiros são transferidos dos superavitários aos deficitários, ou seja, de quem tem um excesso de fundos até àqueles que têm necessidade de fundos. Este mecanismo pode ser facilmente entendido como uma aplicação da lei de oferta e demanda de produtos, porém, o produto aqui é o uso de dinheiro no tempo (PINHEIRO, 2007 e OLIVEIRA, 2005).

Os agentes superavitários, buscando a maximização dos ganhos, aplicam suas poupanças em investimentos disponíveis no mercado financeiro. Segundo Pinheiro (2007, p. 75), “essa oferta de recursos pelos superavitários irá financiar as necessidades dos deficitários, que buscam o mercado financeiro para obter crédito para complementar sua renda”. Isso reafirma a definição inicial do autor para o mercado financeiro, pois este transfere as poupanças dos agentes superavitários para os deficitários de uma economia (PINHEIRO, 2007).

No entanto, é comum que os agentes possuam interesses diferentes quanto a prazos, taxas e volumes. Nesse sentido, as instituições especializadas do mercado financeiro fazem a ligação entre estes diferentes interesses através da intermediação direta dos bancos comerciais, captando os recursos e repassando-os em forma de empréstimos (OLIVEIRA, 2005).

### **1.1 ATIVOS OU PRODUTOS**

Para Pinheiro (2007, p. 82), “um ativo financeiro é um instrumento que canaliza a poupança até o investimento, [...] no sentido amplo, consiste em algo que possuímos e que tem um valor de troca”.

Além da transferência de fundos entre os diferentes agentes econômicos (superavitários e deficitários), os ativos financeiros têm como principais características a liquidez, o risco e a rentabilidade, sendo que, em geral, a rentabilidade é uma função que depende da liquidez e do risco, devido à capacidade

de conversão do valor investido em outros ativos ou bens e à variação e instabilidade da própria rentabilidade (PINHEIRO, 2007).

Buscando-se uma classificação mais específica e objetiva entre os ativos financeiros disponíveis no mercado, têm-se os ativos de renda fixa e os de renda variável.

Os ativos de renda variável são definidos por Pinheiro (2007, p. 86) como “aqueles em que não há um conhecimento prévio dos rendimentos futuros e o valor do resgate pode assumir valores superiores, iguais ou inferiores ao valor aplicado”. Porém, este tipo de ativo não será objeto de estudo para este trabalho.

Segundo Pinheiro (2007, p. 86), “os ativos de renda fixa envolvem uma programação determinada de pagamentos. Por isso, nesses ativos os investidores conhecem antecipadamente os fluxos monetários que vão obter”. O termo renda fixa é muito utilizado para classificar as aplicações em títulos emitidos pelo governo ou por empresas. No entanto, há outras formas de investimento bastante populares e tradicionais de renda fixa, como o CDB (Certificado de Depósito Bancário) e o RDB (Recibo de Depósito Bancário), as letras de câmbio e hipotecárias, e a poupança, remunerados por indexadores como a TR, o IGP-M, o INPC, entre outros (OLIVEIRA, 2005).

## 1.2 POUPANÇA

Segundo Gremaud (2007, p. 146), a poupança, como ato de poupar, “é definida como a renda não consumida e aparece como resíduo, [...] pode ser considerada como uma opção do indivíduo por maior consumo futuro”. O autor complementa, com base na Lei Psicológica Fundamental de Keynes, que quanto maior for a renda, maior será o consumo e a poupança.

A parcela do aumento de renda destinada ao consumo é denominada propensão marginal a consumir e a parcela destinada à poupança é a propensão marginal a poupar (GREMAUD, 2007, p. 148). Os valores dessas propensões são afetados por fatores objetivos e subjetivos. Esses fatores serão facilmente identificados no item 1.4 A ECONOMIA BRASILEIRA.

Há também uma forte relação entre os níveis de consumo e de poupança em função da taxa de juros. Para Gremaud (2007, p. 154), “quanto maior for a taxa de

juros, mais os indivíduos vão querer poupar hoje, o que reduzirá o consumo presente”. Especificamente no Brasil, utiliza-se muito a manutenção elevada da taxa de juros com o objetivo de frear o consumo. No entanto, isso depende da posição dos agentes econômicos, pois pode haver um efeito contrário à relação citada acima. Gremaud (2007, p. 156) explica:

O aumento das taxas de juros pode diminuir o consumo, estimulando a poupança (efeito substituição), mas, por outro, esse aumento da taxa de juros pode elevar a renda de alguns indivíduos (detentores de ativos financeiros) e aumentar o consumo desses agentes (efeito-riqueza) [...] quando o governo quiser reduzir o consumo do país [para combater a inflação], deve ponderar os dois efeitos da taxa de juros sobre o nível de consumo.

Não obstante, o grau de desenvolvimento do sistema financeiro também afeta os níveis de consumo e poupança. Em um sistema financeiro reprimido, por exemplo, o valor da moeda é corroído pela inflação. Com esse cenário, o indivíduo prefere consumir tudo hoje a poupar e sofrer perda inflacionária. Para Gremaud (2007, p. 157), “a existência de aplicações financeiras que assegurem o valor real dos recursos é uma pré-condição para se ter poupança”.

Segundo Fortuna (2003, p. 249), a poupança, como opção de investimento, “é a aplicação mais simples e tradicional, sendo uma das poucas, senão a única, em que se pode aplicar pequenas somas e se ter liquidez”. Com esta característica, a poupança tornou-se a modalidade de investimento mais popular no Brasil, também pela simplicidade de acesso às aplicações e facilidade de resgates a qualquer momento. No entanto, o autor lembra que para saques fora das datas de aniversário da aplicação há perda de rentabilidade.

De acordo com a Lei 8.177/91 do Banco Central do Brasil, com redação alterada pela Lei 8.660/93, a remuneração da poupança é pela TR – Taxa Referencial, com adicional de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês), capitalizados mensalmente para pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos. Fortuna (2003, p. 251) complementa que “a poupança é um ativo que rende de acordo com a quantidade de dias úteis no mês e a variação da TR do período”.

As aplicações em caderneta de poupança são totalmente isentas de impostos para pessoas físicas, e estes recursos investidos têm cobertura do Fundo Garantidor de Crédito, de acordo com o parágrafo 2º da Resolução nº 3.400 do Banco Central do Brasil, de 06 de setembro de 2006: “o total de créditos de cada pessoa contra a



mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, será garantido até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)”.

De acordo com Securato (2005, p. 117), na poupança, “a base de cálculo do rendimento é o menor saldo diário apresentado em cada período”. Como a caderneta de poupança remunera o aplicador com a TR da data de aniversário somada aos 0,5% a.m., tem-se o seguinte cálculo para apurar a rentabilidade efetiva mensal:

$$(1 + i_1) = (1 + TR_1)(1 + 0,005)$$

Ou seja, para apurar o montante disponível no fim de um determinado período, a partir de uma aplicação inicial  $F$ , tem-se o seguinte cálculo:

$$F = P(1 + i_1)(1 + i_2)(1 + i_3)$$

Por fim, para apurar a rentabilidade efetiva acumulada no período, calcula-se:

$$i_p = \left( \frac{F}{P} \right) - 1$$

A remuneração da poupança é historicamente e tecnicamente inferior às outras modalidades de investimentos disponíveis no mercado financeiro. Isso se deve a sua característica conservadora, pois, a garantia do Fundo Garantidor de Crédito a torna um investimento de baixo risco. Não obstante, a possibilidade de resgatar os recursos a qualquer momento reforça a característica de alta liquidez desta modalidade (OLIVEIRA, 2005).

Porém, voltando ao conceito de mercado financeiro, a transferência de recursos entre os agentes econômicos também pode ocorrer de forma coletiva e programada, como é o caso dos grupos de consórcio.

### 1.3 CONSÓRCIO

#### 1.3.1 Histórico do sistema de consórcios

As operações de consórcio tiveram origem no Brasil no início dos anos sessenta, em razão da carência de instituições financeiras empenhadas na concessão de financiamento para a aquisição de bens, aliada à necessidade das indústrias recentemente instaladas escoarem sua produção. Com a indústria produzindo, a falta de uma política de poupança e de crédito ao consumidor passou a constituir-se sério problema. Na época, os poucos bancos existentes direcionavam suas linhas de crédito apenas para as indústrias e para o comércio. Neste cenário, surgiram os primeiros grupos consorciais do Brasil (ABAC, 2005 e FERREIRA, 1998).

Desde a sua origem, vários foram os órgãos responsáveis pelas normas, leis e fiscalizações das operações de consórcio, como o Conselho Monetário Nacional, o Ministério da Fazenda e a Secretaria da Receita Federal. Com o desenvolvimento do setor, surgiram os problemas de gestão, dentre eles o grande número de irregularidades praticadas e a falta de estrutura gerencial e econômico-financeira das empresas instaladas, com o conseqüente desgaste da imagem perante a sociedade. O sistema de consórcio passou por diversas oscilações econômicas ocorridas no País e, como conseqüência, foi tratado de diversas formas, algumas, inclusive, bastante controversas, sendo julgado como mecanismo inflacionário. Nesse sentido, sofreu inúmeras intervenções por parte do governo e dos órgãos regulamentadores. Esse quadro precedeu a transferência para o Banco Central do Brasil (BACEN), por meio do art. 33 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, da atribuição de autorizar e fiscalizar as atividades de consórcio, dada a experiência deste órgão na supervisão das instituições financeiras (ABAC, 2005).

Considera-se o ano de 1991 como um verdadeiro marco para o setor. Inúmeras empresas foram impedidas de administrar grupos de consórcio por diversas razões, administradoras pequenas e independentes na maioria. De dezembro de 1990 a dezembro de 2004, o número de administradoras de consórcios em funcionamento foi reduzido em 34,3% (de 545 para 358), fruto do trabalho do BACEN e da nova estruturação do sistema. A maturidade alcançada pelo setor despertou, inclusive, o interesse das instituições financeiras em participar do segmento. Atualmente, os maiores grupos financeiros já inseriram o produto em seus portfólios (ABAC, 2005).

De acordo com a ABAC, em 2007, o consórcio reuniu mais de 3,4 milhões de participantes ativos no País e movimentou R\$ 19 bilhões, representando cerca de

1% do Produto Interno Bruto (PIB). Ainda assim, o produto é pouco conhecido no Brasil e em outras economias.

### **1.3.2 Definição de consórcio**

Diversos autores já definiram o produto, sendo alguns conceitos voltados às linhas jurídicas, outros, às linhas mais comerciais. No entanto, a primeira norma legal a definir o consórcio foi a Portaria nº 190 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento (MEFP), de 27 de outubro de 1989:

Consórcio é a união de diversas pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de formar poupança, mediante esforço comum, com a finalidade exclusiva de adquirir bens móveis duráveis, por meio de autofinanciamento.

Entretanto, há outra definição bastante respeitada pelos profissionais do setor e que se aproxima um pouco mais da realidade brasileira:

O consórcio é uma operação de captação de poupança popular entre um determinado grupo fechado de pessoas, com a finalidade de aquisição de bens. Basicamente consiste na reunião de um determinado número de pessoas, que efetuam uma contribuição mensal ajustada, durante um tempo certo, com o objetivo de adquirir um determinado bem por todos os integrantes deste grupo, utilizando para esse fim o resultado da contribuição de todos [...] consórcio é uma forma de poupança programada, pois cada participante poupa uma determinada importância, igual para todos, com um objetivo comum (HOLTZ apud FERREIRA, 1998, p. 17).

A Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (ABAC), em sua publicação do biênio 2003/2005, definiu o consórcio de uma forma mais comercial:

Consórcio: baseia-se num sistema cooperativado de aquisição ou de poupança programada, visando à compra futura de um bem. Trata-se da união de várias pessoas que se cotizam para o autofinanciamento de bens, contemplados todos os meses, por sorteio ou lance, até que o último participante tenha recebido crédito para a compra do bem ou serviço pretendido (ABAC, 2005, p. 151).

Nesta última definição apresentada, nota-se uma evolução importante dos conceitos anteriores, principalmente, por trazer um pouco do funcionamento do produto inserido no próprio conceito. Porém, há certa indefinição quanto à classificação do mesmo, pois o produto pode ser considerado uma forma de

aquisição ou uma forma de poupança. Fortuna (2003, p. 602) complementa: “na visão dos participantes, o consórcio pode ser uma forma de poupança ou um meio de se adquirir bens de consumo relativamente caros”. Isso se deve muito em função do prazo dos grupos, que varia de 60 a 120 meses, dependendo do plano e do segmento do produto.

### **1.3.3 Funcionamento do consórcio**

No Brasil, para a formação e a administração de grupos de consórcio, exige-se a constituição de uma empresa prestadora de serviços e a autorização especial do governo através do Banco Central do Brasil. Essas empresas são conhecidas como administradoras de consórcios. Mesmo as instituições financeiras, que são regulamentadas e fiscalizadas pelo BACEN, necessitam constituir uma administradora para poder ter o consórcio no seu portfólio de produtos (FERREIRA, 1998).

A partir da autorização de funcionamento concedida pelo governo, a administradora constitui os grupos de consórcio, que são conjuntos de pessoas físicas ou jurídicas, em número determinado, denominados consorciados. O grupo possui identificação própria e um prazo determinado. Quase sempre, o número de participantes é múltiplo do prazo, em função do número de contemplações mensais. Além disso, os grupos são geralmente constituídos por segmentos – automóveis, motocicletas, caminhões e tratores, outros bens móveis e imóveis – de acordo com as classes determinadas pelo BACEN (FERREIRA, 1998).

Cada consorciado participante do grupo de consórcio paga a parcela mensal com base no valor de um bem, o qual também serve de referência para o crédito, quando da contemplação. Mais conhecido como bem objeto, este tem seu valor atualizado, na maioria das administradoras do País, por tabelas de fabricantes – no caso de bens móveis – e pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) — para bens imóveis (FERREIRA, 1998).

### **1.3.4 Composição da parcela do consórcio**

A parcela do consórcio é o valor pago pelos consorciados participantes do grupo, em periodicidade estabelecida em contrato, e compõe-se das seguintes partes acessórias (FERREIRA, 1998):

- a) O fundo comum é o valor que todo consorciado paga para formar um fundo de recursos destinado à aquisição de bens ou serviços pelos participantes. Geralmente, esta contribuição tem periodicidade mensal e é composta pelo percentual ideal do valor do crédito (cem por cento do crédito dividido pelo prazo), diferenças de parcelas, percentual dos valores arrecadados a títulos de juros e multas e dos rendimentos das aplicações financeiras dos recursos do próprio grupo (ABAC, 2005 e FERREIRA, 1998).
- b) A taxa de administração é a taxa cobrada pelas administradoras com a finalidade de remunerar a empresa pelos serviços prestados na formação, organização e administração do grupo até o seu encerramento. Esta taxa deve ser fixada em contrato de adesão para todos os consorciados participantes de um mesmo grupo. A taxa de administração é diluída ao longo do prazo do grupo. Em consórcios do segmento de imóveis, é comum as administradoras exigirem uma antecipação da taxa de administração quando da adesão ao plano, denominada taxa de adesão, a qual é limitada pelo BACEN em até 4% do valor do bem objeto. Para calcular a taxa de administração, basta multiplicar a taxa fixada no contrato de adesão pelo valor da contribuição mensal devida ao fundo comum (ABAC, 2005 e FERREIRA, 1998).
- c) O fundo de reserva é o fundo de proteção que pode ser usado pelo grupo de acordo com o disposto em cada contrato. As principais destinações deste fundo são para pagamento do seguro de quebra de garantia, se for o caso; cobertura de eventuais insuficiências de receita nas assembleias mensais de contemplação, de forma a permitir a contemplação de no mínimo um crédito para a compra do bem; pagamento dos débitos de consorciados contemplados e inadimplentes, após esgotados todos os meios de cobrança admitidos em direito; e devolução, aos consorciados excluídos e desistentes,

do saldo remanescente do fundo quando do encerramento do grupo, proporcional às parcelas pagas (ABAC, 2005 e FERREIRA, 1998).

- d) O seguro de vida, também conhecido como seguro prestamista, trata-se de uma modalidade especial de seguro com o objetivo de dar cobertura aos beneficiários, nos casos de morte natural ou morte acidental do consorciado, ou ao próprio consorciado, no caso de invalidez total ou permanente por acidente. No caso de sinistro, o primeiro beneficiário é o grupo de consórcio, depois os beneficiários indicados pelo consorciado por ocasião de sua adesão ao grupo. O seguro prestamista é um percentual acordado entre a administradora de consórcios e uma seguradora contratada, e pode ser aplicado de várias formas. As principais são sobre o valor do crédito, acrescida da taxa de administração e do fundo de reserva, ou sobre saldo devedor. Esta última proporciona um pagamento de seguro menor a cada mês, em função da amortização do saldo devedor (ABAC, 2005 e FERREIRA, 1998).
  
- e) O seguro de quebra de garantia é o seguro contratado pela administradora para cobrir gastos com eventuais inadimplências do grupo e sua aplicabilidade mensal junto à parcela é semelhante a do seguro de vida. No Brasil, este seguro ainda é pouco utilizado, pois a figura dos fiadores e dos avalistas é a forma de garantia mais utilizada (ABAC, 2005 e FERREIRA, 1998).

### **1.3.5 Cálculo da parcela**

A forma mais utilizada de calcular a parcela do consórcio consiste em trabalhar com valores percentuais. Assim, considera-se o valor do bem objeto (crédito) como 100% e divide-se este percentual pelo prazo previsto para a duração do grupo para encontrar o percentual mensal de contribuição do consorciado (fundo comum). Para a taxa de administração e o fundo de reserva utiliza-se o mesmo critério, dividindo-se as taxas pelo mesmo prazo. Com relação ao seguro de vida, depende da forma como cada administradora o aplica para compor a parcela. Para

fins de exemplificação, será utilizada a aplicação sobre o crédito, com acréscimo das taxas de administração e fundo de reserva (FERREIRA, 1998). O quadro 1.1 apresenta um exemplo de um plano de consórcio e a figura 1.1 apresenta um exemplo de cálculo da parcela com base neste plano.

Crédito (Bem Objeto)	R\$ 30.000,00
Taxa de Administração	10,00%
Fundo de Reserva	5,00%
Seguro Prestamista	0,06%

**Quadro 1.1 – Exemplo de plano de consórcio**

<b>Fundo Comum</b>	
(100% ÷ 60 meses = 1,6667%)	R\$ 30.000,00 x 1,6667% = R\$ 500,00
<b>Taxa de Administração</b>	
(10% ÷ 60 meses = 0,1667%)	R\$ 30.000,00 x 0,1667% = R\$ 50,00
<b>Fundo de Reserva</b>	
(5% ÷ 60 meses = 0,0833%)	R\$ 30.000,00 x 0,0833% = R\$ 25,00
<b>Total da Parcela sem Seguro=</b>	<b>R\$ 575,00</b>
<b>Saldo Devedor Inicial</b>	
(R\$ 30.000,00 x 10%) + (R\$ 30.000,00 x 5%) + R\$ 30.000,00 = R\$ 34.500,00	
<b>Seguro Prestamista</b>	
R\$ 34.500,00 x 0,0600% = R\$ 20,70	
<b>Total da Parcela=</b>	<b>R\$ 595,70</b>

**Figura 1.1 – Exemplo de cálculo de parcela de consórcio**

### **1.3.6 Aplicação dos recursos dos grupos e reajuste dos créditos contemplados**

A Circular BACEN nº 2.454/1994, com redação alterada pela Circular BACEN nº 3.261/2004, dispõe sobre a aplicação de recursos coletados de grupos de consórcio. O art. 1º define que as administradoras de consórcios podem aplicar os recursos coletados dos grupos de consórcio em fundos de curto prazo, fundos referenciados e fundos de renda fixa, nos termos da Instrução 409/2004 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), vedada a aplicação em fundos de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a

uma vez o respectivo patrimônio líquido e em fundos de investimento que receberam aplicações da própria administradora.

Com a Instrução 409/2004 da CVM, os fundos passaram a ser classificados de forma a facilitar uma melhor identificação dos seus principais objetivos. No caso das disponibilidades dos grupos, as administradoras de consórcios podem aplicá-las nos seguintes fundos:

**Tabela 1.1 – Fundos autorizados para aplicação dos recursos dos grupos de consórcio**

I. FUNDO DE CURTO PRAZO:	Os seus recursos deverão ser aplicados exclusivamente em títulos públicos federais pré-fixados ou indexados à taxa SELIC ou a outra taxa de juros ou títulos indexados a índices de preços, com prazo máximo a decorrer de 375 dias e prazo médio da carteira do fundo inferior a 60 dias, sendo permitida a utilização de derivativos somente para proteção da carteira e a realização de operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.
II. FUNDO REFERENCIADO:	Deve identificar na denominação a referência do seu indicador de desempenho em função da estrutura dos ativos financeiros integrantes da respectiva carteira, desde que atendidas as condições estabelecidas na instrução.
III. FUNDO DE RENDA FIXA:	Deve possuir, no mínimo, 80% da carteira em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe (variação da taxa de juros doméstica ou de índice de inflação, ou ambos).

Fonte: Circular BACEN nº 3.261/2004

No consórcio, o direito adquirido para utilização do crédito, através de sorteio ou lance, é denominado de contemplação. As contemplações ocorrem nas assembleias mensais, que são reuniões dos participantes dos grupos de consórcio. No entanto, vale ressaltar que existem dois pré-requisitos para a realização da contemplação: primeiro, o consorciado deve estar rigorosamente em dia com as obrigações assumidas junto ao grupo e à administradora; segundo, é necessário existir saldo suficiente no caixa do grupo. Neste caso, sem a existência de saldo, a administradora é proibida de realizar contemplações, sob pena de ser responsabilizada por eventuais prejuízos ao grupo (ABAC, 2005) e (FERREIRA, 1998).



O crédito é o valor que o consorciado tem para adquirir o bem, ou conjunto de bens, quando da sua contemplação, e que também serve de base de cálculo das parcelas mensais. O valor do crédito será o preço do bem na data das assembleias mensais de contemplação, acrescido de eventuais rendimentos e/ou eventuais atualizações. Geralmente, as administradoras adotam um procedimento que garante a atualização do preço do bem que ocorrer em até dez dias da assembleia de contemplação. Após este período garantido, não ocorrendo a utilização do referido crédito pelo consorciado, o recurso permanecerá aplicado no mercado na forma da legislação já mencionada anteriormente (FERREIRA, 1998).

Segundo Fortuna (2003, p. 603), “os rendimentos auferidos são rateados proporcionalmente aos percentuais aplicados por cada grupo e consorciado, não havendo a incidência de taxa de administração sobre estes”. Os rendimentos destas aplicações financeiras possuem dois tratamentos distintos: o primeiro refere-se ao valor financeiro líquido do rendimento atribuído aos grupos na forma de rateio, ou seja, atribui-se este valor proporcionalmente ao saldo de cada grupo, bem como aos saldos individuais de fundo comum e fundo de reserva, de acordo com os percentuais que estes representam em cada valor coletado no grupo; o segundo refere-se à variação percentual líquida do rendimento atribuída aos créditos ainda não utilizados pelos contemplados, denominados de créditos pendentes de aquisição.

Nos casos em que os consorciados decidem pela aquisição de um bem ou conjunto de bens, a liberação do crédito contemplado se dá através de alguns critérios de aquisição, desde como atendidas as garantias exigidas pelas administradoras dispostas em seus regulamentos. Em síntese, a administradora monta um processo ou dossiê de contemplação, onde constam documentos comprobatórios do consorciado para fins de análise de crédito (documentos de identificação, comprovantes de renda e de endereço, consulta aos órgãos de situação econômico-financeira, entre outros), e os documentos comprobatórios da aquisição do bem ou conjunto de bens com o objetivo de formalizar as garantias exigidas pela administradora. O principal instituto de garantia utilizado pelas administradoras é a alienação fiduciária (FERREIRA, 1998).

No entanto, para alcançar o objetivo do presente trabalho, a opção por aquisição de bens através do consórcio não será abordada. Nesse sentido, para complementar os temas revisados até aqui, apresenta-se também uma breve

revisão do desenvolvimento econômico brasileiro para subsidiar a teoria já apresentada através de fatos.

#### 1.4 A ECONOMIA BRASILEIRA

Como já mencionado anteriormente, as propensões marginais de consumo e poupança são diretamente afetadas pelos fatores da economia de um país. Fatores esses que podem ser objetivos, como o custo de subsistência, a distribuição de renda, o grau de desenvolvimento financeiro e a inflação; e subjetivos, como a avareza, o egoísmo, o receio e a incerteza das pessoas.

Em economia, a poupança é a parcela da renda não consumida em dado período, e considera-se investimento todo acréscimo de capital das empresas destinado à ampliação da sua capacidade produtiva. No dia-a-dia, o termo é usado genericamente para identificar aplicações financeiras, que são, na verdade, modalidades de poupança, e não de investimento. Logo, quando a palavra investimento for citada neste item, será considerado o conceito desta palavra em economia.

Neste item, será revista a relação entre a economia brasileira e as propensões de consumo e poupança, principalmente, na década de 1980 e início dos anos 1990, quando o Brasil vivenciou uma crise intensa, bem como o período seguinte que deu início à estabilização da economia do país.

Esta crise foi decorrente da conjugação de vários fatores e várias circunstâncias desfavoráveis, internas e externas. Nesse período, o País diminuía sensivelmente o ritmo de desenvolvimento econômico ou sofria penosos anos de estagnação e recessão. Como resultado, as condições de vida da população brasileira não melhoraram, ou, simplesmente, se deterioraram (BRUM, 1999).

A crise foi longa, profunda e complexa, e, por conseqüência, de difícil superação, tendo como um dos principais sintomas, o processo inflacionário crônico e ascendente, tendendo ao descontrole. A economia brasileira, segundo Brum (1999, p. 422), “ao longo de doze anos (1981 – 1992), [...] apresentou razoável crescimento em apenas três deles (1984, 1985 e 1986). O restante do período caracterizou-se por acentuada recessão.” Por outro lado, as elevadíssimas taxas de inflação refletiam o descontrole da economia. (BRUM, 1999).

O Estado brasileiro perdeu a capacidade de investir e de continuar financiando o crescimento da economia. Assim, grande parte dos recursos financeiros disponíveis no mercado passou a ser desviado do setor produtivo para a especulação financeira. Esta situação resultou em redução do ritmo econômico, com estagnação e recessão, desemprego, descontrole inflacionário, concentração de renda, entre outros agravamentos que afetaram a sociedade (BRUM, 1999).

Para Brum (1999, p. 434), com essa situação, “desvirtuou-se também a função básica do sistema bancário brasileiro: captar a poupança disponível na sociedade e aplicá-la no financiamento do setor produtivo”. Entre as principais causas dessa crise econômica destacam-se a redução da taxa de investimento e a redução da eficiência dos investimentos (BRUM, 1999).

Nesse sentido, vale observar que a sociedade brasileira almeja a um elevado padrão de consumo, mas não tem a consciência e a determinação para gerar a poupança que possibilite os investimentos necessários para construir um padrão de produção adequado (BRUM, 1999).

No entanto, Brum (1999, p. 436) argumenta que “o crescimento econômico de um país depende basicamente da sua capacidade de gerar uma elevada taxa de poupança e investimento”.

Para Brum (1999, p. 437), “diante do processo inflacionário galopante, os agentes econômicos empenharam-se mais em defender-se da inflação e buscar ganhos sem risco através da especulação financeira”. Ou seja, essa especulação financeira afetou diretamente a capacidade de gerar poupança e investimento para o desenvolvimento econômico.

Em resumo, a inflação crônica e descontrolada se tornou o principal fator de estrangulamento da economia brasileira, pois alimentava a especulação financeira, distorcia a realidade econômica e concentrava a renda dos assalariados. Estes, sem meios de se protegerem do aumento dos preços e da corrosão dos salários. A inflação desmoralizava os valores do trabalho, da poupança e do planejamento para o futuro. “A inflação, ancorada e impulsionada pela indexação generalizada, tornou-se a grande vilã do descontrole da economia” (BETING, 1996 apud BRUM, 1999, p. 452).

A partir deste cenário apresentado, o Brasil possuía um grande desafio para superar a crise: estabilizar a economia. Segundo Brum (1999, p. 452), essa estabilização significava “controlar a inflação, recuperar a confiança na moeda e

equilibrar preços e salários, através da combinação de medidas governamentais, mecanismos de mercado, ação da sociedade [...] e comportamento dos indivíduos”. Não obstante, estabilizar também significava manter sob controle, ou seja, estabilizar a economia brasileira em nível compatível com a retomada e a sustentação dos investimentos produtivos, sensibilizando o aumento e qualidade da produção e do poder aquisitivo da população (BRUM, 1999).

Na época, a iniciativa privada conseguiu um estoque razoável de capital para autofinanciamento dos investimentos e sustentação de crescimento econômico. Este setor, além de assumir a liderança no processo de desenvolvimento na nova etapa, tornou-se menos dependente financeiramente do Estado. Nesse sentido, há sempre o desafio de aumentar a taxa de poupança e formação de capital fixo, independentemente dos incentivos do Estado (BRUM, 1999).

Nesse aspecto, Brum (1999, p. 469) comenta que:

[...] a sociedade brasileira apresenta uma deficiência cultural histórica. Somos mais voltados ao consumo (e à gastança) do que à poupança e aos investimentos produtivos. A sociedade assimilou padrões de consumo relativamente sofisticados, antes de construir capacidade produtiva e de poupança própria. A parcela com razoável nível de renda tem pouca tradição de poupança e investimento no mercado de capitais.

Por isso, ainda há a necessidade de conversão cultural, nesse aspecto, de uma mudança de mentalidade e de disposição dos agentes econômicos e da população em disciplinar o consumo, poupar mais e investir na produção. O que, em termos de retomada do crescimento econômico, sempre foi uma fraqueza (BRUM, 1999).

No entanto, com progressiva mudança de mentalidade, outras poupanças tenderão a dirigir-se também para um caminho de amadurecimento, com o objetivo de acumular expressiva e crescente disponibilidade de recursos, passando a ter participação relevante nos investimentos produtivos (BRUM, 1999).

O autor complementa sobre a importância e os desafios do setor privado:

[...] para dar um salto qualitativo em sua participação no processo de desenvolvimento brasileiro [...] precisa assumir o papel de agente econômico, com visão de globalidade, e preparar quadros competentes. Daqui para frente, o Brasil vai depender cada vez mais da iniciativa privada (e da poupança privada) para resolver seus estrangulamentos econômicos e viabilizar o desenvolvimento (Brum, 1999, p. 469).

A partir de 1992, o governo adotou algumas medidas com o objetivo de preparar o país para a implantação de um programa de combate à inflação e estabilização da moeda, como o abandono de políticas recessivas, redução do déficit público, aumento das reservas cambiais do país e a conclusão do processo de renegociação da dívida externa. Com isso, o governo adquiriu razoável consistência. Esta fase preparatória, que durou entre 1992 e 1993, criou as condições mínimas para a implantação do plano de estabilização, e com o apoio da opinião pública, o governo partiu para o ataque frontal à inflação. Assim, o Plano Real foi anunciado em sete de dezembro de 1993. (BRUM, 1999).

Segundo Brum (1999, p. 484), a transição de uma situação de descontrole para uma realidade estável e programável requer, principalmente, mudança de mentalidade:

O Real veio para ser uma moeda forte e de poder aquisitivo estável, para servir de referencial básico das relações econômicas. Trouxe a expectativa e o compromisso de uma estabilidade econômica duradoura, o que depende da ação do governo e do comprometimento da sociedade.

Entre os principais beneficiados pela estabilização monetária estava a população brasileira, que passou a ter referenciais econômicos mais realistas, podendo programar suas despesas ou seus investimentos com mais segurança. Para Brum (1999, p. 487) “a estabilidade da moeda gera uma nova atitude nas pessoas em relação ao dinheiro, estimula o controle de gastos e tende a desenvolver o senso de poupança”. Além disso, com o controle da inflação, houve melhor distribuição de renda e equilíbrio do poder aquisitivo, possibilitando o acesso de uma nova parcela de brasileiros ao mercado de consumo de bens duráveis (BRUM, 1999).

Nesta época, algumas medidas da política cambial ajudaram a derrubar a inflação, no entanto, geraram também o desequilíbrio acentuado da balança comercial, o que resultou num pequeno crescimento das exportações e do aumento rápido e exagerado das importações. Isso deu origem a uma onda consumista no final de 1994 e início de 1995. Para evitar um colapso financeiro, o governo brasileiro teve de reduzir o ritmo de crescimento econômico, conter o consumo e elevar substancialmente as taxas de juros (BRUM, 1999).

A política monetária, de crédito e de juros foi afetada, inicialmente, pela corrida consumista citada anteriormente. O governo utilizou mecanismos para manter o crédito curto e as taxas de juros elevadas para conter o consumo e os preços, bem como a diminuição nos prazos de financiamento [bancários e, inclusive, o consórcio]. Esta política monetária restritiva, mantendo as taxas reais de juros elevadas, tentou evitar um aumento muito forte da demanda após a queda da inflação, no entanto, não a impediu completamente. Os juros altos e o crédito escasso criaram dificuldades para os agentes econômicos, o que fortaleceu o senso de economia e poupança (BRUM, 1999 e GREMAUD, 2007).

Este aumento da demanda é explicado pelo aumento do poder aquisitivo da população, que deixou de pagar o “imposto inflacionário”, e pela recomposição dos mecanismos de crédito da economia (GREMAUD, 2007).

Esse período também foi marcado pela irracionalidade dos consumidores, pois, após tomarem recursos a taxas de juros elevadas, verificou-se um aumento da inadimplência, já que os salários estavam deixando de ser indexados (GREMAUD, 2007).

A partir desta explanação sobre o desenvolvimento econômico brasileiro, desde a crise dos anos 1980 e início dos anos 1990 até a estabilidade econômica, em 1994 e 1995, pôde-se verificar como os fatores econômicos influenciam nas chamadas propensões de consumo e poupança. Nota-se, também, numa breve reflexão sobre o perfil da população brasileira, que esta se mostra muito voltada ao consumo desenfreado e com pouco senso de poupança.

## 1.5 MÉTODO DE AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS: VALOR PRESENTE LÍQUIDO (VPL)

Neste item, será apresentado como a correta avaliação de um investimento permite descobrir o seu real valor. Para tanto, os métodos de avaliação de investimentos são amplamente utilizados por empresas e indivíduos com o objetivo de verificar a viabilidade dos negócios. Ou seja, apurar rentabilidades, liquidez dos ativos e os riscos envolvidos para a tomada de decisão mais certa e segura possível. Um dos métodos de avaliação de investimentos mais utilizado para alcançar essa eficácia é o fluxo de caixa descontado, que tem como principal indicador o valor presente líquido (VPL).

O fluxo de caixa descontado tem por base a projeção futura do fluxo de caixa e, ao utilizar uma taxa de desconto (o retorno esperado pelo investidor) mais o risco aliado ao negócio, pode-se trazer todos os valores ao presente, chegando ao VPL.

O VPL é um dos critérios mais utilizados em análises de investimentos, tanto para a tomada de decisão de empresas como para os investimentos pessoais. Ross (2002, p. 68) define o valor presente líquido de um investimento:

É um critério simples para decidir se um investimento deve ser feito ou não. Ele diz quanto dinheiro um investidor precisaria ter agora como substituto da realização do investimento. Se o [VPL] for positivo, o investimento valerá a pena, porque sua realização será essencialmente idêntica ao recebimento de uma quantia igual ao [VPL]. Se o [VPL] for negativo, a realização do investimento hoje será equivalente a fazer um pagamento agora, e o investimento deverá ser rejeitado.

Securato (2005, p. 48) complementa que o critério do valor presente líquido “é caracterizado, basicamente, pela transferência para a data zero das entradas e saídas do fluxo de caixa associado ao projeto [de investimento], tendo como base de cálculo sua taxa mínima de atratividade [TMA]”. O autor observa ainda que para determinar a TMA de um investimento é necessário considerar a taxa de custo de capital e a taxa de juros do mercado financeiro, já que, na prática, ocorre que muitas vezes uma dessas taxas é identificada como a taxa de rentabilidade mínima aceitável para um investimento. De acordo com Securato (2005, p. 50), “não há uma medida única de VPL: ele é a função da taxa de juros utilizada”.

Nota-se que há um posicionamento do conceito da análise de investimento quanto ao lucro. “O objetivo ‘lucro imediato’ passa a ser substituído pelo objetivo ‘máximos ganhos em determinado horizonte de análise” (CASAROTTO FILHO, 2000, p. 106).

Com o critério do VPL, o custo corrente do investimento já está incluído na determinação de seu valor e não se considera apenas o resultado futuro. Segundo Ross (2002, p. 68), “o valor presente de um fluxo futuro de caixa é o valor desse fluxo de caixa depois de considerada a taxa de juros de mercado apropriada”. Em suma, o VPL de um investimento é o valor presente dos fluxos futuros de caixa menos o custo inicial (ROSS, 2002).

Este critério auxilia na comparação entre as oportunidades de investimento e o mercado financeiro. A regra do VPL não serve apenas para apontar se os investimentos devem ser aceitos ou rejeitados, já que os mercados financeiros

existem. Estes oferecem diversas opções para captar os recursos exigidos para que os investimentos sejam feitos e são utilizados para decidir o que fazer e de que maneira (ROSS, 2002).

Há um importante teorema do mercado financeiro que ajuda a compreender a aplicação da regra do VPL. Segundo Ross (2002, p. 64), um dos vários teoremas de separação diz que “o valor de um investimento para um indivíduo não depende de suas preferências em termos de consumo”, e o autor complementa: “essa é uma das idéias mais importantes em toda a área de finanças, pois é válida independentemente das preferências de consumo do indivíduo” (ROSS, 2003, p.64). A idéia é que para decidir se vale a pena ou não realizar um investimento, deve-se compará-lo às oportunidades disponíveis nos mercados financeiros (ROSS, 2002).

Para entender melhor o conceito do VPL, Ross (2002) repassa dois conceitos básicos relacionados ao valor do dinheiro no tempo: valor futuro (VF) e valor presente (VP). Na essência, o VF é o valor de uma quantia após sua aplicação por um ou mais períodos; e o VP é o valor de uma quantia que se deve aplicar hoje para que se tenha uma quantia desejada por um ou mais períodos. Nesse sentido, o autor apresenta as seguintes fórmulas:

$$VF = C_0 (1 + r)^T$$

Onde  $C_0$  é a quantia a ser aplicada na data 0 (zero),  $r$  é a taxa de juros e  $T$  é o número de períodos da aplicação.

$$VP = \frac{C_1}{(1+r)}$$

Onde  $C_1$  é o fluxo de caixa previsto para a data 1 e  $r$  é a taxa de juros apropriada. A taxa  $r$  é a chamada taxa de desconto.

Logo, para determinar o custo ou benefício exato de uma decisão, tem-se:

$$VPL = - \text{custo} + VP$$

De acordo com Ross (2002, p. 75), “o VPL é o valor presente dos fluxos futuros de caixa menos o valor presente do custo do investimento”.

Vale observar que, para fins de cálculo do valor do dinheiro no tempo, aplicam-se juros compostos, ou seja, cada pagamento de juro é reinvestido.



Para obter uma expressão algébrica do VPL de um fluxo de caixa, retorna-se à fórmula do VP, agora para um fluxo de caixa no segundo período:

$$VP = \frac{C_2}{(1+r)^2}$$

Logo, pode-se escrever o VPL de um projeto de T períodos do seguinte modo:

$$VPL = -C_0 + \frac{C_1}{(1+r)} + \frac{C_2}{(1+r)^2} + \dots + \frac{C_T}{(1+r)^T}$$

$$VPL = -C_0 + \sum_{i=1}^T \frac{C_i}{(1+r)^i}$$

O fluxo inicial  $-C_0$  é considerado negativo porque representa uma aplicação. O símbolo “ $\Sigma$ ” indica tratar-se de uma soma dos elementos da série.

Há outros critérios para a análise de investimentos, no entanto, o VPL possui três atributos que sustentam sua superioridade (ROSS, 2002):

- a) **O VPL usa fluxos de caixa.** Os fluxos de caixa de um projeto podem ser utilizados para outras finalidades da empresa como: pagamento de dividendos, outros projetos de investimento, ou pagamento de juros;
- b) **O VPL usa todos os fluxos de caixa do projeto.** Outros enfoques ignoram fluxos de caixa além de certa data;
- c) **O VPL desconta os fluxos de caixa corretamente.** Outros enfoques podem ignorar o valor do dinheiro no tempo quando lidam com fluxos de caixa.

Como já visto no item 1.4 A ECONOMIA BRASILEIRA, a inflação é um fato importante na vida econômica da sociedade e, por isso, esta pode ser considerada nas decisões de investimento das empresas e dos indivíduos.

No entanto, se for admitida como premissa que todos os preços estão sujeitos à mesma variação, seria correto desconsiderar esta variação, ou seja, não seria necessário levar em conta a inflação. Esta premissa pode não se verificar em períodos de forte inflação, como já ocorreu no Brasil, onde há forte tendência a um aumento diferenciado nos preços. Em situações de alta inflação, esta deve ser considerada nas análises de investimentos. Porém, em geral, é muito difícil prever

aumentos diferenciados dos preços em planejamentos de longo prazo (CASAROTTO FILHO, 2000).

Em resumo, ao se analisar uma proposta de investimento, o fato de se estar perdendo a oportunidade de auferir retornos pela aplicação do mesmo capital em outros investimentos deve ser levada em consideração. Para uma nova proposta de investimento ser atrativa, esta deve render, no mínimo, a taxa de juros equivalente à rentabilidade das aplicações com pouco risco. Ou seja, é a taxa mínima de atratividade (TMA) que se utiliza para descontar o fluxo de caixa, chegando ao valor presente líquido (VPL) da proposta. No Brasil, para pessoas físicas, é comum a taxa mínima de atratividade ser igual à rentabilidade da caderneta de poupança.

## 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

### 2.1 ESTRATÉGIAS DE PESQUISA

Segundo Yin, as estratégias de pesquisa não devem ser dispostas de forma hierárquica. Ou seja, é comum vincular o estudo de caso somente à fase exploratória de uma investigação, o levantamento de dados e a pesquisa histórica à fase descritiva, bem como a investigação explanatória ou causal ao experimento. No entanto, o que define cada estratégia de pesquisa são outras três condições (YIN, 2005).

As três condições consistem (a) no tipo de questão de pesquisa proposto, (b) na extensão de controle que o pesquisador tem sobre os eventos comportamentais efetivos e (c) no grau de enfoque em acontecimentos históricos em oposição a acontecimentos contemporâneos (YIN, 2005, p. 23).

Com relação à primeira condição, o autor explica que questões do tipo “como” e “por que”, por serem mais explanatórias, levam ao uso de estudos de casos, e estes representam a estratégia preferida quando se colocam questões desse tipo, bem como “quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real.” (YIN, 2005, p.19).

### 2.2 ESTUDO DE CASO

Yin (2005, p. 32) define o estudo de caso:

É uma investigação empírica [de] um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos.

Para Yin (2005, p. 26), “o estudo de caso conta com muitas das técnicas utilizadas pelas pesquisas históricas, [...] o poder diferenciador do estudo de caso é a sua capacidade de lidar com uma ampla variedade de evidências”. Além disso, o estudo de caso pode trabalhar tanto com evidência qualitativa como quantitativa, pois essa estratégia não deve ser confundida com pesquisa qualitativa (YIN, 2005).

Nesse sentido, a estratégia de pesquisa utilizada no desenvolvimento do trabalho será a de um estudo de caso baseado em pesquisas exploratórias, nas quais serão levantadas questões e hipóteses de caráter qualitativo, e pesquisas descritivas, com associações entre variáveis quantitativas.

Não obstante, o autor explica que é necessário determinar as questões mais significantes para um determinado tópico através da revisão da literatura já escrita sobre este, como um meio para se atingir uma finalidade (YIN, 2005).

Logo, a pesquisa bibliográfica proposta no trabalho, como meio de desenvolver um estudo mais objetivo e específico, fundamentar teoricamente a pesquisa e de subsidiar a análise dos dados coletados, será a de pesquisar e analisar publicações anteriores do mesmo tema. As publicações poderão ser livros, periódicos, artigos, leis, normas e resoluções emitidas por órgãos regulamentadores, de supervisão e controle dos tópicos.

A pesquisa de estudo de caso pode incluir tanto estudo de caso único quanto de casos múltiplos. Entretanto, podem ainda ser acrescentadas subunidades de análises em um estudo de caso único para desenvolver um projeto mais complexo. Segundo Yin (2005), essas subunidades podem acrescentar oportunidades significativas a uma análise extensiva, destacando o valor das impressões em um caso único.

Com isso, pode-se explicar a utilização de dados quantitativos da poupança como uma unidade incorporada de análise, que servirá de referência aos estudos de viabilidade do consórcio como instrumento de investimento.

### 2.3 COLETA DE DADOS

Os dados necessários para atender aos objetivos da pesquisa serão coletados por meio de:

- a) Pesquisa bibliográfica através de livros, periódicos, artigos, leis, normas e resoluções emitidas por órgãos regulamentadores, de supervisão e controle dos tópicos, bem como de publicações de entidades coletivas.
- b) Pesquisa eletrônica, através da internet, nos órgãos regulamentadores, de supervisão e controle dos tópicos, bem como nas entidades coletivas.

- c) Ainda, no modo exploratório, através de dados secundários extraídos de uma pesquisa quantitativa, encomendada pela ABAC ao instituto de Pesquisa Datafolha em 2007.

Esta pesquisa (APÊNDICE A) foi realizada nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2007, com 1.278 entrevistados de todas as classes econômicas, em onze mercados: Região Metropolitana de São Paulo, Campinas e região, Rio de Janeiro (capital), Região Metropolitana de Belo Horizonte, Região Metropolitana de Porto Alegre, Região Metropolitana de Curitiba, Goiânia (capital), Região Metropolitana de Recife, Região Metropolitana de Fortaleza, Região Metropolitana de Belém e Brasília.

Todos os dados quantitativos relacionados a consórcio e poupança foram extraídos da página do Banco Central do Brasil.

Nesta mesma fonte, foram extraídas as taxas médias de administração para fins de cálculo dos planos de consórcio, bem como da variação da taxa de juros SELIC (APÊNDICE B), que será utilizada como taxa de referência para o rendimento das aplicações dos grupos de consórcio.

A variação do Índice Nacional do Custo da Construção (INCC) (APÊNDICE B), que será referência para os reajustes dos créditos vinculados aos planos de consórcio de imóveis, foi extraída da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

## 2.4 DELIMITAÇÕES

Como o objetivo do trabalho é identificar a possibilidade de considerar o consórcio como forma de investimento, verificando a viabilidade do consórcio em função da poupança, os índices de inflação não serão considerados nos cálculos de VPL. Ou seja, a taxa mínima de atratividade (TMA) será a rentabilidade da poupança do mesmo período dos planos de consórcio.

No entanto, os demais índices utilizados neste trabalho foram submetidos ao índice de correlação com os índices de inflação do mesmo período. Os índices de inflação pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) (APÊNDICE B) e Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) (APÊNDICE B) foram extraídos da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), respectivamente.

Em função da impossibilidade de obter dados oficiais sobre a evolução de preços das montadoras e fabricantes de bens móveis (automóveis, motocicletas, caminhões e tratores), será utilizada a variação de preços de veículos novos do subitem 5102001 do INPC (APÊNDICE B), para fins de reajuste dos créditos vinculados aos planos de consórcio de bens móveis. Com isso, fica convencionado que o plano de bens móveis a ser utilizado nas simulações englobará todos os segmentos (automóveis, motocicletas, caminhões e tratores) desta classe.

Com relação aos cálculos de planos de consórcio, tem-se como composição da parcela, além do fundo comum (valor total do bem dividido pelo prazo), a taxa de administração, o fundo de reserva e o seguro prestamista. Como já mencionado, será utilizada uma taxa média de administração informada pelo Banco Central. Porém, esta fonte não dispõe das médias de fundo de reserva e seguro prestamista utilizados pelas Administradoras. Logo, para fins de cálculo, serão apurados percentuais de fundo de reserva e seguro prestamista de 6 (seis) administradoras de consórcios, classificadas de acordo com o quadro 2.1.

<b>Classificação</b>	<b>Administradora de Consórcios</b>	<b>Fundo de Reserva</b>	<b>Seguro Prestamista</b>
Uma administradora de pequeno porte (até 10 mil participantes) no segmento de bens móveis	BANRISUL S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	3%	0,0455%
Uma administradora de médio porte (entre 10 mil e 50 mil participantes) no segmento de bens móveis	RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	Isento	0,0753%
Uma administradora de grande porte (mais de 50 mil participantes) no segmento de bens móveis	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	3%	0,0369%
Uma administradora de pequeno porte (até 10 mil participantes) no segmento de imóveis	ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	3,5%	0,0430%
Uma administradora de médio porte (entre 10 mil e 100 mil participantes) no segmento de imóveis	PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	0,5%	0,0310%
Uma administradora de grande porte (mais de 100 mil participantes) no segmento de imóveis	CAIXA CONSÓRCIOS S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS	5%	0,03863%

**Quadro 2.1 – Taxas de fundo de reserva e seguro prestamista pesquisadas no mercado de consórcio**

A partir desta pesquisa, será calculada uma média simples das taxas de fundo de reserva e seguro prestamista para cada segmento (bens móveis e imóveis).

## 2.5 FORMA DE CÁLCULO DAS SIMULAÇÕES:

A partir dos dados dos planos de consórcio para bens móveis e imóveis, serão calculadas 6 (seis) simulações de consórcio: para bens móveis (contemplações por sorteio, por lance com amortização no prazo e por lance com amortização na parcela) e para bens imóveis (contemplações por sorteio, por lance com amortização no prazo e por lance com amortização na parcela).

As simulações com contemplações por sorteio serão baseadas em planos de consórcio sem contemplação, ou seja, para cada assembléia ocorrida nos planos, será calculada uma simulação de contemplação e, a partir desta, a rentabilidade histórica do crédito contemplado até o encerramento. Os planos de consórcio para bens móveis sofrerão reajustes mensais de acordo com o subitem “veículos novos” do INPC e os planos de consórcio para bens imóveis sofrerão reajustes anuais de acordo com o INCC.

As simulações com contemplações por lance serão baseadas em planos de consórcio com oferta de lance na 1ª assembléia e com as duas formas de amortização possíveis: será calculado um plano onde se manterá a parcela com o mesmo valor e diluirá o percentual pago no prazo e outro plano onde se manterá prazo e diluirá o percentual pago nas parcelas vincendas. Nestes casos, será calculada uma simulação de contemplação por cada tipo de amortização de lance e, a partir destas, a rentabilidade histórica do crédito contemplado até o encerramento, que poderá ser reduzido na opção por diluição no prazo.

### 2.5.1 Rentabilidade dos créditos contemplados

Para cada simulação de contemplação, será calculada a rentabilidade dos créditos contemplados pela variação histórica da SELIC do mesmo período.

### **2.5.2 Valor Presente Líquido (VPL)**

A partir dos créditos contemplados (simulações por sorteio em cada assembléia) rentabilizados até o encerramento dos grupos e das parcelas pagas durante os meses de cada plano, será possível calcular o VPL de cada simulação. A taxa mínima de atratividade (TMA) será a rentabilidade histórica da poupança (APÊNDICE B), ou seja, cada parcela paga no consórcio (a partir da segunda) e o crédito final disponível serão trazidos a valores presentes pela rentabilidade da poupança do mesmo período (neste caso, mensal).

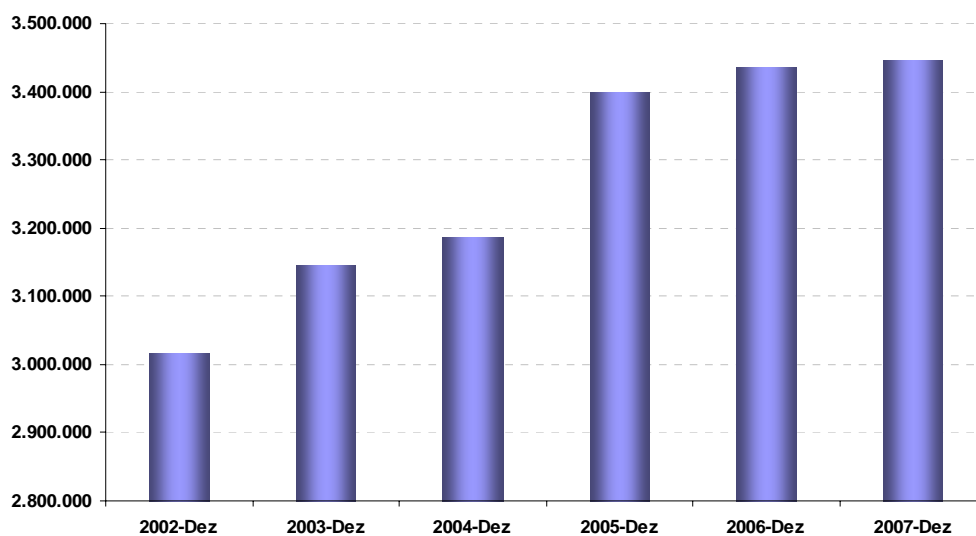
No caso das simulações com contemplação por lance, será apurado um resultado de VPL para cada tipo de amortização, já que a contemplação será fixada na 1ª assembléia. O critério para o cálculo será o mesmo explicado acima. A única diferença é que para a simulação com amortização do lance pelo prazo, o consorciado pagará um número menor de parcelas, ou seja, o encerramento do plano para ele ocorrerá de forma antecipada. Nesse sentido, esta simulação também acompanhará este novo prazo, pois a rentabilidade histórica da poupança (TMA) e o crédito final disponível encerrarão no mesmo período.



### 3 RESULTADOS E ANÁLISES DA PESQUISA

#### 3.1 DADOS DO SETOR DE CONSÓRCIO

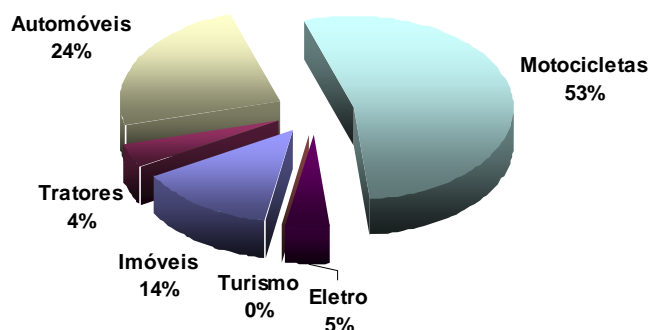
O sistema de consórcio terminou o ano de 2007 com 3,446 milhões de participantes ativos. O crescimento entre 2002 e 2007 foi de 14%. O gráfico 3.1 demonstra a evolução do número de participantes ativos do setor.



**Gráfico 3.1 - Evolução do número de participantes ativos - total do sistema de consórcios**

Fonte: Banco Central do Brasil

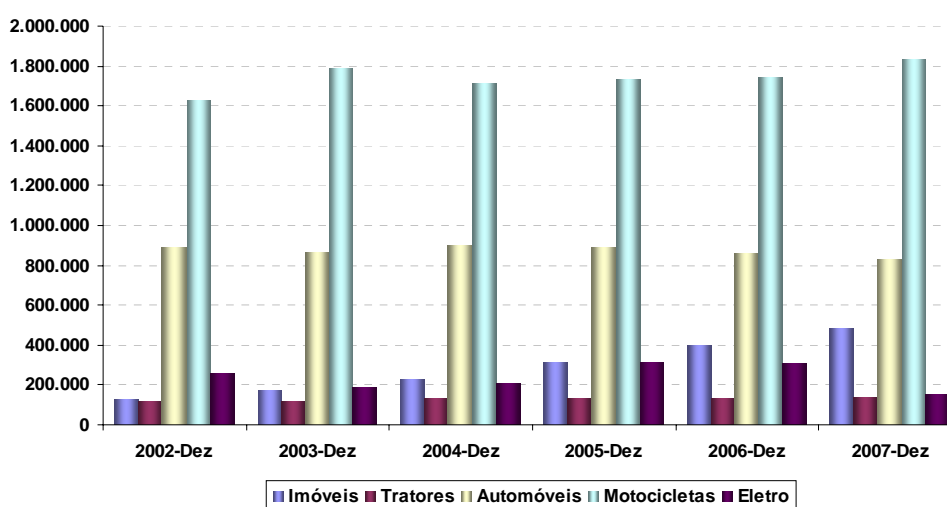
O segmento de motocicletas, atualmente, é o que representa o maior percentual de participantes ativos no sistema de consórcio, com 1,834 milhões de participantes, que equivalem a 53% do sistema. A distribuição do número de participantes ativos por segmento é apresentada no gráfico 3.2.



**Gráfico 3.2 - Distribuição de participantes ativos - por segmento**

Fonte: Banco Central do Brasil

Dos cinco segmentos do consórcio classificados pelo Banco Central, o segmento de Imóveis apresentou um crescimento no número de participantes ativos de 288% no período de 2002 a 2007. Os demais segmentos apresentaram os seguintes índices: Tratores - 18%; Automóveis – (6%); Motocicletas - 13%; Eletro - (39%); Passagens Aéreas - 29%. O gráfico 3.3 mostra a evolução do número de participantes ativos do consórcio por segmento.



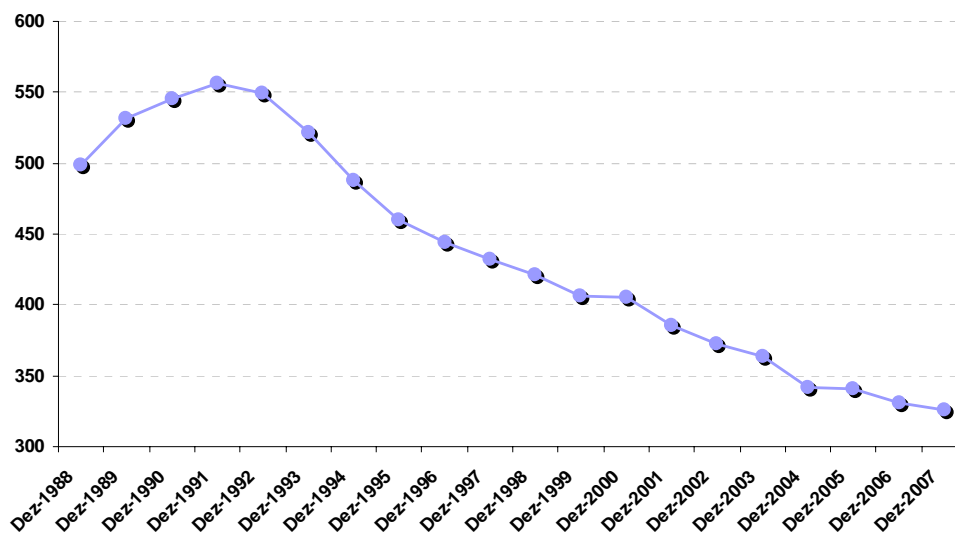
**Gráfico 3.3 - Evolução do número de participantes ativos - por segmento**

Fonte: Banco Central do Brasil

Em março de 1991, por determinação contida no artigo 33 da Lei nº. 8.177, o Banco Central do Brasil passou a ser o órgão competente para autorizar empresas a organizar grupos que visem à aquisição de produtos de qualquer natureza, bem como o órgão fiscalizador de suas operações.

Desde então, o sistema de consórcio teve suas Normas e Circulares revisadas com o objetivo de tornar o negócio sério, profissional e, acima de tudo, confiável aos consumidores. Entre o ano em que o BACEN iniciou as fiscalizações até hoje, mais de duzentas empresas foram impedidas de administrar grupos de consórcios, por diversos motivos. A partir desta rigorosa fiscalização, as Administradoras estão em constante revisão de seus processos, sejam estratégicos, táticos ou operacionais, a fim de cumprir às normas e princípios emanados pelo BACEN, bem como proporcionar serviços de qualidade e confiança aos consumidores.

O gráfico 3.4 ilustra o resultado da ação do BACEN sobre as Administradoras a partir de 1991.

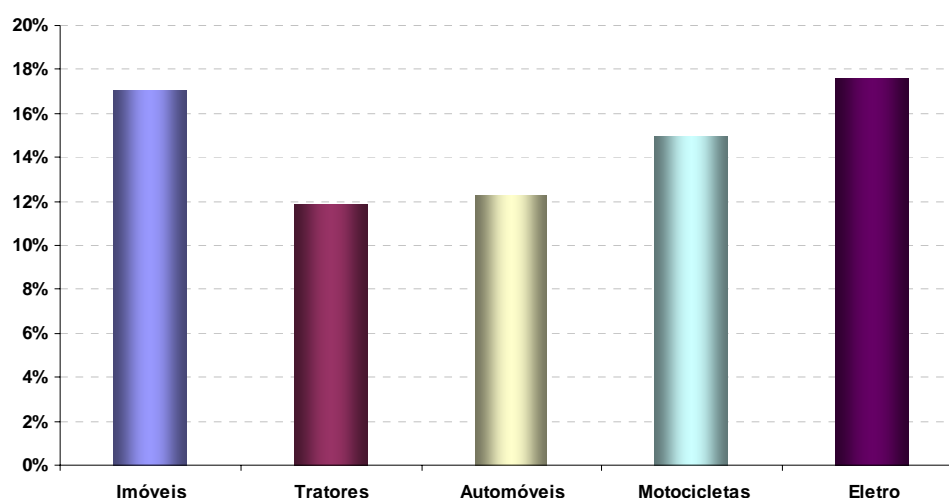


**Gráfico 3.4 - Evolução do número de administradoras ativas**

Fonte: Banco Central do Brasil

### 3.1.1 Taxa de administração

Como já abordado anteriormente, a taxa de administração é a remuneração da administradora de consórcios pela formação, organização e administração dos recursos dos grupos até o seu encerramento. Mensalmente, o Banco Central divulga as informações das Administradoras em sua página na internet. Juntamente com a informação de taxa de administração praticada por cada Administradora, o BACEN apresenta a taxa de administração média do sistema por segmento, de acordo com o gráfico 3.5.



**Gráfico 3.5 - Taxa de administração média - por segmento**

Fonte: Banco Central do Brasil

### **3.1.2 Fundo de reserva**

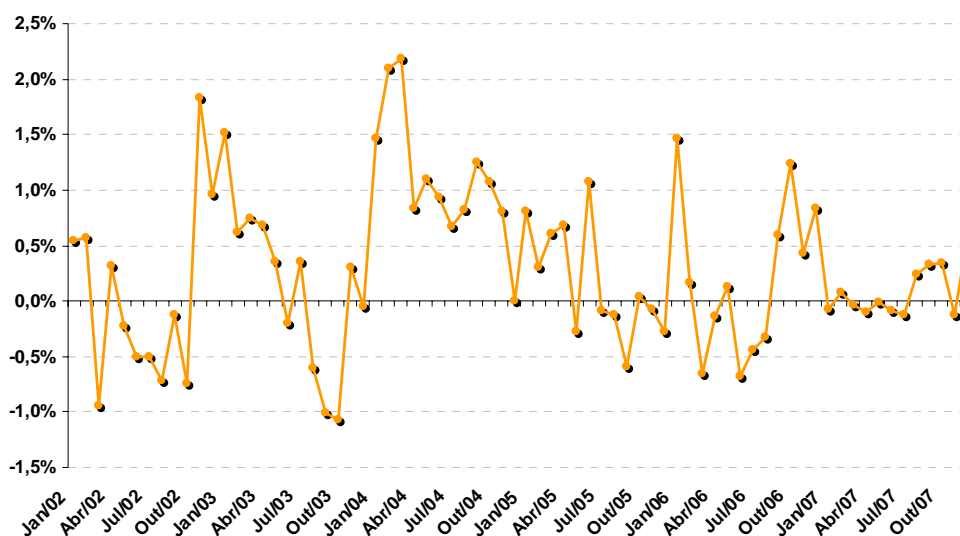
O percentual de fundo de reserva incide sobre o valor do bem objeto do plano de consórcio, e o consorciado o paga de forma diluída durante o plano. Assim como o fundo comum, o fundo de reserva pode gerar uma sobra no final deste plano. Caso isso ocorra, em ambos os fundos, devem retornar valores proporcionais aos valores pagos a cada consorciado.

### **3.1.3 Variação de preços dos bens dos bens móveis**

As administradoras de consórcios utilizam bens de consumo como automóveis, motocicletas, caminhões e tratores (segmentos) como referência no cálculo das parcelas e dos créditos de contemplação. Quando da adesão ao plano de consórcio, a pessoa escolhe, entre as várias opções dentro dos planos das Administradoras, o bem que melhor se adéqua ao seu interesse, seja pelo valor da parcela, pelo crédito ou até mesmo pela fidelidade a alguma marca ou modelo.

Enquanto não contemplado, os reajustes dos bens em referência (bem objeto) sensibilizam o crédito, bem como as parcelas que o consorciado paga mensalmente. Quando da contemplação, por sorteio ou lance, o consorciado tem à sua disposição o crédito atualizado para a aquisição do bem que desejar, desde que respeitadas as condições estipuladas nos regulamentos de cada Administradora.

O gráfico 3.6 ilustra a evolução de preços dos veículos automotores novos (automóveis, motocicletas, caminhões e tratores), pelo subitem 5102001 do INPC.



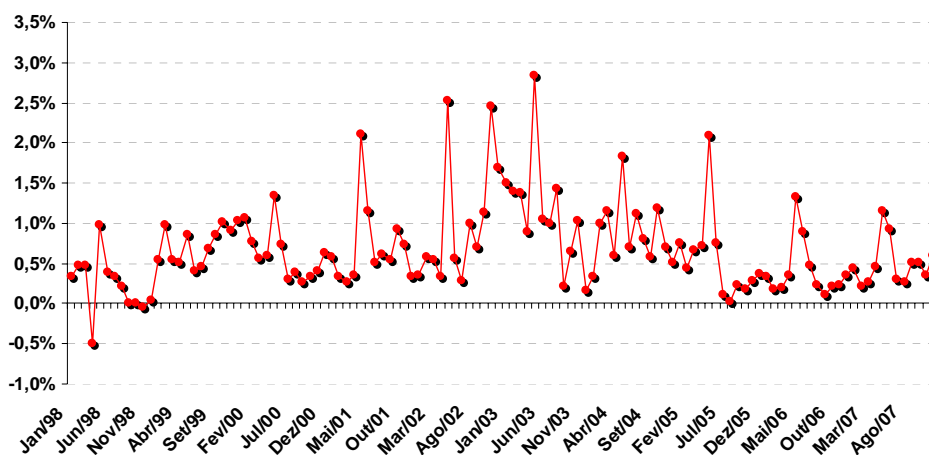
**Gráfico 3.6 – Evolução do subitem “veículos novos” do INPC**

Fonte: IBGE

### 3.1.4 Variação de preços dos bens dos bens imóveis

Para o segmento de Imóveis, existem vários índices permitidos pelo BACEN para que as administradoras atualizem os créditos dos consorciados, como o Custo Unitário Básico (CUB), IGP-M, INPC e SELIC. No entanto, segundo o Banco Central,

em dezembro de 2007, 62% dos grupos em andamento foram reajustados pelo INCC. O gráfico 3.7 ilustra a evolução do INCC.



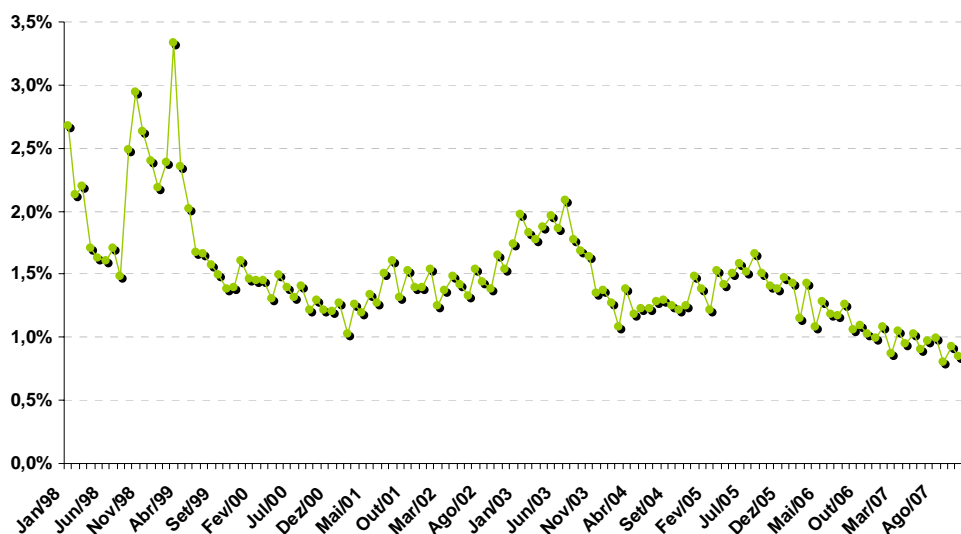
**Gráfico 3.7 - Evolução do INCC**

Fonte: FGV

### 3.1.5 SELIC

A partir da contemplação, os reajustes dos bens em referência sensibilizam apenas as parcelas do consorciado contemplado. O seu crédito, enquanto não utilizado, fica rendendo em aplicação financeira definida por cada Administradora, de acordo com a Circular BACEN nº 2.454/1994, com redação alterada pela Circular BACEN nº 3.261/2004, que dispõe sobre a aplicação de recursos coletados de grupos de consórcio.

Como as Administradoras estão permitidas a aplicar os recursos dos grupos somente em fundos de curto prazo, referenciados e de renda fixa, o gráfico 3.8 ilustra a evolução da taxa de juros SELIC, que é a principal taxa indexadora de fundos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais.

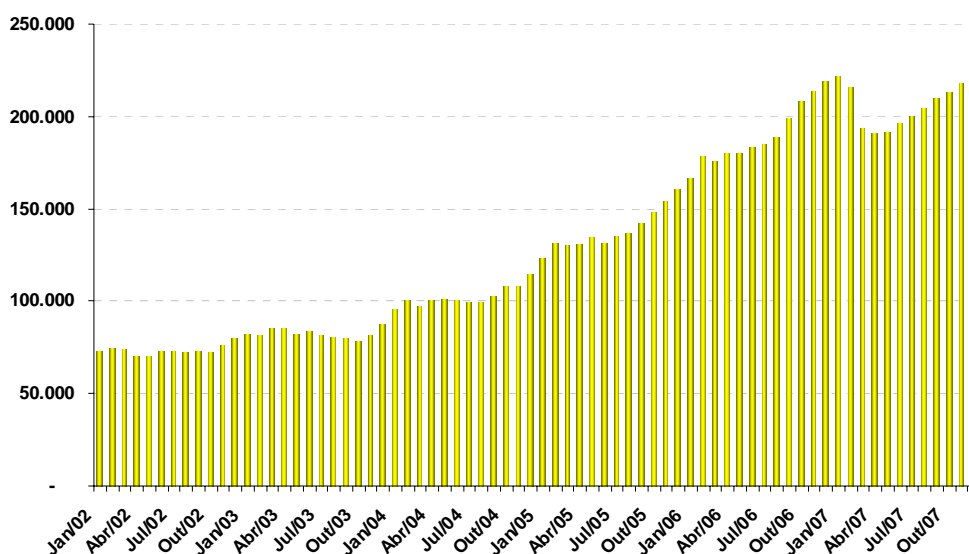


**Gráfico 3.8 - Evolução da taxa de juros SELIC**

Fonte: Banco Central do Brasil

### 3.1.6 Bens pendentes de aquisição

O número de contemplações acumuladas no sistema de consórcio em dezembro de 2007 foi de 2,116 milhões. No entanto, há consorciados que mesmo contemplados ainda não utilizaram o seu crédito disponível. O ano de 2007 encerrou com 226 mil participantes que não utilizaram o seu crédito. Desde 2002, o crescimento de cotas com bens pendentes de aquisição foi de 211%. A partir deste total de participantes com pendência de aquisição e considerando um crédito médio por segmento, estima-se que há uma disponibilidade imediata em torno de R\$ 6 bilhões. A evolução dos bens pendentes de aquisição do sistema de consórcio pode ser verificada no gráfico 3.9.



**Gráfico 3.9 - Evolução dos bens pendentes de aquisição - total do sistema de consórcio**

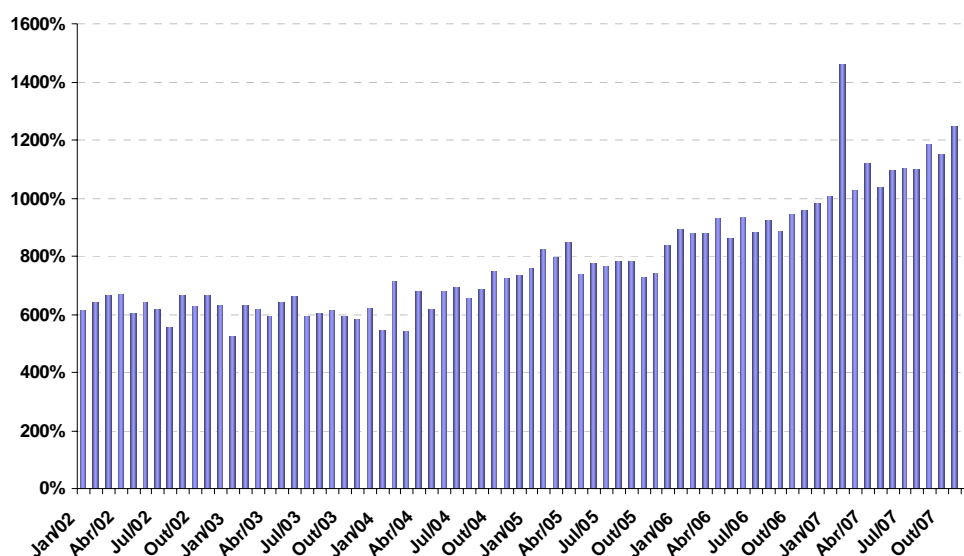
Fonte: Banco Central do Brasil

Com isso, o Banco Central, mensalmente, calcula e publica um índice de pendência de aquisição com base nas informações recebidas das Administradoras. Este índice de pendência é calculado por segmento da seguinte forma:

$$\text{Índice de Pendência} = \frac{\text{total de bens pendentes de aquisição (mais de 30 dias)}}{\text{número de contemplações do mês}}$$

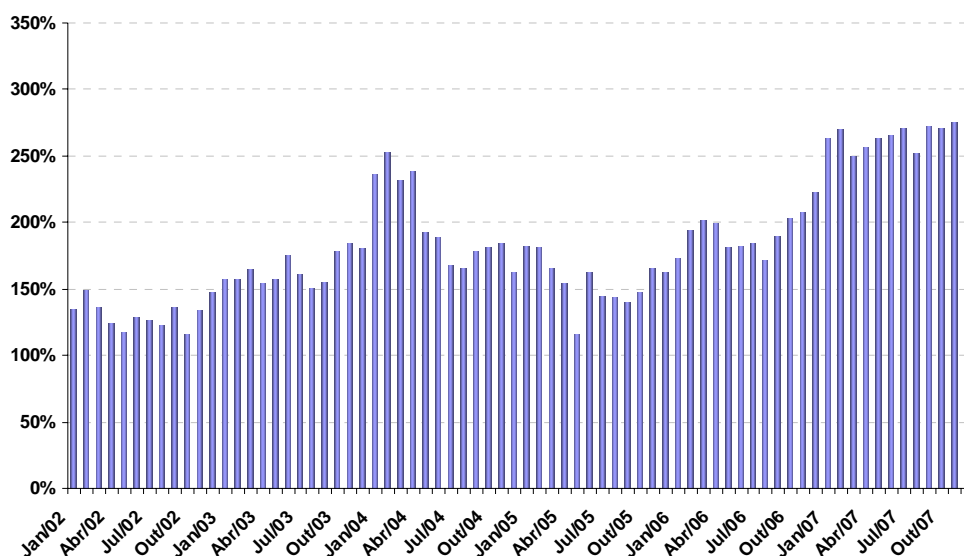
O índice de pendência geral do sistema de consórcio, em dezembro de 2007, foi de 351%. Abaixo, seguem os gráficos 3.10, 3.11, 3.12, 3.13 e 3.14 que ilustram a evolução dos índices de pendência de cada segmento do consórcio:





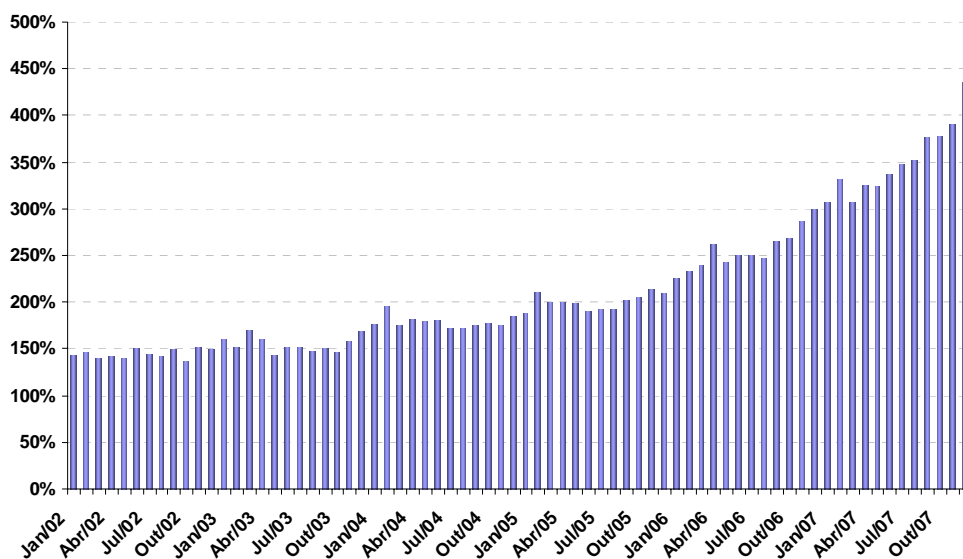
**Gráfico 3.10 - Evolução do índice de pendência de aquisição – Imóveis**

Fonte: Banco Central do Brasil



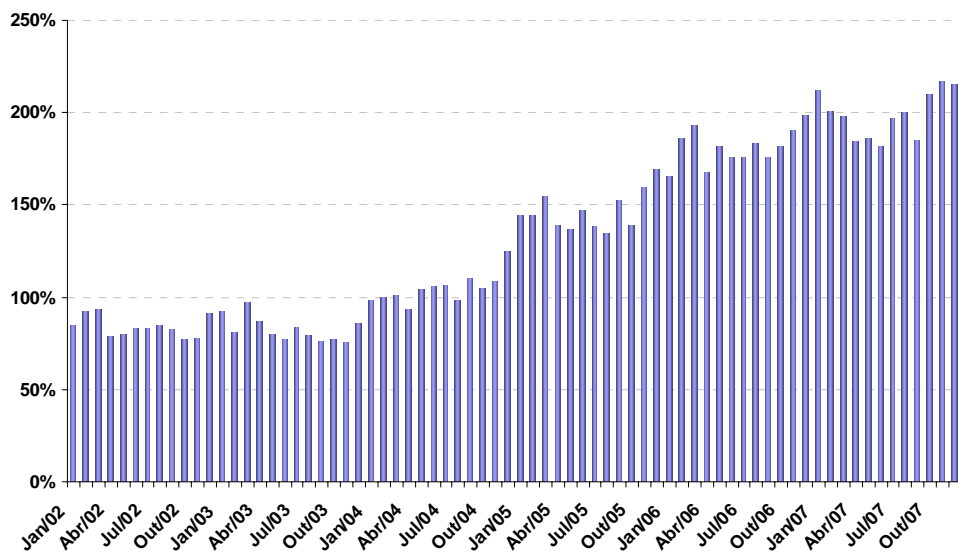
**Gráfico 3.11 - Evolução do índice de pendência de aquisição – Tratores**

Fonte: Banco Central do Brasil



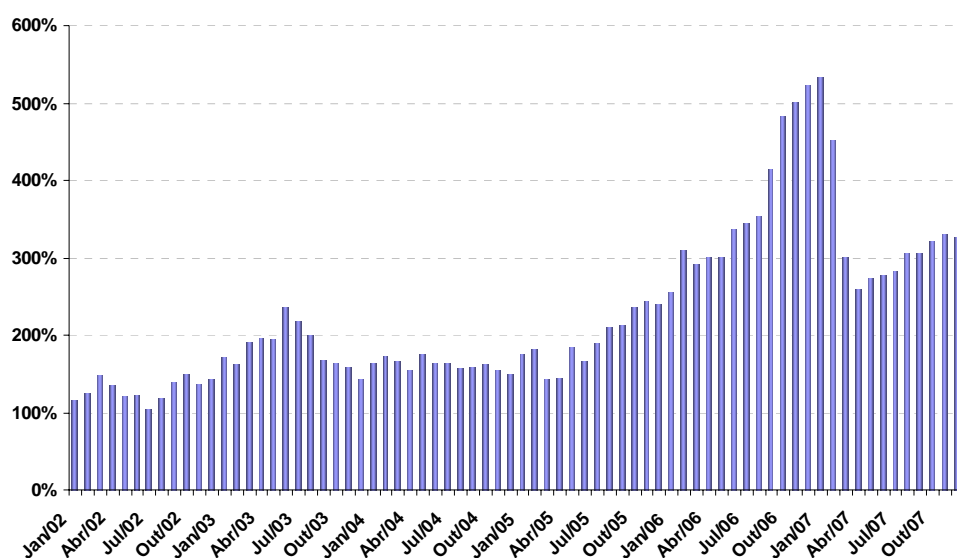
**Gráfico 3.12 - Evolução do índice de pendência de aquisição – Automóveis**

Fonte: Banco Central do Brasil



**Gráfico 3.13 - Evolução do índice de pendência de aquisição – Motocicletas**

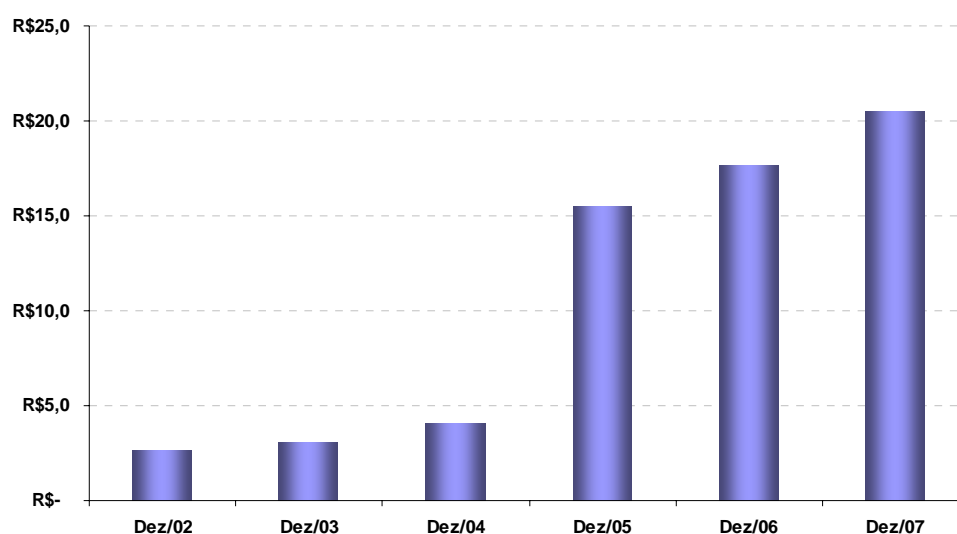
Fonte: Banco Central do Brasil



**Gráfico 3.14 - Evolução do índice de pendência de aquisição – Eletro**

Fonte: Banco Central do Brasil

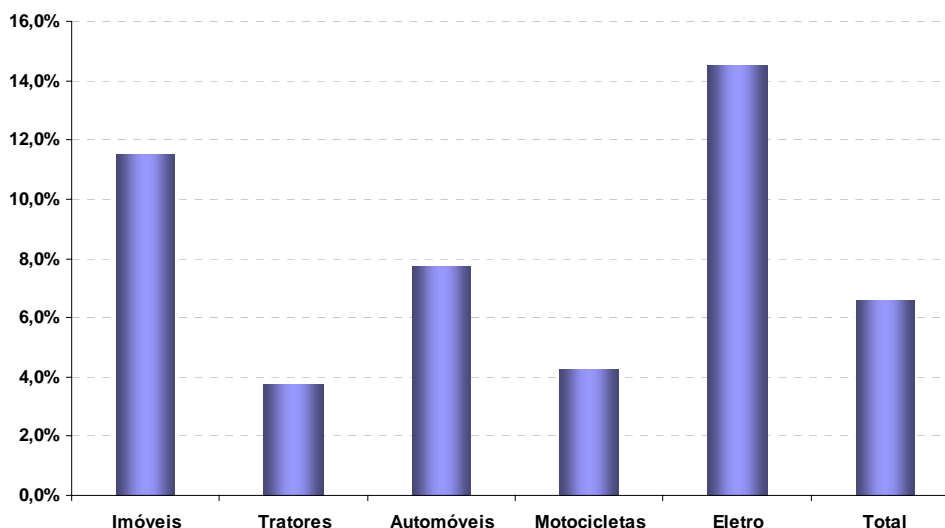
Já a disponibilidade do sistema de consórcio (recursos em caixa para liberação de créditos) alcançou a marca de R\$ 20,5 bilhões em dezembro de 2007. Nesta disponibilidade, além dos valores referentes ao índice de pendência (contemplados a mais de 30 dias), somam-se os valores contemplados dentro do prazo de 30 dias. O gráfico 3.15 demonstra a evolução da disponibilidade do sistema de consórcio.



**Gráfico 3.15 - Disponibilidade do consórcio (R\$ bilhões)**

Fonte: Banco Central do Brasil

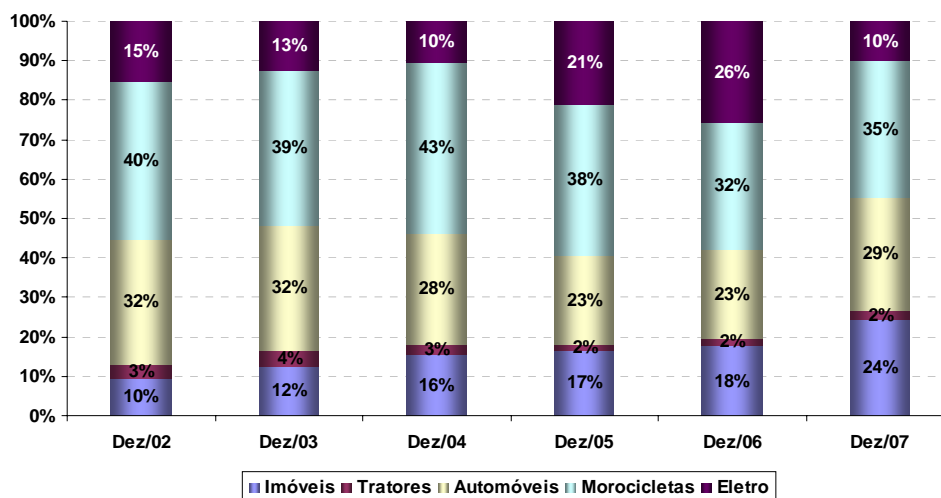
O gráfico 3.16 apresenta a razão entre as cotas com pendência de aquisição e o total de cotas ativas por segmento. Nota-se que as cotas com pendência de aquisição se concentram nos segmentos de imóveis e eletro.



**Gráfico 3.16 - Cotas pendentes por cotas ativas – por segmento**

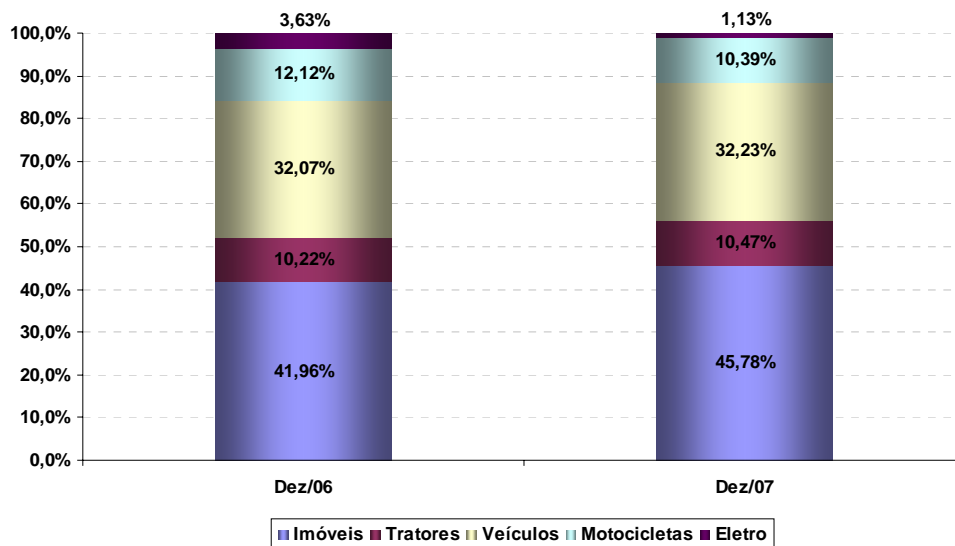
Fonte: Banco Central do Brasil

Entretanto, quando da distribuição das cotas com pendência de aquisição pelos totais de pendência de cada segmento, nota-se uma concentração elevada nos segmentos de motocicletas e automóveis. O gráfico 3.17 ilustra a evolução desta distribuição.



**Gráfico 3.17 - Distribuição dos bens pendentes de aquisição – por segmento**

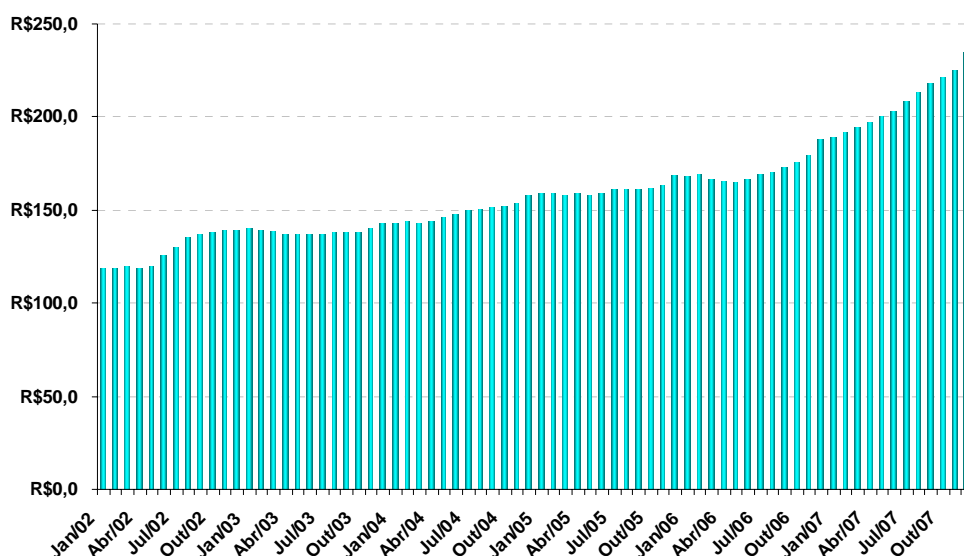
Porém, com base numa estimativa de crédito médio por segmento, verifica-se uma concentração maior no segmento de imóveis, em função do valor médio das cartas de planos de imóveis ser mais elevado do que os demais segmentos. Esta nova distribuição, bem como a evolução entre 2006 e 2007, pode ser verificada no gráfico 3.18.



**Gráfico 3.18 - Distribuição dos bens pendentes de aquisição - por segmento (ticket-médio)**

### 3.2 DADOS DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO POUPANÇA

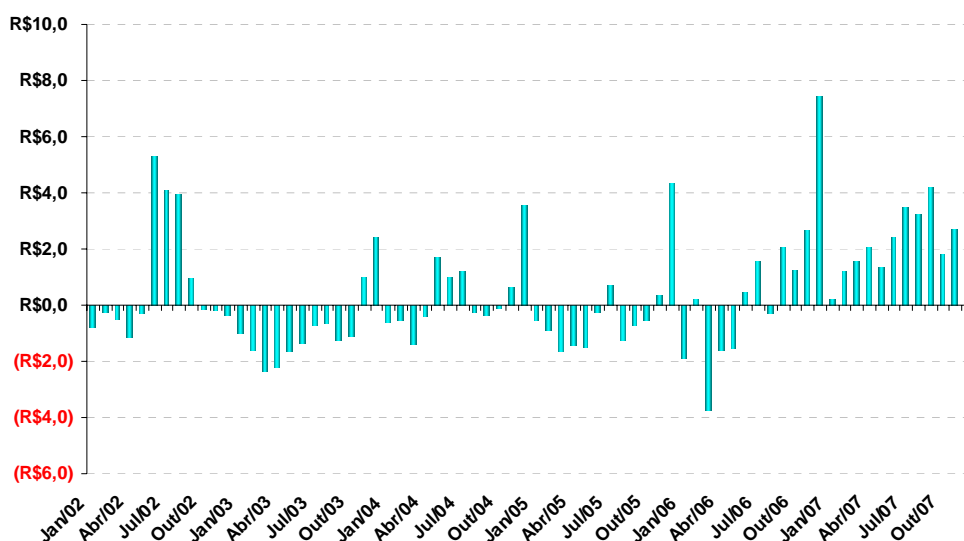
De 2002 a 2007, o saldo de poupança aumentou em 98%, passando de R\$ 118 bilhões para R\$ 235 bilhões. O ano de maior destaque para a poupança foi justamente 2007, quando o saldo teve um acréscimo de 25%. O gráfico 3.19 ilustra esta evolução.



**Gráfico 3.19 - Evolução do saldo de poupança - (R\$ bilhões)**

Fonte: Banco Central do Brasil

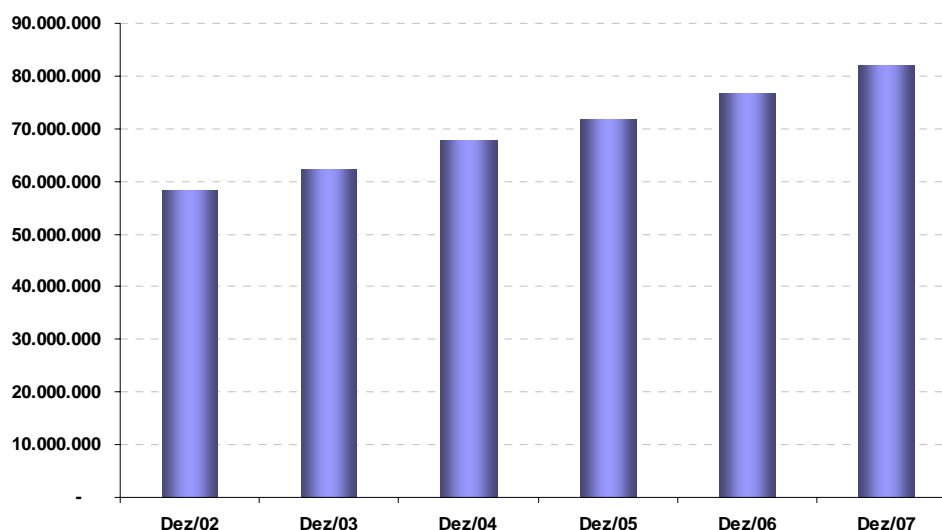
Os bons números de 2007 se devem à captação líquida da poupança, ou seja, a evolução de depósitos nas cadernetas de poupança foi muito superior às retiradas. Em anos anteriores, chegou-se a fechamentos com médias negativas de captação líquida, enquanto que o ano de 2007 teve uma média de R\$ 2,7 bilhões positivos. A evolução da captação líquida da poupança está ilustrada no gráfico 3.20.



**Gráfico 3.20 - Evolução da captação líquida da poupança - (R\$ bilhões)**

Fonte: Banco Central do Brasil

Não obstante, o número de contas ativas também aumentou. De dezembro de 2002 a dezembro de 2007, este aumento foi de 41%, passando de 58,2 milhões de contas poupança para 82,1 milhões, conforme o gráfico 3.21.

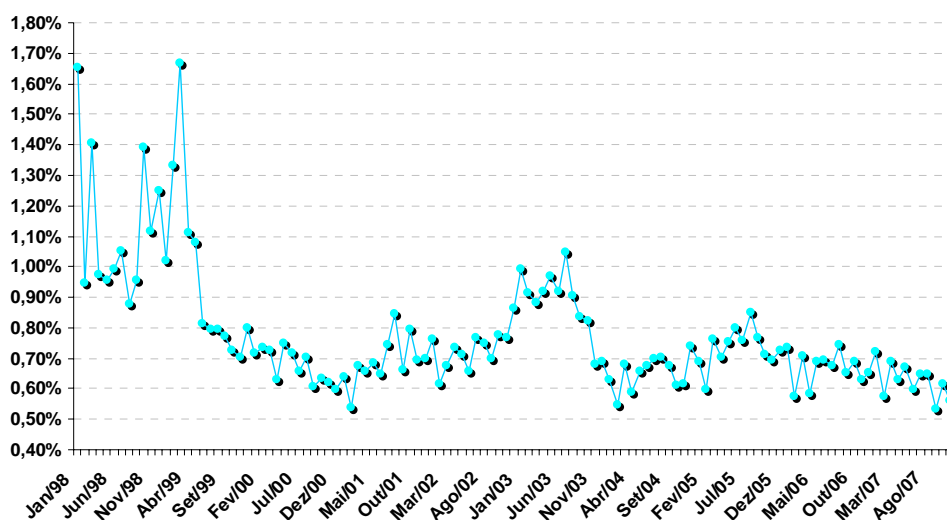


**Gráfico 3.21 - Evolução do número de contas ativas de poupança**

Fonte: Banco Central do Brasil

### 3.2.1 Rentabilidade histórica

Abaixo, o gráfico 3.22 ilustra a evolução da rentabilidade das cadernetas de poupança.

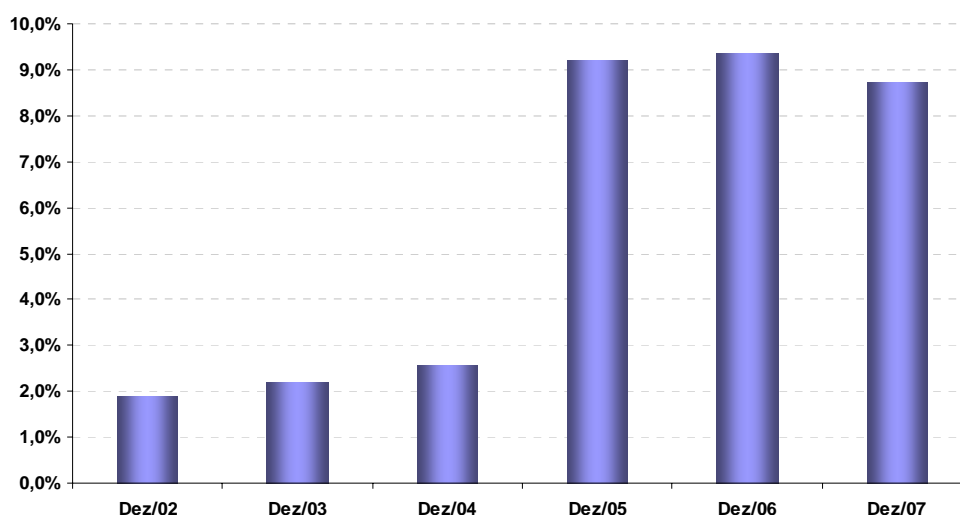


**Gráfico 3.22 - Evolução da rentabilidade mensal da poupança**

Fonte: Banco Central do Brasil

### 3.2.2 A relação entre consórcio e poupança

Nos últimos 3 (três) anos, as disponibilidades do sistema de consórcios representaram de 8% a 9% do saldo da poupança nos mesmos períodos. Isso se deve, principalmente, ao bom desempenho do segmento de imóveis e do número de participantes ativos e contemplados deste segmento com pendência de aquisição. De janeiro de 2002 a dezembro de 2007, este número de participantes com pendência de aquisição passou de 6,1 mil para 55,6 mil. Esta relação pode ser visualizada no gráfico 3.23.



**Gráfico 3.23 - Participação das disponibilidades do consórcio sobre o saldo médio da poupança**

### 3.2.3 A relação entre os índices

Neste item, os índices utilizados no trabalho, juntamente com os índices de inflação (IGP-M e INPC), foram submetidos ao índice de correlação.

Através do resultado da correlação apresentada no quadro 3.1, nota-se que a maior correlação se dá entre os índices de SELIC e poupança e os índices de inflação IGP-M e INPC.



	SELIC	POUP	INPC-V	IGP-M	INPC	INCC
SELIC	1					
POUP	0,923148	1				
INPC-V	-0,0367	-0,09269	1			
IGP-M	0,127395	0,083677	0,26125	1		
INPC	0,38135	0,348766	0,306635	0,814604	1	
INCC	0,412441	0,386992	0,231396	0,362812	0,427852	1

**Quadro 3.1 – Correlação entre os índices utilizados no trabalho  
(janeiro de 2002 a dezembro de 2007)**

### 3.3 ANÁLISES QUANTITATIVAS

#### 3.3.1 Identificação e análise quantitativa da percepção do produto consórcio pelos consumidores - Pesquisa ABAC

O principal item da pesquisa da ABAC (APÊNDICE A) utilizado como subsídio deste trabalho refere-se ao percentual de consorciados e consumidores brasileiros que percebem o consórcio como forma de investimento.

Segundo o resultado da pesquisa apresentado pelo Instituto de Pesquisa Datafolha, a preferência de investimentos concentrada em caderneta de poupança é de 44%, em previdência privada 4% e em consórcio 3%.

Este resultado reflete os dados já apresentados do consórcio e da modalidade de aplicação poupança, ou seja, o consórcio está distante da líder poupança. No entanto, percebe-se que com o crescimento rápido e constante dos índices de pendência de aquisição, bem como das disponibilidades do setor, o consórcio tende a ser cada vez mais percebido como instrumento de poupança e investimento.

A partir desta constatação da pesquisa, bem como da evolução dos índices acompanhados acima, tem-se a necessidade de verificar o porquê desta percepção do consórcio como forma de poupança e investimento pelos consorciados e consumidores brasileiros, além de verificar se tal percepção é tecnicamente válida.

#### 3.3.2 Cálculos de viabilidade com uso do VPL

Com o objetivo de simular os planos de consórcio como poupança e investimento, são apresentados os cálculos de viabilidade através do método de avaliação de investimento do Valor Presente Líquido (VPL).

Conforme já exposto no Capítulo 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS, a métrica do cálculo utiliza a rentabilidade histórica da poupança como taxa mínima de atratividade (TMA). Ou seja, para cada parcela paga do consórcio, simula-se uma aplicação na caderneta de poupança com a rentabilidade do mesmo período.

As simulações foram realizadas na seguinte ordem:

- a) Plano de consórcio de 60 meses sem contemplação (bens móveis);
- b) Plano de consórcio de 120 meses sem contemplação (bens imóveis);
- c) Plano de consórcio de 60 meses com contemplações mensais por sorteio (bens móveis);
- d) Plano de consórcio de 120 meses com contemplações mensais por sorteio (bens imóveis);
- e) Plano de consórcio de 60 meses com contemplação por lance na 1ª assembléia (bens móveis);
- f) Plano de consórcio de 120 meses com contemplação por lance na 1ª assembléia (bens imóveis).

Conforme cálculos apresentados nos anexos de A à L, as simulações foram realizadas tomando-se por base dois planos de consórcio (bens móveis e bens imóveis).

A partir dos planos de consórcio de bens móveis e imóveis, calcularam-se todas as parcelas destes planos, mês a mês, considerando taxas e valorização dos bens objeto, até o encerramento dos grupos.

Abaixo, os quadros 3.2 e 3.3 apresentam as características dos planos de consórcio para bens móveis e imóveis, respectivamente:

<b>Descrição do Plano (Móveis)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Mensal</b>
Crédito	R\$ 30.000,00	-
Fundo Comum	100,00%	1,6667%
Fundo de Reserva	2,00%	0,0333%
Taxa de Administração	13,00%	0,2167%
Seguro de Vida - Prestamista	0,05%	-
Prazo (meses)	60	-

**Quadro 3.2 – Descrição do plano de consórcio para bens móveis**

<b>Descrição do Plano (Imóveis)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Mensal</b>
Crédito	R\$ 100.000,00	-
Fundo Comum	100,00%	0,8333%
Fundo de Reserva	3,00%	0,0250%
Taxa de Administração	17,00%	0,1417%
Seguro de Vida - Prestamista	0,04%	-
Prazo (meses)	120	-

**Quadro 3.3 – Descrição do plano de consórcio para bens imóveis**

O valor do bem objeto (que sensibiliza o valor da parcela e o crédito de contemplação) foi reajustado mensalmente de acordo com a variação do subitem 5102001 do INPC, para bens móveis; e reajustado anualmente de acordo com a variação do INCC, para bens imóveis.

### 3.3.2.1 Plano de consórcio de 60 meses sem contemplação (bens móveis)

Como nesta simulação não houve contemplação, o consorciado recebeu o crédito referente ao valor do bem objeto devidamente atualizado após a 60ª assembléia.

Neste plano (ANEXO A), o consorciado iniciou pagando a 1ª parcela no valor de R\$ 592,84 em janeiro de 2003. E, a partir da valorização do bem objeto, as parcelas foram reajustadas mês a mês. Para fins de simulação com o método de avaliação do VPL (ANEXO C), cada parcela paga (considerando todos os reajustes) teve a função de uma aplicação na caderneta de poupança no mesmo período, considerando a rentabilidade histórica desta modalidade de investimento.

No final do plano, após 60 meses (dezembro de 2007), o consorciado não-contemplado recebeu o seu crédito atualizado no valor de R\$ 36.221,86. Considerando todas as parcelas pagas e o crédito final trazidos a valor presente pela TMA indicada (rentabilidade histórica da poupança), obteve-se um VPL de (R\$ 8.029,45). Ou seja, se estes valores das parcelas pagas fossem aplicados

diretamente na caderneta de poupança no mesmo período do plano de consórcio, o resgate seria de R\$ 48.505,75.

### 3.3.2.2 Plano de consórcio de 120 meses sem contemplação (bens imóveis)

Esta simulação para o plano de imóveis foi idêntica ao item anterior, pois o consorciado não-contemplado recebeu o crédito referente ao valor do bem objeto devidamente atualizado, no entanto, após a 120ª assembléia.

Neste plano (ANEXO B), o consorciado iniciou pagando a 1ª parcela no valor de R\$ 1.048,43 em janeiro de 1998. E, a partir da valorização do bem objeto, as parcelas foram reajustadas anualmente. Para fins de simulação com o método de avaliação do VPL (ANEXO D), cada parcela paga (considerando todos os reajustes) teve a função de uma aplicação na caderneta de poupança no mesmo período, considerando a rentabilidade histórica desta modalidade de investimento.

No final do plano, após 120 meses (dezembro de 2007), o consorciado não-contemplado recebeu o seu crédito atualizado no valor de R\$ 211.588,19. Considerando todas as parcelas pagas e o crédito final trazidos a valor presente pela TMA indicada (rentabilidade histórica da poupança), obteve-se um VPL de (R\$ 23.534,16). Ou seja, se estes valores das parcelas pagas fossem aplicados diretamente na caderneta de poupança no mesmo período do plano de consórcio, o resgate seria de R\$ 271.008,15.

### 3.3.2.3 Plano de consórcio de 60 meses com contemplações mensais por sorteio (bens móveis)

Neste item, foram simuladas 60 possibilidades de contemplação para o plano de bens móveis (ANEXO C). Ou seja, a primeira simulação foi com a contemplação na 1ª assembléia, a segunda, com a contemplação na 2ª assembléia, e assim sucessivamente até a 60ª assembléia.

Considerando que a partir da contemplação o crédito não tem reajustes com base nas variações do bem objeto, e sim com base no rendimento da aplicação financeira dos grupos, pôde-se verificar 60 resultados diferentes de VPL.

Com relação às parcelas, estas continuaram sendo reajustadas de acordo com a valorização do bem objeto, neste caso, de acordo com a variação mensal do subitem 5102001 do INPC.

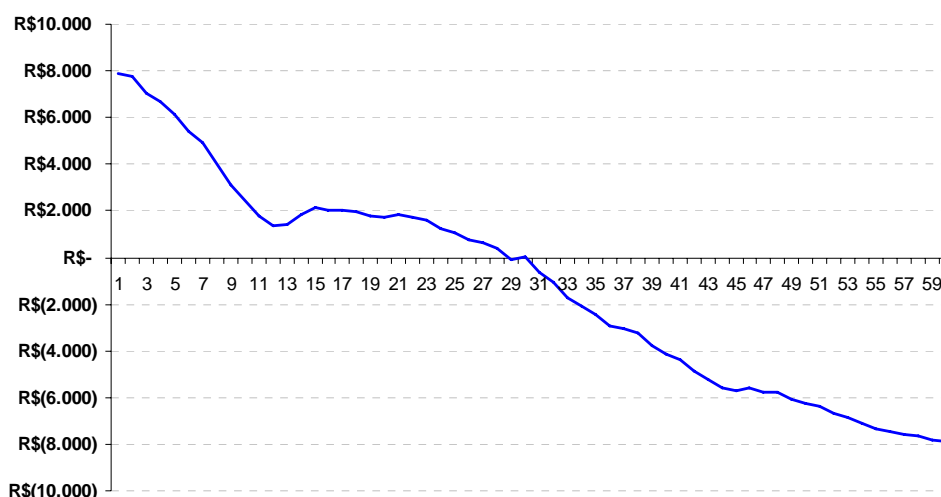
Nesse sentido, verificou-se que, independentemente da contemplação por sorteio, as parcelas pagas permaneceram idênticas às parcelas dos itens anteriores.

A diferença nestas simulações com possibilidades de contemplação é que, no final do plano, após 60 meses (dezembro de 2007), o consorciado recebeu o seu crédito atualizado a partir da aplicação financeira, e não pela atualização do bem objeto. Logo, se o consorciado foi contemplado na 1ª assembléia, o crédito, de acordo com o valor do bem objeto naquele mês (no caso R\$ 30.000,00), começou a ser rentabilizado pela aplicação financeira e assim continuou até o encerramento do grupo. Se o consorciado foi contemplado na 2ª assembléia, o crédito, de acordo com o valor do bem objeto naquele mês (no caso R\$ 30.186,00), começou a ser rentabilizado pela aplicação financeira e assim continuou até o encerramento do grupo. Percebeu-se aí, as diferentes possibilidades em termos de VPL, já que nesta segunda simulação, por exemplo, o crédito foi maior, porém, ficou aplicado um mês a menos que na primeira simulação.

Como as parcelas pagas foram as mesmas do item 4.3.2.1, se estes valores fossem aplicados diretamente na caderneta de poupança, no mesmo período do plano de consórcio, o resgate continuaria sendo de R\$ 48.505,75.

No entanto, se o consorciado fosse contemplado por sorteio na 1ª assembléia do plano, ele teria no final de 60 meses (dezembro de 2007) R\$ 60.539,67. Ou seja, o VPL do plano de consórcio nesta simulação foi de R\$ 7.866,05.

O gráfico 3.24 apresenta os resultados de VPL para as 60 possibilidades da simulação.



**Gráfico 3.24 – Resultados de VPL por assembléia – contemplações por sorteio – bens móveis**

Como se pode verificar no gráfico 3.24, se o consorciado fosse contemplado por sorteio até a 30ª assembleia, seu VPL seria positivo. Considerando que a TMA é a rentabilidade da poupança no mesmo período, pode-se dizer que se o consorciado fosse contemplado por sorteio até a 30ª assembleia, ele teria um valor final superior ao resgate da poupança.

No entanto, se a contemplação por sorteio ocorresse a partir da 31ª assembleia, o valor final do crédito seria inferior ao resgate da poupança, e, cada vez mais inferior até o encerramento do grupo. Pode-se verificar que o VPL se torna negativo a partir desta assembleia.

#### 3.3.2.4 Plano de consórcio de 120 meses com contemplações mensais por sorteio (bens imóveis)

Para este item, foram simuladas 120 possibilidades de contemplação para o plano de bens imóveis (ANEXO D). Ou seja, a primeira simulação foi com a contemplação na 1ª assembleia, a segunda, com a contemplação na 2ª assembleia, e assim sucessivamente até a 120ª assembleia.

Levando-se em consideração a mesma premissa dos itens anteriores, que a partir da contemplação o crédito não tem reajustes com base nas variações do bem objeto, e sim pelo rendimento da aplicação financeira dos grupos, pôde-se verificar 120 resultados diferentes de VPL.

Com relação às parcelas, estas continuaram sendo reajustadas de acordo com a valorização do bem objeto, neste caso, de acordo com a variação anual do INCC.

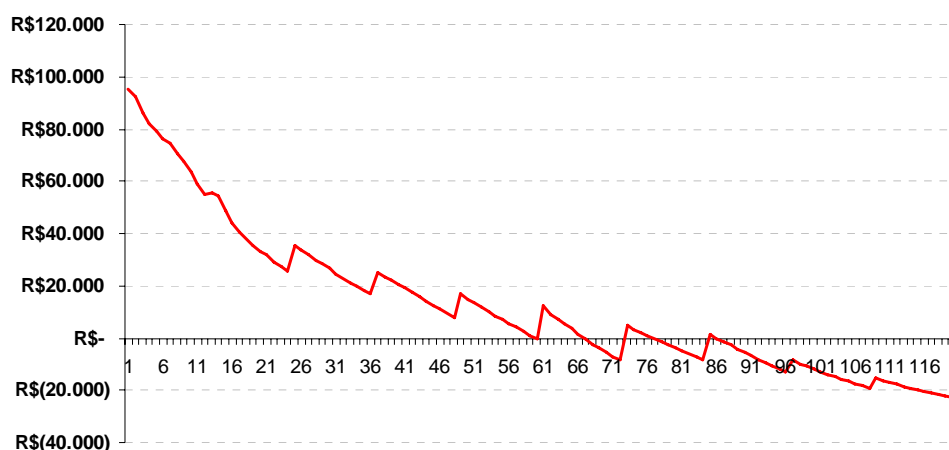
Nesse sentido, verificou-se que, independentemente da contemplação por sorteio, as parcelas pagas permaneceram idênticas às parcelas dos itens anteriores.

Da mesma forma utilizada nos itens anteriores, nestas simulações com possibilidades de contemplação, no final do plano, neste caso após 120 meses (dezembro de 2007), o consorciado recebeu o seu crédito atualizado a partir da aplicação financeira, e não pela atualização do bem objeto. Logo, se o consorciado foi contemplado na 1ª assembléia, o crédito, de acordo com o valor do bem objeto naquele mês (no caso R\$ 100.000,00), começou a ser rentabilizado pela aplicação financeira e assim continuou até o encerramento do grupo. Se o consorciado foi contemplado na 2ª assembléia, o crédito, de acordo com o valor do bem objeto naquele mês (neste caso permaneceu em R\$ 100.000,00 em função do reajuste anual), começou a ser rentabilizado pela aplicação financeira e assim continuou até o encerramento do grupo. Percebeu-se aí, as diferentes possibilidades em termos de VPL também para o plano de bens imóveis, já que nesta segunda simulação, por exemplo, o crédito permaneceu inalterado, porém, ficou aplicado um mês a menos que na primeira simulação.

Como as parcelas pagas foram as mesmas do item 4.3.2.2, se estes valores fossem aplicados diretamente na caderneta de poupança, no mesmo período do plano de consórcio, o resgate continuaria sendo de R\$ 271.008,15.

No entanto, se o consorciado fosse contemplado por sorteio na 1ª assembléia do plano, ele teria no final de 120 meses (dezembro de 2007) R\$ 511.110,93. Ou seja, o VPL do plano de consórcio nesta simulação foi de R\$ 95.096,29.

O gráfico 3.25 apresenta os resultados de VPL para as 120 possibilidades da simulação.



**Gráfico 3.25 – Resultados de VPL por assembléia – contemplações por sorteio – bens imóveis**

Como se pode verificar no gráfico 3.25, se o consorciado fosse contemplado por sorteio até a 59ª assembleia, seu VPL seria positivo. Considerando que a TMA é a rentabilidade da poupança no mesmo período, pode-se dizer que se o consorciado fosse contemplado por sorteio até a 59ª assembleia, ele teria um valor final superior ao resgate da poupança.

No entanto, se a contemplação por sorteio ocorresse a partir da 59ª assembleia, o valor final do crédito seria inferior ao resgate da poupança, e, cada vez mais inferior até o encerramento do grupo. Pode-se verificar que o VPL se torna negativo a partir desta assembleia, com algumas exceções. O que ocorre é que, em função do reajuste anual do crédito de referência, entre a 61ª e 66ª assembleia, o VPL torna-se positivo novamente. O mesmo ocorre, ainda, entre a 73ª e 76ª assembleia e na 85ª assembleia isoladamente.

### 3.3.2.5 Plano de consórcio de 60 meses com contemplação por lance na 1ª assembleia (bens móveis)

Neste item, foram simuladas 2 (duas) possibilidades de contemplação por lance na 1ª assembleia. A primeira simulação foi com a contemplação por lance com amortização do valor pago no prazo (diminuição do número de parcelas na ordem inversa). Nesse caso, o consorciado continuou pagando o mesmo valor de parcela, mantendo os reajustes previstos, porém, num prazo restante de 33 parcelas (ANEXO E). A segunda simulação foi com a contemplação por lance com amortização do valor pago na parcela (diluição do percentual pago nas parcelas



vincendas). Aqui, manteve-se o prazo de 60 meses, porém, o consorciado pagou uma parcela menor por mês, mantendo os reajustes previstos (ANEXO F).

Levando-se em consideração a mesma premissa dos itens anteriores, que a partir da contemplação o crédito não tem reajustes com base nas variações do bem objeto, e sim com base no rendimento da aplicação financeira dos grupos, pôde-se verificar 2 (dois) resultados diferentes de VPL.

Com relação às parcelas, estas continuaram sendo reajustadas de acordo com a valorização do bem objeto, neste caso, de acordo com a variação mensal do subitem 5102001 do INPC.

A diferença, nestas simulações com possibilidades de contemplação na 1ª assembléia por lances, é que se obtiveram resultados diferentes de VPL em função do prazo final do plano (reduzido) ou do valor das parcelas (inferior).

Na primeira simulação (ANEXO G), o consorciado encerrou seu plano na 34ª assembléia (outubro de 2005) e recebeu o seu crédito atualizado a partir da aplicação financeira no valor de R\$ 46.811,79. Já na segunda simulação (ANEXO H), o consorciado encerrou seu plano na 60ª assembléia (dezembro de 2007) e recebeu seu crédito atualizado a partir da aplicação financeira no valor de R\$ 60.539,67.

É importante lembrar que, em ambas as simulações, o consorciado desembolsou R\$ 14.950,00 na 1ª assembléia. Mesmo assim, os resultados de VPL das duas simulações foram positivos. A primeira simulação apresentou um VPL de R\$ 2.501,21 e a segunda simulação apresentou um VPL de R\$ 6.626,97.

Diferentemente dos itens anteriores, aqui as parcelas pagas podem ser inferiores (em função da diluição do lance) ou o prazo reduzido (em função da amortização na ordem inversa). Nesse sentido, ao se comparar com aplicações em caderneta de poupança, têm-se resgates diferentes dos já apresentados para bens móveis.

Ou seja, no final de 34 meses, o consorciado poderia ter resgatado pela poupança R\$ 43.578,32 (simulação com lance amortizado pelo prazo), ou no final de 60 meses, R\$ 50.401,36 (simulação com lance amortizado na parcela). Nota-se que, em ambas as situações, o VPL dos planos de consórcio foram superiores.

### 3.3.2.6 Plano de consórcio de 120 meses com contemplação por lance na 1ª assembléia (bens imóveis)

Igualmente ao item anterior, foram simuladas 2 (duas) possibilidades de contemplação por lance na 1ª assembléia. A primeira simulação foi com a contemplação por lance com amortização do valor pago no prazo (diminuição do número de parcelas na ordem inversa). Nesse caso, o consorciado continuou pagando o mesmo valor de parcela, mantendo os reajustes previstos, porém, num prazo restante de 69 parcelas (ANEXO I). A segunda simulação foi com a contemplação por lance com amortização do valor pago na parcela (diluição do percentual pago nas parcelas vincendas). Aqui, manteve-se o prazo de 120 meses, porém, o consorciado pagou uma parcela menor por mês, mantendo os reajustes previstos (ANEXO J).

Levando-se em consideração a mesma premissa dos itens anteriores, que a partir da contemplação o crédito não tem reajustes com base nas variações do bem objeto, e sim com base no rendimento da aplicação financeira dos grupos, pôde-se verificar 2 (dois) resultados diferentes de VPL também para o plano de bens imóveis.

Com relação às parcelas, estas continuaram sendo reajustadas de acordo com a valorização do bem objeto, neste caso, de acordo com a variação anual do INCC.

Da mesma forma que o item anterior, nestas simulações com possibilidades de contemplação na 1ª assembléia por lances, obtiveram-se resultados diferentes de VPL em função do prazo final do plano (reduzido) ou do valor das parcelas (inferior).

Na primeira simulação (ANEXO K), o consorciado encerrou seu plano na 70ª assembléia (outubro de 2003) e recebeu o seu crédito atualizado a partir da aplicação financeira no valor de R\$ 286.036,10. Já na segunda simulação (ANEXO L), o consorciado encerrou seu plano na 120ª assembléia (dezembro de 2007) e recebeu seu crédito atualizado a partir da aplicação financeira no valor de R\$ 511.110,93.

É importante lembrar que, em ambas as simulações, o consorciado desembolsou R\$ 50.000,00 na 1ª assembléia. Mesmo assim, os resultados de VPL das duas simulações foram positivos. A primeira simulação apresentou um VPL de R\$ 47.031,17 e a segunda simulação apresentou um VPL de R\$ 89.755,28.

Nestas simulações, as parcelas pagas podem ser inferiores (em função da diluição do lance) ou o prazo reduzido (em função da amortização na ordem inversa). Nesse sentido, ao se comparar com aplicações em caderneta de poupança, têm-se resgates diferentes dos já apresentados para bens imóveis.

Ou seja, no final de 70 meses, o consorciado poderia ter resgatado pela poupança R\$ 200.967,68 (simulação com lance amortizado pelo prazo), ou no final de 120 meses, R\$ 284.493,34 (simulação com lance amortizado na parcela). Nota-se que, em ambas as situações, o VPL dos planos de consórcio foram superiores.

### 3.4 ANÁLISES QUALITATIVAS

#### **3.4.1 Identificação e análise qualitativa da percepção do produto consórcio pelos consumidores - Pesquisa ABAC**

O resultado da pesquisa, juntamente com os dados históricos do consórcio (evolução dos números e índices), evidencia que o produto vem sendo percebido como uma forma de poupança e investimento. Em função das características dos planos e da não-incidência de juros, as pessoas que não têm o hábito de poupar passam a usar o consórcio, buscando uma disciplina. Diferentemente de uma caderneta de poupança, em que o poupador decide quando, quanto e como irá aplicar os recursos excedentes da sua renda, no consórcio, se o consorciado deixar de pagar as parcelas é excluído do grupo (se não-contemplado) ou corre o risco de perder o direito da contemplação (se já contemplado), voltando à situação de não-contemplado até a exclusão definitiva.

Após acompanhar o desenvolvimento econômico do País na década de 1980 e início dos anos 90, verifica-se que não é de hoje que o brasileiro tem um perfil mais consumista. Nesse sentido, uma caderneta de poupança se mostra mais vulnerável a saques parciais ou totais quando de emergências demandadas pelo consumidor, principalmente pelo perfil apresentado pela pesquisa, em que a maioria dos poupadores são casados e com filhos, reforçando a idéia de que os imprevistos financeiros são maiores. Entretanto, o consórcio não apresenta a mesma liquidez da poupança, principalmente, quando ainda não contemplado, pois a pessoa fica atrelada ao plano até a quitação do contrato.

Com os altos índices inflacionários da década de 80 e início da década de 90, o constante aumento de preço dos carros sempre superava os rendimentos das aplicações financeiras, e os consorciados arcavam com rateios para reajustar os saldos dos caixas dos grupos. Juntamente com a substituição do órgão regulamentador do setor (BACEN), o Plano Real (1994) propiciou o crescimento do consórcio e a estabilidade econômica possibilitou que o brasileiro pudesse programar melhor seus gastos e planejar as aquisições, entendendo que, muitas vezes, é preciso poupar dinheiro para essas compras futuras, principalmente, aquelas pessoas avessas a juros e que evitam financiamentos com taxas abusivas.

Diferentemente do financiamento, no consórcio, a pessoa contemplada não tem a obrigação de utilizar o crédito. Ou seja, mesmo com o direito à utilização deste crédito, muitas pessoas preferem manter este valor rendendo na aplicação financeira do grupo. Nesse sentido, percebe-se que o produto não está sendo utilizado somente como forma de aquisição, caso contrário, ela compraria o seu bem imediatamente. O que ocorre é que os consorciados identificaram algum benefício em manter este crédito rendendo sem a sua utilização para compra. As análises a seguir mostrarão o que estes consumidores identificaram no consórcio.

### **3.4.2 Análise dos resultados individuais**

Ao analisar os resultados das simulações, são apresentadas as seguintes considerações:

#### **3.4.2.1 Plano de consórcio de 60 meses sem contemplação (bens móveis)**

Considerando o VPL negativo desta primeira simulação (última simulação do ANEXO C) para bens móveis, percebe-se que o fato de o consorciado não ser contemplado no decorrer do plano é um péssimo negócio, principalmente em função de um resgate final (crédito disponível) inferior ao investimento (parcelas pagas).

#### **3.4.2.2 Plano de consórcio de 120 meses sem contemplação (bens imóveis)**

Da mesma forma que a simulação anterior, o VPL para bens imóveis (última simulação do ANEXO D) apresentou resultado negativo, reforçando a inviabilidade da operação em função da falta de contemplação durante o plano. Nesta simulação, o resgate final (crédito disponível) também foi inferior ao investimento (parcelas pagas).

Nestas duas primeiras simulações, pode-se identificar o consórcio como forma de aquisição, ou seja, o valor pago pelo consorciado é maior do que o utilizado.

#### 3.4.2.3 Plano de consórcio de 60 meses com contemplações mensais por sorteio (bens móveis)

Estas simulações (ANEXO C) foram as mais ricas e interessantes do trabalho devido às várias possibilidades de contemplação por sorteio. Cada uma das 60 simulações apresentou resultado de VPL diferente, podendo-se identificar um ponto de equilíbrio ao decorrer do plano, ou seja, um momento onde a possibilidade de contemplação tem um resultado muito próximo ao resultado da aplicação numa caderneta de poupança no mesmo período.

Nesse sentido, percebe-se que a contemplação por sorteio na 1ª assembléia, por exemplo, resulta num ótimo retorno para o consorciado em comparação ao retorno da poupança no mesmo período, já que, pelo plano de consórcio, ele terá um crédito final 25% superior ao resgate da poupança. Não obstante, para cada mês que o consorciado fica sem a contemplação por sorteio, este percentual superior se torna cada vez menor com relação à poupança, até chegar ao momento referido anteriormente, onde os resultados são muito próximos e, a partir daí, tem-se uma inversão no sinal do VPL. Ou seja, o resgate da poupança passa a ser superior ao crédito final do consórcio, e esta superioridade vai aumentando até o final do plano.

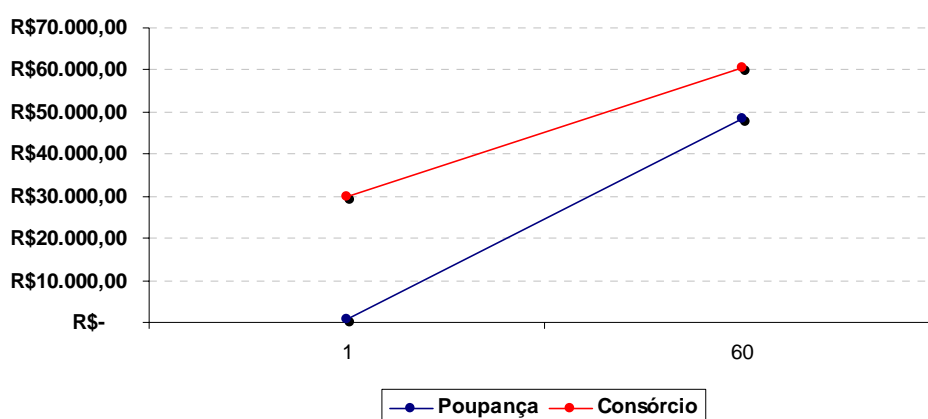
#### 3.4.2.4 Plano de consórcio de 120 meses com contemplações mensais por sorteio (bens imóveis)

Igualmente às simulações do item anterior, agora para bens imóveis, cada uma das 120 simulações (ANEXO D) apresentou resultado de VPL diferente, podendo-se identificar um ponto de equilíbrio no decorrer do plano, ou seja, um

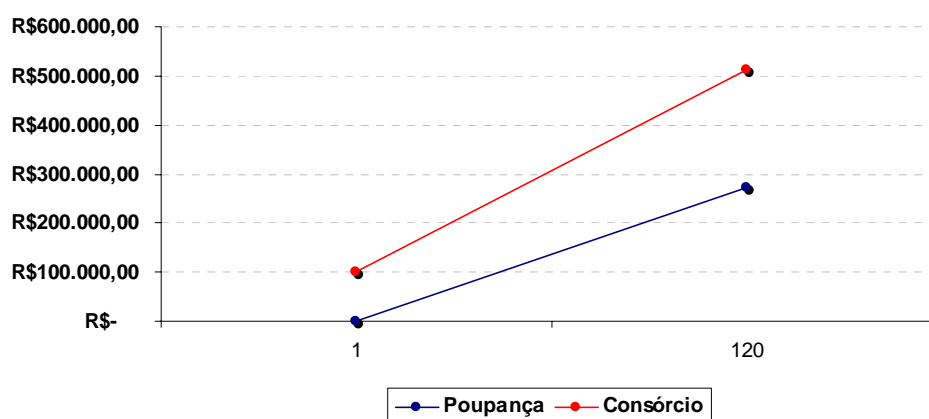
momento onde a possibilidade de contemplação tem um resultado muito próximo ao resultado da aplicação numa caderneta de poupança no mesmo período.

Aqui, também é possível perceber que a contemplação por sorteio na 1ª assembléia, por exemplo, resulta num ótimo retorno para o consorciado em comparação ao retorno da poupança no mesmo período, já que pelo plano de consórcio ele terá um crédito final 89% superior ao resgate da poupança. Não obstante, para cada mês que o consorciado fica sem a contemplação por sorteio, este percentual superior se torna cada vez menor com relação à poupança, até chegar ao momento referido anteriormente, onde os resultados são muito próximos e, a partir daí, tem-se uma inversão no sinal do VPL. Ou seja, o resgate da poupança passa a ser superior ao crédito final do consórcio, e esta superioridade vai aumentando até o final do plano.

Nestas simulações com possibilidades de sorteio, independentemente se de bens móveis ou imóveis, pode-se verificar que o grande diferencial em termos de resultado é o fato de o consorciado ganhar a rentabilidade sobre o valor do bem objeto a partir da assembléia que o contemplou. Diferentemente, a poupança recebe depósitos parcelados (neste caso simulado por cada parcela paga no plano de consórcio) dificultando o acumulo de ganhos. Este diferencial pode ser visualizado nos gráficos 3.26 e 3.27.



**Gráfico 3.26 – Comparação dos períodos inicial e final das simulações de consórcio e poupança (simulações por sorteio – bens móveis)**



**Gráfico 3.27 – Comparação dos períodos inicial e final das simulações de consórcio e poupança (simulações por sorteio – bens imóveis)**

Entretanto, como já citado, o resultado do VPL pode ter uma inversão de sinal. Isso ocorre a partir do momento em que a contemplação numa determinada assembléia (mesmo que a rentabilidade inicie sobre o valor do bem objeto atualizado) já não alcança mais o resultado da poupança em função do prazo.

#### 3.4.2.5 Plano de consórcio de 60 meses com contemplação por lance na 1ª assembléia (bens móveis)

Para esta simulação, em que se considerou uma contemplação por lance na 1ª assembléia, foi possível obter 2 (dois) resultados diferentes de VPL em função da opção de amortização do valor pago de lance.

No entanto, a contemplação por lance na 1ª assembléia resulta num VPL positivo para o consorciado em comparação ao retorno da poupança no mesmo período, independentemente da forma de amortização do lance.

Se o consorciado optar pela redução das parcelas na ordem inversa (ANEXO G), com o plano de consórcio ele terá um crédito final 7% superior ao resgate da poupança. No entanto, se ele optar pela diluição nas parcelas vincendas (ANEXO H), ele terá um crédito final 20% superior ao resgate da poupança.

#### 3.4.2.6 Plano de consórcio de 120 meses com contemplação por lance na 1ª assembléia (bens imóveis)

Nesta simulação, também se considerou uma contemplação por lance na 1ª assembléia, e, igualmente ao plano de bens móveis, foi possível obter 2 resultados diferentes de VPL em função da opção de amortização do valor pago de lance para o plano de bens imóveis.

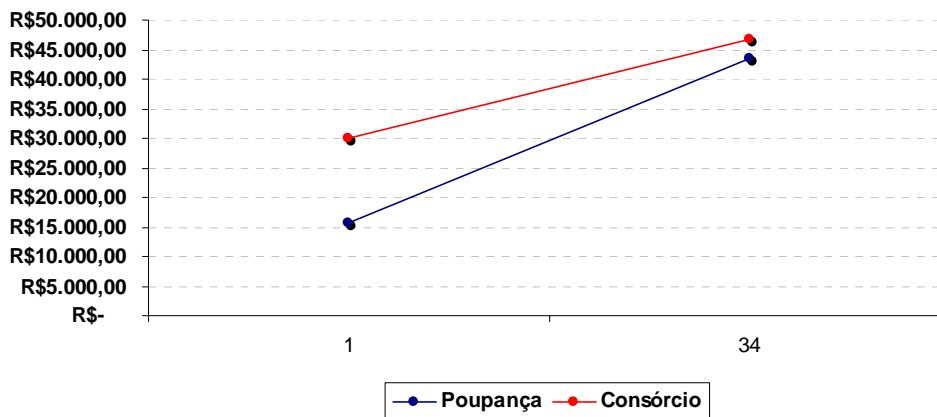
Aqui, a contemplação por lance na 1ª assembléia também resulta num VPL positivo para o consorciado em comparação ao retorno da poupança no mesmo período, independentemente da forma de amortização do lance.

Se o consorciado optar pela redução das parcelas na ordem inversa (ANEXO K), com o plano de consórcio ele terá um crédito final 42% superior ao resgate da poupança. No entanto, se ele optar pela diluição nas parcelas vincendas (ANEXO L), ele terá um crédito final 80% superior ao resgate da poupança.

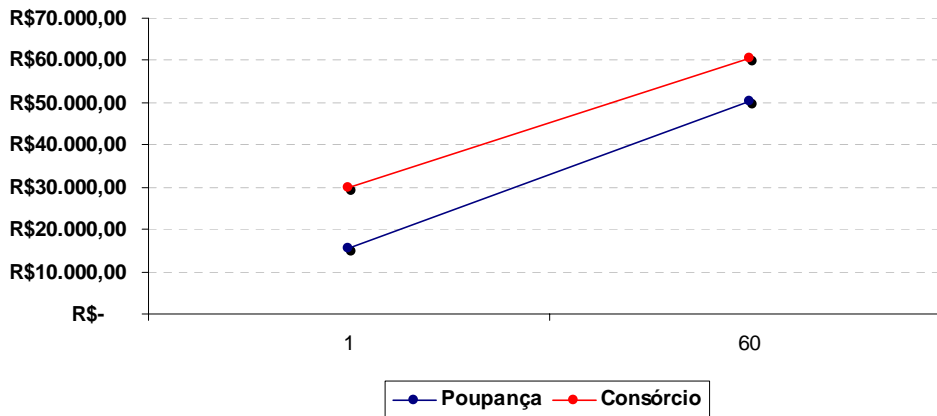
Nestas simulações com contemplação por lance na 1ª assembléia, independentemente se de bens móveis ou imóveis, pode-se verificar que é válido garantir esta contemplação no início do plano, pois todos os resultados de VPL foram positivos, com as suas devidas variações devido às formas de amortização do lance. Para todas as simulações foram utilizados percentuais altos de lance, pois é o que normalmente ocorre nas primeiras assembléias dos grupos de consórcio.

As simulações com amortização nas parcelas, ou seja, quando da diluição do valor pago referente ao lance nas parcelas vincendas, obtiveram resultados de VPL superiores às demais simulações (com amortização pelo prazo). Como o crédito contemplado aplicado é o mesmo para ambas as simulações, a primeira opção faz com que este tenha rendimentos por mais tempo. Da mesma forma das simulações com contemplação por sorteio, os rendimentos são sobre o valor do crédito, desde o início. Nos gráficos 3.28, 3.29, 3.30 e 3.31 podem-se visualizar as comparações dos planos de consórcio de bens móveis e imóveis com os depósitos da poupança. Note que, nestas simulações, o valor pago de lance foi somado ao primeiro depósito da poupança.

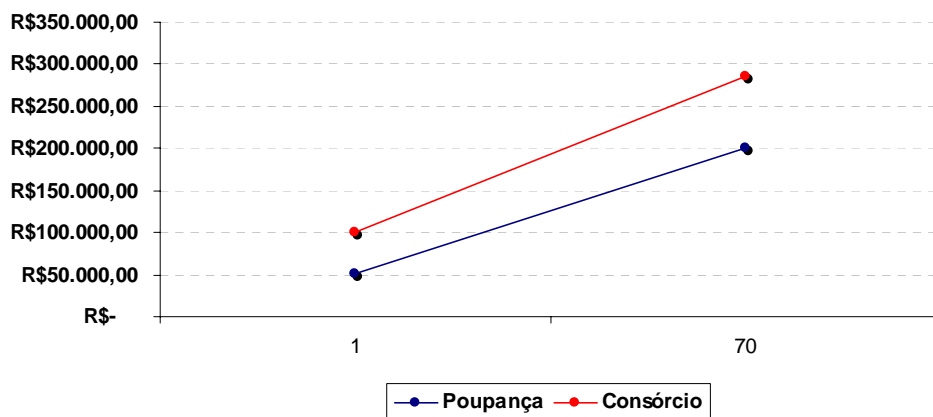




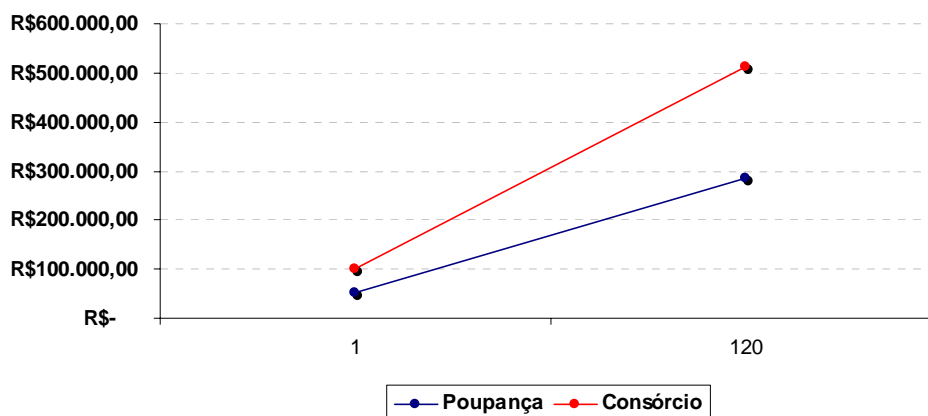
**Gráfico 3.28 – Comparação dos períodos inicial e final das simulações de consórcio e poupança (simulações com amortização do lance no prazo – bens móveis)**



**Gráfico 3.29 – Comparação dos períodos inicial e final das simulações de consórcio e poupança (simulações com amortização do lance na parcela – bens móveis)**



**Gráfico 3.30 – Comparação dos períodos inicial e final das simulações de consórcio e poupança (simulações com amortização do lance no prazo – bens imóveis)**

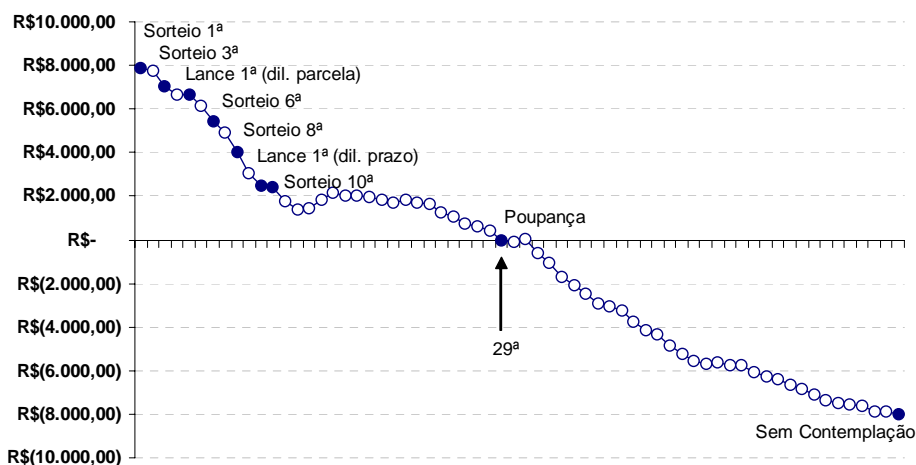


**Gráfico 3.31 – Comparação dos períodos inicial e final das simulações de consórcio e poupança (simulações com amortização do lance na parcela – bens imóveis)**

### 3.4.3 Análise dos resultados comparativos

Ao se comparar os resultados de VPL de todas as simulações, pode-se identificar a evolução desses resultados, ou seja, a cada assembleia é possível verificar resultados diferentes, considerando as contemplações por sorteio, por lance, e até mesmo a possibilidade de não ser contemplado.

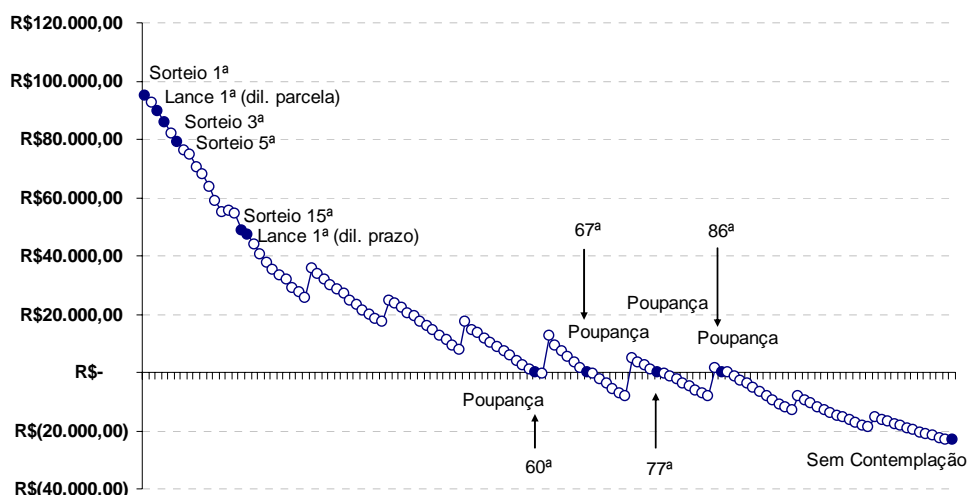
Os gráficos 3.32 e 3.33 demonstram a evolução dos resultados de VPL para os planos de consórcio de bens móveis e imóveis, respectivamente, considerando todas as simulações.



**Gráfico 3.32 – Comparação dos resultados de VPL das simulações de consórcio – bens móveis**

Ao analisar os resultados de VPL do plano de bens móveis, verifica-se que a opção de contemplação por lance na 1ª assembléia com amortização na parcela apresenta um resultado melhor do que as opções de contemplação por sorteio a partir da 5ª assembléia. No caso da contemplação por lance com a outra opção de amortização (no prazo), o resultado ainda é melhor do que as opções de contemplação por sorteio a partir da 10ª assembléia.

Ou seja, independentemente de contar com a sorte na 1ª assembléia, o consorciado poderia ofertar um lance (de acordo com os percentuais calculados nos ANEXOS E e F) para garantir a contemplação. Para tanto, deve-se lembrar que o consorciado deve ter este recurso disponível para investir juntamente com o custo da 1ª parcela.



**Gráfico 3.33 – Comparação dos resultados de VPL das simulações de consórcio – bens imóveis**

Ao analisar os resultados de VPL do plano de bens imóveis, verifica-se que a opção de contemplação por lance na 1ª assembléia com amortização na parcela apresenta um resultado melhor do que as opções de contemplação por sorteio a partir da 3ª assembléia. No caso da contemplação por lance com a outra opção de amortização (no prazo), o resultado ainda é melhor do que as opções de contemplação por sorteio a partir da 16ª assembléia.

Ou seja, independentemente de contar com a sorte na 1ª assembléia, neste caso, o consorciado também poderia ofertar um lance (de acordo com os percentuais calculados nos ANEXOS I e J) para garantir a contemplação. Igualmente

ao plano de bens móveis, o consorciado deve ter este recurso disponível para investir juntamente com o custo da 1ª parcela.

Em ambas as comparações (bens móveis e imóveis), mesmo com a oferta de lance, caso o consorciado seja contemplado por sorteio, considera-se esta última, possibilitando a contemplação por lance a outro consorciado que tenha ofertado o segundo maior percentual.

### 3.4.4 Vantagens e desvantagens de cada modalidade

Após analisar os resultados das simulações, bem como as considerações teóricas e de mercado, é possível apontar as vantagens e desvantagens das modalidades consórcio e poupança, considerando tais modalidades como instrumento de investimento.

<b>Consórcio</b>	
<b>Vantagens</b>	<b>Desvantagens</b>
Segurança em qualquer valor aplicado	Baixa liquidez
Manutenção do poder aquisitivo	Dependência da contemplação para acesso ao crédito
Isonomia de impostos (planos)	Taxa de administração
Disciplina de poupar	
Seguro prestamista sobre o saldo devedor em caso de falecimento	
Opção de contemplação por lance	
<b>Poupança</b>	
<b>Vantagens</b>	<b>Desvantagens</b>
Alta liquidez	Baixa rentabilidade
Simplicidade na movimentação	Risco para aplicações acima de R\$ 60 mil
Possibilidade de depósitos de valores baixos	Incidência de impostos (para pessoa jurídica com fins lucrativos)
Isonomia de impostos (pessoa física e jurídica sem fins lucrativos)	Dificuldade de acumular ganhos
Isonomia de taxas	

**Quadro 3.4 – Vantagens e desvantagens – consórcio e poupança**

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, cabe ressaltar que a possibilidade de considerar o produto consórcio como instrumento de poupança e investimento é limitada à percepção dos consorciados participantes do grupo de consórcio. Ou seja, a transferência de recursos captados e utilizados ocorre somente entre os participantes do grupo, diferentemente do que ocorre numa economia aberta, em que os recursos captados se destinam aos investimentos para aumento das capacidades produtivas das empresas. Claro que se deve levar em consideração o fato de que os consorciados que utilizam o crédito contemplado adquirem bens de capital e de consumo.

O que se pôde identificar foram dois perfis de consorciados dentro dos índices de pendência. Independentemente do resultado da pesquisa, percebe-se que uma grande parcela de consorciados utiliza o consórcio como poupança de forma inconsciente, ou seja, ele não pensa em investimento, no entanto, sabe que não irá perder o poder aquisitivo, já que seu crédito está rendendo na aplicação financeira do grupo.

Entretanto, há outro perfil identificado: o consorciado investidor. Este perfil identifica uma possibilidade de rentabilizar um recurso ainda não investido por ele mediante a contemplação, principalmente, se esta ocorrer no início do plano. Com isso, muito mais do que simplesmente manter o poder aquisitivo ao longo do plano, em algumas situações, ele poderá adquirir um segundo bem (de valor próximo ao valor do bem objeto na data da última assembléia) com o valor do rendimento total no final do plano. No entanto, é preciso contar com a sorte para contemplar por sorteio, ou, com a opção de lance, em função do desembolso financeiro antecipado, contentar-se com um retorno menor no final do prazo. Mas, neste último caso, o consorciado investidor pode dar outra destinação à carta contemplada por lance, como transferi-la para outro interessado (geralmente pessoas que necessitam adquirir o bem imediatamente) com um acréscimo do valor já pago no consórcio, o chamado ágio. Infelizmente, não se pode mensurar a viabilidade destas situações em função do critério subjetivo que cada consorciado aplica na transferência da carta contemplada, a fim de que seja vantajoso para ele. Nesse sentido, também é preciso repensar a liquidez do consórcio, pois, quando da contemplação, o consorciado tem como estudar a melhor forma de usar a carta de crédito. Ou seja,

se vale a pena manter o crédito rendendo na aplicação financeira do grupo, ou se a transferência com ágio se mostra mais interessante. Além disso, dependendo do momento da contemplação, este consorciado investidor pode repensar seu planejamento e visualizar a possibilidade de fazer uma aquisição.

Voltando ao consorciado poupador, percebe-se que não se pode considerar este perfil como investidor, já que o objetivo deste é apenas programar a aquisição do seu bem, e, como ele não tem o hábito de poupar, prefere aderir a um plano de consórcio para discipliná-lo. Neste caso, ele não tem a preocupação do momento da contemplação, aliás, em muitos casos, os consorciados se excluem da possibilidade de sorteio durante os primeiros anos do plano. Ou seja, de acordo com os resultados das simulações, estes consorciados pagam caro pela sua incapacidade de guardar dinheiro.

Segundo a ABAC – Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios, a partir do resultado da pesquisa, há a intenção de reposicionar o produto consórcio como instrumento de poupança e investimento junto ao consumidor brasileiro.

Como se pôde verificar nos resultados de VPL obtidos nas simulações, há situações em que o produto consórcio pode realmente ser considerado como um instrumento de poupança e investimento. No entanto, diferentemente de outras modalidades de aplicação financeira, o plano de consórcio deve ser estudado, programado e, se necessário, adaptado à necessidade de cada perfil de consorciado. Ou seja, se um consorciado aderir a um plano com a intenção de investimento sem conhecer as regras, as possibilidades e a viabilidade de cada momento (assembléias), ele poderá se frustrar com o resultado final, e perceber que foi um péssimo investimento. No entanto, se for uma adesão bem pensada, com propósito específico de rentabilizar o recurso (crédito contemplado) ou repassar o direito de usar o crédito disponível a outro interessado, poderá obter bons resultados.

Para tanto, este reposicionamento do produto deve ser muito bem estruturado e comunicado de forma clara e correta, bem como se deve instrumentalizar o consorciado e os potenciais consorciados para que possam decidir a melhor forma de usar o produto. Pois, como se pôde verificar, o produto não tem a característica de poupança e investimento de forma constante.

O produto consórcio deve apresentar novidades até 2009, com a possibilidade de aprovação da legislação própria. O projeto de lei 7161/2006, que

está para aprovação em regime especial na Câmara dos Deputados, tornará o produto ainda mais evidente junto aos consumidores brasileiros, principalmente pelas novidades em termos de segmentos e possibilidades na utilização do crédito contemplado.

Não obstante, o consórcio já foi cotado como uma das alternativas para a redução de prestações no crédito ao consumidor, com o objetivo de controlar a inflação e manter a demanda. Isso em função da sua característica não inflacionária, pois se trabalha com a programação de demanda e oferta. Acredita-se que, nesse momento de adequação, esse mecanismo pode ser uma opção para o equilíbrio entre o consumo e a manutenção dos níveis de produção. Como o consórcio não opera com juros, o aumento da taxa de juros SELIC, de certa forma, beneficiaria o setor por duas razões: o governo segura o consumo, não impactando o consórcio pela sua característica de formação de poupança; e os créditos contemplados teriam rendimentos superiores em função da indexação dos títulos públicos federais, podendo manter o poder aquisitivo frente à inflação.

Nota-se que o produto apresenta várias outras vertentes com possibilidades de aprofundar novos estudos e simulações. Nesse sentido, como continuidade deste trabalho fica a sugestão de identificar e analisar a transferência de recursos dentro do grupo de consórcio, em função desta característica de poupança coletiva do produto.

O consórcio mostrou-se um ótimo produto financeiro, de simples operacionalização e com várias possibilidades de resultados. Sua classificação sempre será bastante discutida entre os usuários e especialistas do mercado financeiro, já que muitos destes não admitem tratar o consórcio como instrumento de poupança, alegando que o produto vai contra o conceito de investimento em função de se resgatar menos do que se paga. Entretanto, as simulações mostraram que em alguns momentos, tal afirmação não é totalmente verdadeira. Não obstante, vale observar o que ocorre com o mercado de renda variável, pois, às vezes, se resgata menos do que se aplica, e não deixa de ser um investimento. Nesse sentido, quem define se é um produto de aquisição ou de poupança e investimento é o próprio consumidor, de acordo com a sua necessidade e capacidade de avaliar os retornos dos planos de consórcio.

## REFERÊNCIAS

ROSS, Stephen A. **Administração Financeira (*Corporate Finance*)**. 2ª Edição. São Paulo: Atlas, 2002.

FERREIRA, Fabiano Lopes. **Consórcio e Direito: teoria e prática**. 1ª Edição. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro: produtos e serviços**. 15ª Edição. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed, 2002.

OLIVEIRA, Gilson Alves de. **Mercado Financeiro**. 1ª Edição. São Paulo: Editora Fundamento Educacional, 2005.

SECURATO, José Roberto. **Cálculo Financeiro das Tesourarias – bancos e empresas**. 3ª Edição. São Paulo: Saint Paul, 2005.

CASAROTTO FILHO, Nelson. **Análise de Investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial**. 9ª Edição. São Paulo: Atlas, 2000.

PINHEIRO, Juliano Lima. **Mercado de Capitais: fundamentos e técnicas**. 4ª Edição. São Paulo: Atlas, 2007.

BRUM, Argemiro J. **O desenvolvimento econômico brasileiro**. 20ª Edição. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1999.

GREMAUD, Amauri Patrick. **Economia brasileira contemporânea**. 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 2007.

ABAC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS. **Consórcio: a realidade de um sonho brasileiro**. São Paulo: ABAC, 2005.



YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2005.

**APÊNDICE A – PESQUISA DA ABAC ENCOMENDADA AO INSTITUTO DE  
PESQUISA DATA FOLHA EM 2007**

## APÊNDICE B – VARIAÇÃO HISTÓRICA DOS ÍNDICES UTILIZADOS NO TRABALHO

### Variação histórica da taxa de juros SELIC - BACEN

Jan/98	2,67%	Jan/00	1,46%	Jan/02	1,53%	Jan/04	1,27%	Jan/06	1,43%
Fev/98	2,13%	Fev/00	1,45%	Fev/02	1,25%	Fev/04	1,08%	Fev/06	1,15%
Mar/98	2,20%	Mar/00	1,45%	Mar/02	1,37%	Mar/04	1,38%	Mar/06	1,42%
Abr/98	1,71%	Abr/00	1,30%	Abr/02	1,48%	Abr/04	1,18%	Abr/06	1,08%
Mai/98	1,63%	Mai/00	1,49%	Mai/02	1,41%	Mai/04	1,23%	Mai/06	1,28%
Jun/98	1,60%	Jun/00	1,39%	Jun/02	1,33%	Jun/04	1,23%	Jun/06	1,18%
Jul/98	1,70%	Jul/00	1,31%	Jul/02	1,54%	Jul/04	1,29%	Jul/06	1,17%
Ago/98	1,48%	Ago/00	1,41%	Ago/02	1,44%	Ago/04	1,29%	Ago/06	1,26%
Set/98	2,49%	Set/00	1,22%	Set/02	1,38%	Set/04	1,25%	Set/06	1,06%
Out/98	2,94%	Out/00	1,29%	Out/02	1,65%	Out/04	1,21%	Out/06	1,09%
Nov/98	2,63%	Nov/00	1,22%	Nov/02	1,54%	Nov/04	1,25%	Nov/06	1,02%
Dez/98	2,40%	Dez/00	1,20%	Dez/02	1,74%	Dez/04	1,48%	Dez/06	0,99%
Jan/99	2,18%	Jan/01	1,27%	Jan/03	1,97%	Jan/05	1,38%	Jan/07	1,08%
Fev/99	2,38%	Fev/01	1,02%	Fev/03	1,83%	Fev/05	1,22%	Fev/07	0,87%
Mar/99	3,33%	Mar/01	1,26%	Mar/03	1,78%	Mar/05	1,53%	Mar/07	1,05%
Abr/99	2,35%	Abr/01	1,19%	Abr/03	1,87%	Abr/05	1,41%	Abr/07	0,94%
Mai/99	2,02%	Mai/01	1,34%	Mai/03	1,97%	Mai/05	1,50%	Mai/07	1,03%
Jun/99	1,67%	Jun/01	1,27%	Jun/03	1,86%	Jun/05	1,59%	Jun/07	0,91%
Jul/99	1,66%	Jul/01	1,50%	Jul/03	2,08%	Jul/05	1,51%	Jul/07	0,97%
Ago/99	1,57%	Ago/01	1,60%	Ago/03	1,77%	Ago/05	1,66%	Ago/07	0,99%
Set/99	1,49%	Set/01	1,32%	Set/03	1,68%	Set/05	1,50%	Set/07	0,80%
Out/99	1,38%	Out/01	1,53%	Out/03	1,64%	Out/05	1,41%	Out/07	0,93%
Nov/99	1,39%	Nov/01	1,39%	Nov/03	1,34%	Nov/05	1,38%	Nov/07	0,84%
Dez/99	1,60%	Dez/01	1,39%	Dez/03	1,37%	Dez/05	1,47%	Dez/07	0,84%

### Rentabilidade histórica da poupança - BACEN

Jan/98	1,65%	Jan/00	0,72%	Jan/02	0,76%	Jan/04	0,63%	Jan/06	0,73%
Fev/98	0,95%	Fev/00	0,73%	Fev/02	0,62%	Fev/04	0,55%	Fev/06	0,57%
Mar/98	1,40%	Mar/00	0,73%	Mar/02	0,68%	Mar/04	0,68%	Mar/06	0,71%
Abr/98	0,97%	Abr/00	0,63%	Abr/02	0,74%	Abr/04	0,59%	Abr/06	0,59%
Mai/98	0,96%	Mai/00	0,75%	Mai/02	0,71%	Mai/04	0,66%	Mai/06	0,69%
Jun/98	0,99%	Jun/00	0,72%	Jun/02	0,66%	Jun/04	0,68%	Jun/06	0,69%
Jul/98	1,05%	Jul/00	0,66%	Jul/02	0,77%	Jul/04	0,70%	Jul/06	0,68%
Ago/98	0,88%	Ago/00	0,70%	Ago/02	0,75%	Ago/04	0,70%	Ago/06	0,74%
Set/98	0,95%	Set/00	0,60%	Set/02	0,70%	Set/04	0,67%	Set/06	0,65%
Out/98	1,39%	Out/00	0,63%	Out/02	0,78%	Out/04	0,61%	Out/06	0,69%
Nov/98	1,12%	Nov/00	0,62%	Nov/02	0,77%	Nov/04	0,62%	Nov/06	0,63%
Dez/98	1,25%	Dez/00	0,60%	Dez/02	0,86%	Dez/04	0,74%	Dez/06	0,65%
Jan/99	1,02%	Jan/01	0,64%	Jan/03	0,99%	Jan/05	0,69%	Jan/07	0,72%
Fev/99	1,33%	Fev/01	0,54%	Fev/03	0,91%	Fev/05	0,60%	Fev/07	0,57%
Mar/99	1,67%	Mar/01	0,67%	Mar/03	0,88%	Mar/05	0,76%	Mar/07	0,69%
Abr/99	1,11%	Abr/01	0,66%	Abr/03	0,92%	Abr/05	0,70%	Abr/07	0,63%
Mai/99	1,08%	Mai/01	0,68%	Mai/03	0,97%	Mai/05	0,75%	Mai/07	0,67%
Jun/99	0,81%	Jun/01	0,65%	Jun/03	0,92%	Jun/05	0,80%	Jun/07	0,60%
Jul/99	0,79%	Jul/01	0,75%	Jul/03	1,05%	Jul/05	0,76%	Jul/07	0,65%
Ago/99	0,80%	Ago/01	0,85%	Ago/03	0,91%	Ago/05	0,85%	Ago/07	0,65%
Set/99	0,77%	Set/01	0,66%	Set/03	0,84%	Set/05	0,77%	Set/07	0,54%
Out/99	0,73%	Out/01	0,79%	Out/03	0,82%	Out/05	0,71%	Out/07	0,61%
Nov/99	0,70%	Nov/01	0,69%	Nov/03	0,68%	Nov/05	0,69%	Nov/07	0,56%
Dez/99	0,80%	Dez/01	0,70%	Dez/03	0,69%	Dez/05	0,73%	Dez/07	0,56%

### Variação histórica do INCC - FGV

Jan/98	0,33%	Jan/00	1,07%	Jan/02	0,36%	Jan/04	0,33%	Jan/06	0,34%
Fev/98	0,48%	Fev/00	0,77%	Fev/02	0,58%	Fev/04	1,00%	Fev/06	0,19%
Mar/98	0,47%	Mar/00	0,56%	Mar/02	0,55%	Mar/04	1,16%	Mar/06	0,20%
Abr/98	-0,50%	Abr/00	0,60%	Abr/02	0,33%	Abr/04	0,59%	Abr/06	0,36%
Mai/98	0,98%	Mai/00	1,35%	Mai/02	2,53%	Mai/04	1,83%	Mai/06	1,32%
Jun/98	0,39%	Jun/00	0,73%	Jun/02	0,57%	Jun/04	0,70%	Jun/06	0,90%
Jul/98	0,34%	Jul/00	0,30%	Jul/02	0,29%	Jul/04	1,12%	Jul/06	0,47%
Ago/98	0,22%	Ago/00	0,39%	Ago/02	1,00%	Ago/04	0,81%	Ago/06	0,24%
Set/98	0,01%	Set/00	0,26%	Set/02	0,71%	Set/04	0,58%	Set/06	0,11%
Out/98	0,01%	Out/00	0,33%	Out/02	1,13%	Out/04	1,19%	Out/06	0,21%
Nov/98	-0,05%	Nov/00	0,41%	Nov/02	2,45%	Nov/04	0,71%	Nov/06	0,23%
Dez/98	0,05%	Dez/00	0,64%	Dez/02	1,70%	Dez/04	0,51%	Dez/06	0,36%
Jan/99	0,55%	Jan/01	0,58%	Jan/03	1,51%	Jan/05	0,75%	Jan/07	0,45%
Fev/99	0,98%	Fev/01	0,34%	Fev/03	1,39%	Fev/05	0,44%	Fev/07	0,21%
Mar/99	0,55%	Mar/01	0,27%	Mar/03	1,38%	Mar/05	0,67%	Mar/07	0,27%
Abr/99	0,52%	Abr/01	0,36%	Abr/03	0,90%	Abr/05	0,72%	Abr/07	0,46%
Mai/99	0,86%	Mai/01	2,11%	Mai/03	2,84%	Mai/05	2,09%	Mai/07	1,15%
Jun/99	0,41%	Jun/01	1,16%	Jun/03	1,05%	Jun/05	0,76%	Jun/07	0,92%
Jul/99	0,46%	Jul/01	0,52%	Jul/03	0,99%	Jul/05	0,11%	Jul/07	0,31%
Ago/99	0,69%	Ago/01	0,62%	Ago/03	1,44%	Ago/05	0,02%	Ago/07	0,26%
Set/99	0,86%	Set/01	0,55%	Set/03	0,22%	Set/05	0,24%	Set/07	0,51%
Out/99	1,01%	Out/01	0,93%	Out/03	0,65%	Out/05	0,19%	Out/07	0,51%
Nov/99	0,91%	Nov/01	0,74%	Nov/03	1,04%	Nov/05	0,28%	Nov/07	0,36%
Dez/99	1,04%	Dez/01	0,34%	Dez/03	0,16%	Dez/05	0,37%	Dez/07	0,59%

### Varição histórica do subitem 5102001 do INPC - IBGE

Jan/02	0,55%	Jan/04	1,47%	Jan/06	1,47%
Fev/02	0,57%	Fev/04	2,09%	Fev/06	0,16%
Mar/02	-0,94%	Mar/04	2,18%	Mar/06	-0,65%
Abr/02	0,32%	Abr/04	0,83%	Abr/06	-0,14%
Mai/02	-0,22%	Mai/04	1,10%	Mai/06	0,13%
Jun/02	-0,50%	Jun/04	0,94%	Jun/06	-0,68%
Jul/02	-0,50%	Jul/04	0,67%	Jul/06	-0,44%
Ago/02	-0,72%	Ago/04	0,82%	Ago/06	-0,33%
Set/02	-0,12%	Set/04	1,25%	Set/06	0,59%
Out/02	-0,74%	Out/04	1,07%	Out/06	1,24%
Nov/02	1,83%	Nov/04	0,81%	Nov/06	0,43%
Dez/02	0,96%	Dez/04	0,00%	Dez/06	0,83%
Jan/03	1,52%	Jan/05	0,81%	Jan/07	-0,08%
Fev/03	0,62%	Fev/05	0,30%	Fev/07	0,08%
Mar/03	0,74%	Mar/05	0,61%	Mar/07	-0,04%
Abr/03	0,68%	Abr/05	0,68%	Abr/07	-0,10%
Mai/03	0,35%	Mai/05	-0,27%	Mai/07	-0,01%
Jun/03	-0,20%	Jun/05	1,07%	Jun/07	-0,09%
Jul/03	0,35%	Jul/05	-0,09%	Jul/07	-0,12%
Ago/03	-0,60%	Ago/05	-0,12%	Ago/07	0,24%
Set/03	-1,01%	Set/05	-0,59%	Set/07	0,33%
Out/03	-1,07%	Out/05	0,04%	Out/07	0,34%
Nov/03	0,30%	Nov/05	-0,08%	Nov/07	-0,13%
Dez/03	-0,05%	Dez/05	-0,28%	Dez/07	0,56%

### Varição histórica do INPC - IBGE

Jan/02	1,07%	Jan/04	0,83%	Jan/06	0,38%
Fev/02	0,31%	Fev/04	0,39%	Fev/06	0,23%
Mar/02	0,62%	Mar/04	0,57%	Mar/06	0,27%
Abr/02	0,68%	Abr/04	0,41%	Abr/06	0,12%
Mai/02	0,09%	Mai/04	0,40%	Mai/06	0,13%
Jun/02	0,61%	Jun/04	0,50%	Jun/06	-0,07%
Jul/02	1,15%	Jul/04	0,73%	Jul/06	0,11%
Ago/02	0,86%	Ago/04	0,50%	Ago/06	-0,02%
Set/02	0,83%	Set/04	0,17%	Set/06	0,16%
Out/02	1,57%	Out/04	0,17%	Out/06	0,43%
Nov/02	3,39%	Nov/04	0,44%	Nov/06	0,42%
Dez/02	2,70%	Dez/04	0,86%	Dez/06	0,62%
Jan/03	2,47%	Jan/05	0,57%	Jan/07	0,49%
Fev/03	1,46%	Fev/05	0,44%	Fev/07	0,42%
Mar/03	1,37%	Mar/05	0,73%	Mar/07	0,44%
Abr/03	1,38%	Abr/05	0,91%	Abr/07	0,26%
Mai/03	0,99%	Mai/05	0,70%	Mai/07	0,26%
Jun/03	-0,06%	Jun/05	-0,11%	Jun/07	0,31%
Jul/03	0,04%	Jul/05	0,03%	Jul/07	0,32%
Ago/03	0,18%	Ago/05	0,00%	Ago/07	0,59%
Set/03	0,82%	Set/05	0,15%	Set/07	0,25%
Out/03	0,39%	Out/05	0,58%	Out/07	0,30%
Nov/03	0,37%	Nov/05	0,54%	Nov/07	0,43%
Dez/03	0,54%	Dez/05	0,40%	Dez/07	0,97%

### Varição histórica do IGP-M - FGV

Jan/02	0,36%	Jan/04	0,88%	Jan/06	0,92%
Fev/02	0,06%	Fev/04	0,69%	Fev/06	0,01%
Mar/02	0,09%	Mar/04	1,13%	Mar/06	-0,23%
Abr/02	0,56%	Abr/04	1,21%	Abr/06	-0,42%
Mai/02	0,83%	Mai/04	1,31%	Mai/06	0,38%
Jun/02	1,54%	Jun/04	1,38%	Jun/06	0,75%
Jul/02	1,95%	Jul/04	1,31%	Jul/06	0,18%
Ago/02	2,32%	Ago/04	1,22%	Ago/06	0,37%
Set/02	2,40%	Set/04	0,69%	Set/06	0,29%
Out/02	3,87%	Out/04	0,39%	Out/06	0,47%
Nov/02	5,19%	Nov/04	0,82%	Nov/06	0,75%
Dez/02	3,75%	Dez/04	0,74%	Dez/06	0,32%
Jan/03	2,33%	Jan/05	0,39%	Jan/07	0,50%
Fev/03	2,28%	Fev/05	0,30%	Fev/07	0,27%
Mar/03	1,53%	Mar/05	0,85%	Mar/07	0,34%
Abr/03	0,92%	Abr/05	0,86%	Abr/07	0,04%
Mai/03	-0,26%	Mai/05	-0,22%	Mai/07	0,04%
Jun/03	-1,00%	Jun/05	-0,44%	Jun/07	0,26%
Jul/03	-0,42%	Jul/05	-0,34%	Jul/07	0,28%
Ago/03	0,38%	Ago/05	-0,65%	Ago/07	0,98%
Set/03	1,18%	Set/05	-0,53%	Set/07	1,29%
Out/03	0,38%	Out/05	0,60%	Out/07	1,05%
Nov/03	0,49%	Nov/05	0,40%	Nov/07	0,69%
Dez/03	0,61%	Dez/05	-0,01%	Dez/07	1,76%

## ANEXO A – PLANO DE CONSÓRCIO – BENS MÓVEIS

Descrição do Plano	TOTAL	Mensal
Crédito	R\$ 30.000,00	-
Fundo Comum	100,00%	1,6667%
Fundo de Reserva	2,00%	0,0333%
Taxa de administr	13,00%	0,2167%
Seguro Prestamista	0,0526%	-
Prazo (meses)	60	-

Mês	Crédito	Fundo Comum	Taxa de Administração	Fundo de Reserva	Parcela s/ Seguro	Saldo Devedor	Seguro Prestamista	PARCELA
Jan/03	R\$ 30.000,00	R\$ 500,00	R\$ 65,00	R\$ 10,00	R\$ 575,00	R\$ 33.925,00	R\$ 17,84	R\$ 592,84
Fev/03	R\$ 30.186,00	R\$ 503,10	R\$ 65,40	R\$ 10,06	R\$ 578,57	R\$ 33.556,77	R\$ 17,65	R\$ 596,22
Mar/03	R\$ 30.409,38	R\$ 506,82	R\$ 65,89	R\$ 10,14	R\$ 582,85	R\$ 33.222,24	R\$ 17,47	R\$ 600,32
Abr/03	R\$ 30.616,16	R\$ 510,27	R\$ 66,34	R\$ 10,21	R\$ 586,81	R\$ 32.861,35	R\$ 17,29	R\$ 604,09
Mai/03	R\$ 30.723,32	R\$ 512,06	R\$ 66,57	R\$ 10,24	R\$ 588,86	R\$ 32.387,50	R\$ 17,04	R\$ 605,90
Jun/03	R\$ 30.661,87	R\$ 511,03	R\$ 66,43	R\$ 10,22	R\$ 587,69	R\$ 31.735,04	R\$ 16,69	R\$ 604,38
Jul/03	R\$ 30.769,19	R\$ 512,82	R\$ 66,67	R\$ 10,26	R\$ 589,74	R\$ 31.256,37	R\$ 16,44	R\$ 606,18
Ago/03	R\$ 30.584,57	R\$ 509,74	R\$ 66,27	R\$ 10,19	R\$ 586,20	R\$ 30.482,62	R\$ 16,03	R\$ 602,24
Set/03	R\$ 30.275,67	R\$ 504,59	R\$ 65,60	R\$ 10,09	R\$ 580,28	R\$ 29.594,46	R\$ 15,57	R\$ 595,85
Out/03	R\$ 29.951,72	R\$ 499,20	R\$ 64,90	R\$ 9,98	R\$ 574,07	R\$ 28.703,73	R\$ 15,10	R\$ 589,17
Nov/03	R\$ 30.041,57	R\$ 500,69	R\$ 65,09	R\$ 10,01	R\$ 575,80	R\$ 28.214,04	R\$ 14,84	R\$ 590,64
Dez/03	R\$ 30.026,55	R\$ 500,44	R\$ 65,06	R\$ 10,01	R\$ 575,51	R\$ 27.624,43	R\$ 14,53	R\$ 590,04
Jan/04	R\$ 30.467,94	R\$ 507,80	R\$ 66,01	R\$ 10,16	R\$ 583,97	R\$ 27.446,54	R\$ 14,44	R\$ 598,41
Fev/04	R\$ 31.104,72	R\$ 518,41	R\$ 67,39	R\$ 10,37	R\$ 596,17	R\$ 27.424,00	R\$ 14,43	R\$ 610,60
Mar/04	R\$ 31.782,81	R\$ 529,71	R\$ 68,86	R\$ 10,59	R\$ 609,17	R\$ 27.412,67	R\$ 14,42	R\$ 623,59
Abr/04	R\$ 32.046,60	R\$ 534,11	R\$ 69,43	R\$ 10,68	R\$ 614,23	R\$ 27.025,97	R\$ 14,22	R\$ 628,44
Mai/04	R\$ 32.399,12	R\$ 539,99	R\$ 70,20	R\$ 10,80	R\$ 620,98	R\$ 26.702,27	R\$ 14,05	R\$ 635,03
Jun/04	R\$ 32.703,67	R\$ 545,06	R\$ 70,86	R\$ 10,90	R\$ 626,82	R\$ 26.326,45	R\$ 13,85	R\$ 640,67
Jul/04	R\$ 32.922,78	R\$ 548,71	R\$ 71,33	R\$ 10,97	R\$ 631,02	R\$ 25.871,82	R\$ 13,61	R\$ 644,63
Ago/04	R\$ 33.192,75	R\$ 553,21	R\$ 71,92	R\$ 11,06	R\$ 636,19	R\$ 25.447,77	R\$ 13,39	R\$ 649,58
Set/04	R\$ 33.607,66	R\$ 560,13	R\$ 72,82	R\$ 11,20	R\$ 644,15	R\$ 25.121,72	R\$ 13,21	R\$ 657,36
Out/04	R\$ 33.967,26	R\$ 566,12	R\$ 73,60	R\$ 11,32	R\$ 651,04	R\$ 24.739,49	R\$ 13,01	R\$ 664,05
Nov/04	R\$ 34.242,39	R\$ 570,71	R\$ 74,19	R\$ 11,41	R\$ 656,31	R\$ 24.283,56	R\$ 12,77	R\$ 669,09
Dez/04	R\$ 34.242,39	R\$ 570,71	R\$ 74,19	R\$ 11,41	R\$ 656,31	R\$ 23.627,25	R\$ 12,43	R\$ 668,74
Jan/05	R\$ 34.519,76	R\$ 575,33	R\$ 74,79	R\$ 11,51	R\$ 661,63	R\$ 23.157,00	R\$ 12,18	R\$ 673,81
Fev/05	R\$ 34.623,32	R\$ 577,06	R\$ 75,02	R\$ 11,54	R\$ 663,61	R\$ 22.562,86	R\$ 11,87	R\$ 675,48
Mar/05	R\$ 34.834,52	R\$ 580,58	R\$ 75,47	R\$ 11,61	R\$ 667,66	R\$ 22.032,83	R\$ 11,59	R\$ 679,25
Abr/05	R\$ 35.071,39	R\$ 584,52	R\$ 75,99	R\$ 11,69	R\$ 672,20	R\$ 21.510,46	R\$ 11,31	R\$ 683,52
Mai/05	R\$ 34.976,70	R\$ 582,95	R\$ 75,78	R\$ 11,66	R\$ 670,39	R\$ 20.781,99	R\$ 10,93	R\$ 681,32
Jun/05	R\$ 35.350,95	R\$ 589,18	R\$ 76,59	R\$ 11,78	R\$ 677,56	R\$ 20.326,80	R\$ 10,69	R\$ 688,25
Jul/05	R\$ 35.319,14	R\$ 588,65	R\$ 76,52	R\$ 11,77	R\$ 676,95	R\$ 19.631,55	R\$ 10,33	R\$ 687,28
Ago/05	R\$ 35.276,75	R\$ 587,95	R\$ 76,43	R\$ 11,76	R\$ 676,14	R\$ 18.931,86	R\$ 9,96	R\$ 686,10
Set/05	R\$ 35.068,62	R\$ 584,48	R\$ 75,98	R\$ 11,69	R\$ 672,15	R\$ 18.148,01	R\$ 9,55	R\$ 681,69
Out/05	R\$ 35.082,65	R\$ 584,71	R\$ 76,01	R\$ 11,69	R\$ 672,42	R\$ 17.482,85	R\$ 9,20	R\$ 681,61
Nov/05	R\$ 35.054,58	R\$ 584,24	R\$ 75,95	R\$ 11,68	R\$ 671,88	R\$ 16.796,99	R\$ 8,84	R\$ 680,71
Dez/05	R\$ 34.956,43	R\$ 582,61	R\$ 75,74	R\$ 11,65	R\$ 670,00	R\$ 16.079,96	R\$ 8,46	R\$ 678,46
Jan/06	R\$ 35.470,29	R\$ 591,17	R\$ 76,85	R\$ 11,82	R\$ 679,85	R\$ 15.636,49	R\$ 8,22	R\$ 688,07
Fev/06	R\$ 35.527,04	R\$ 592,12	R\$ 76,98	R\$ 11,84	R\$ 680,93	R\$ 14.980,57	R\$ 7,88	R\$ 688,81
Mar/06	R\$ 35.296,12	R\$ 588,27	R\$ 76,47	R\$ 11,77	R\$ 676,51	R\$ 14.206,69	R\$ 7,47	R\$ 683,98
Abr/06	R\$ 35.246,70	R\$ 587,45	R\$ 76,37	R\$ 11,75	R\$ 675,56	R\$ 13.511,24	R\$ 7,11	R\$ 682,67
Mai/06	R\$ 35.292,52	R\$ 588,21	R\$ 76,47	R\$ 11,76	R\$ 676,44	R\$ 12.852,36	R\$ 6,76	R\$ 683,20
Jun/06	R\$ 35.052,53	R\$ 584,21	R\$ 75,95	R\$ 11,68	R\$ 671,84	R\$ 12.093,12	R\$ 6,36	R\$ 678,20
Jul/06	R\$ 34.898,30	R\$ 581,64	R\$ 75,61	R\$ 11,63	R\$ 668,88	R\$ 11.371,03	R\$ 5,98	R\$ 674,87
Ago/06	R\$ 34.783,14	R\$ 579,72	R\$ 75,36	R\$ 11,59	R\$ 666,68	R\$ 10.666,83	R\$ 5,61	R\$ 672,29
Set/06	R\$ 34.988,36	R\$ 583,14	R\$ 75,81	R\$ 11,66	R\$ 670,61	R\$ 10.059,15	R\$ 5,29	R\$ 675,90
Out/06	R\$ 35.422,21	R\$ 590,37	R\$ 76,75	R\$ 11,81	R\$ 678,93	R\$ 9.504,96	R\$ 5,00	R\$ 683,93
Nov/06	R\$ 35.574,53	R\$ 592,91	R\$ 77,08	R\$ 11,86	R\$ 681,85	R\$ 8.863,99	R\$ 4,66	R\$ 686,51
Dez/06	R\$ 35.869,80	R\$ 597,83	R\$ 77,72	R\$ 11,96	R\$ 687,50	R\$ 8.250,05	R\$ 4,34	R\$ 691,84
Jan/07	R\$ 35.841,10	R\$ 597,35	R\$ 77,66	R\$ 11,95	R\$ 686,95	R\$ 7.556,50	R\$ 3,97	R\$ 690,93
Fev/07	R\$ 35.869,77	R\$ 597,83	R\$ 77,72	R\$ 11,96	R\$ 687,50	R\$ 6.875,04	R\$ 3,62	R\$ 691,12
Mar/07	R\$ 35.855,43	R\$ 597,59	R\$ 77,69	R\$ 11,95	R\$ 687,23	R\$ 6.185,06	R\$ 3,25	R\$ 690,48
Abr/07	R\$ 35.819,57	R\$ 596,99	R\$ 77,61	R\$ 11,94	R\$ 686,54	R\$ 5.492,33	R\$ 2,89	R\$ 689,43
Mai/07	R\$ 35.815,99	R\$ 596,93	R\$ 77,60	R\$ 11,94	R\$ 686,47	R\$ 4.805,31	R\$ 2,53	R\$ 689,00
Jun/07	R\$ 35.783,75	R\$ 596,40	R\$ 77,53	R\$ 11,93	R\$ 685,86	R\$ 4.115,13	R\$ 2,16	R\$ 688,02
Jul/07	R\$ 35.740,81	R\$ 595,68	R\$ 77,44	R\$ 11,91	R\$ 685,03	R\$ 3.425,16	R\$ 1,80	R\$ 686,83
Ago/07	R\$ 35.826,59	R\$ 597,11	R\$ 77,62	R\$ 11,94	R\$ 686,68	R\$ 2.746,71	R\$ 1,44	R\$ 688,12
Set/07	R\$ 35.944,82	R\$ 599,08	R\$ 77,88	R\$ 11,98	R\$ 688,94	R\$ 2.066,83	R\$ 1,09	R\$ 690,03
Out/07	R\$ 36.067,03	R\$ 601,12	R\$ 78,15	R\$ 12,02	R\$ 691,28	R\$ 1.382,57	R\$ 0,73	R\$ 692,01
Nov/07	R\$ 36.020,14	R\$ 600,34	R\$ 78,04	R\$ 12,01	R\$ 690,39	R\$ 690,39	R\$ 0,36	R\$ 690,75
Dez/07	R\$ 36.221,86	R\$ 603,70	R\$ 78,48	R\$ 12,07	R\$ 694,25	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ 694,25

**AMORTIZAÇÕES**

Mês	FUNDO COMUM		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		FUNDO DE RESERVA	
	Amortização (FC)	% pago por mês	Amortização (TA)	% pago por mês	Amortização (FR)	% pago por mês
Jan/03	1,6667%	1,6667%	0,2167%	0,2167%	0,0333%	0,0333%
Fev/03	3,3333%	1,6667%	0,4333%	0,2167%	0,0667%	0,0333%
Mar/03	5,0000%	1,6667%	0,6500%	0,2167%	0,1000%	0,0333%
Abr/03	6,6667%	1,6667%	0,8667%	0,2167%	0,1333%	0,0333%
Mai/03	8,3333%	1,6667%	1,0833%	0,2167%	0,1667%	0,0333%
Jun/03	10,0000%	1,6667%	1,3000%	0,2167%	0,2000%	0,0333%
Jul/03	11,6667%	1,6667%	1,5167%	0,2167%	0,2333%	0,0333%
Ago/03	13,3333%	1,6667%	1,7333%	0,2167%	0,2667%	0,0333%
Set/03	15,0000%	1,6667%	1,9500%	0,2167%	0,3000%	0,0333%
Out/03	16,6667%	1,6667%	2,1667%	0,2167%	0,3333%	0,0333%
Nov/03	18,3333%	1,6667%	2,3833%	0,2167%	0,3667%	0,0333%
Dez/03	20,0000%	1,6667%	2,6000%	0,2167%	0,4000%	0,0333%
Jan/04	21,6667%	1,6667%	2,8167%	0,2167%	0,4333%	0,0333%
Fev/04	23,3333%	1,6667%	3,0333%	0,2167%	0,4667%	0,0333%
Mar/04	25,0000%	1,6667%	3,2500%	0,2167%	0,5000%	0,0333%
Abr/04	26,6667%	1,6667%	3,4667%	0,2167%	0,5333%	0,0333%
Mai/04	28,3333%	1,6667%	3,6833%	0,2167%	0,5667%	0,0333%
Jun/04	30,0000%	1,6667%	3,9000%	0,2167%	0,6000%	0,0333%
Jul/04	31,6667%	1,6667%	4,1167%	0,2167%	0,6333%	0,0333%
Ago/04	33,3333%	1,6667%	4,3333%	0,2167%	0,6667%	0,0333%
Set/04	35,0000%	1,6667%	4,5500%	0,2167%	0,7000%	0,0333%
Out/04	36,6667%	1,6667%	4,7667%	0,2167%	0,7333%	0,0333%
Nov/04	38,3333%	1,6667%	4,9833%	0,2167%	0,7667%	0,0333%
Dez/04	40,0000%	1,6667%	5,2000%	0,2167%	0,8000%	0,0333%
Jan/05	41,6667%	1,6667%	5,4167%	0,2167%	0,8333%	0,0333%
Fev/05	43,3333%	1,6667%	5,6333%	0,2167%	0,8667%	0,0333%
Mar/05	45,0000%	1,6667%	5,8500%	0,2167%	0,9000%	0,0333%
Abr/05	46,6667%	1,6667%	6,0667%	0,2167%	0,9333%	0,0333%
Mai/05	48,3333%	1,6667%	6,2833%	0,2167%	0,9667%	0,0333%
Jun/05	50,0000%	1,6667%	6,5000%	0,2167%	1,0000%	0,0333%
Jul/05	51,6667%	1,6667%	6,7167%	0,2167%	1,0333%	0,0333%
Ago/05	53,3333%	1,6667%	6,9333%	0,2167%	1,0667%	0,0333%
Set/05	55,0000%	1,6667%	7,1500%	0,2167%	1,1000%	0,0333%
Out/05	56,6667%	1,6667%	7,3667%	0,2167%	1,1333%	0,0333%
Nov/05	58,3333%	1,6667%	7,5833%	0,2167%	1,1667%	0,0333%
Dez/05	60,0000%	1,6667%	7,8000%	0,2167%	1,2000%	0,0333%
Jan/06	61,6667%	1,6667%	8,0167%	0,2167%	1,2333%	0,0333%
Fev/06	63,3333%	1,6667%	8,2333%	0,2167%	1,2667%	0,0333%
Mar/06	65,0000%	1,6667%	8,4500%	0,2167%	1,3000%	0,0333%
Abr/06	66,6667%	1,6667%	8,6667%	0,2167%	1,3333%	0,0333%
Mai/06	68,3333%	1,6667%	8,8833%	0,2167%	1,3667%	0,0333%
Jun/06	70,0000%	1,6667%	9,1000%	0,2167%	1,4000%	0,0333%
Jul/06	71,6667%	1,6667%	9,3167%	0,2167%	1,4333%	0,0333%
Ago/06	73,3333%	1,6667%	9,5333%	0,2167%	1,4667%	0,0333%
Set/06	75,0000%	1,6667%	9,7500%	0,2167%	1,5000%	0,0333%
Out/06	76,6667%	1,6667%	9,9667%	0,2167%	1,5333%	0,0333%
Nov/06	78,3333%	1,6667%	10,1833%	0,2167%	1,5667%	0,0333%
Dez/06	80,0000%	1,6667%	10,4000%	0,2167%	1,6000%	0,0333%
Jan/07	81,6667%	1,6667%	10,6167%	0,2167%	1,6333%	0,0333%
Fev/07	83,3333%	1,6667%	10,8333%	0,2167%	1,6667%	0,0333%
Mar/07	85,0000%	1,6667%	11,0500%	0,2167%	1,7000%	0,0333%
Abr/07	86,6667%	1,6667%	11,2667%	0,2167%	1,7333%	0,0333%
Mai/07	88,3333%	1,6667%	11,4833%	0,2167%	1,7667%	0,0333%
Jun/07	90,0000%	1,6667%	11,7000%	0,2167%	1,8000%	0,0333%
Jul/07	91,6667%	1,6667%	11,9167%	0,2167%	1,8333%	0,0333%
Ago/07	93,3333%	1,6667%	12,1333%	0,2167%	1,8667%	0,0333%
Set/07	95,0000%	1,6667%	12,3500%	0,2167%	1,9000%	0,0333%
Out/07	96,6667%	1,6667%	12,5667%	0,2167%	1,9333%	0,0333%
Nov/07	98,3333%	1,6667%	12,7833%	0,2167%	1,9667%	0,0333%
Dez/07	100,0000%	1,6667%	13,0000%	0,2167%	2,0000%	0,0333%

## ANEXO B – PLANO DE CONSÓRCIO – BENS IMÓVEIS

Descrição do Plano	TOTAL	Mensal
Crédito	R\$ 100.000,00	-
Fundo Comum	100,00%	0,8333%
Fundo de Reserva	3,00%	0,0250%
Taxa de administr	17,00%	0,1417%
Seguro Prestamista	0,0407%	-
Prazo	120	-

Mês	Crédito	Fundo Comum	Taxa de Administração	Fundo de Reserva	Parcela s/ Seguro	Saldo Devedor	Seguro Prestamista	PARCELA
Jan/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 119.000,00	R\$ 48,43	R\$ 1.048,43
Fev/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 48,03	R\$ 1.048,03
Mar/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 47,62	R\$ 1.047,62
Abr/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 47,21	R\$ 1.047,21
Mai/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 46,81	R\$ 1.046,81
Jun/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 46,40	R\$ 1.046,40
Jul/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 113.000,00	R\$ 45,99	R\$ 1.045,99
Ago/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 45,58	R\$ 1.045,58
Set/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 45,18	R\$ 1.045,18
Out/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 44,77	R\$ 1.044,77
Nov/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 44,36	R\$ 1.044,36
Dez/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 43,96	R\$ 1.043,96
Jan/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 109.949,88	R\$ 44,75	R\$ 1.072,32
Fev/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 108.922,31	R\$ 44,33	R\$ 1.071,90
Mar/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 107.894,74	R\$ 43,91	R\$ 1.071,48
Abr/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 106.867,17	R\$ 43,49	R\$ 1.071,06
Mai/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 105.839,60	R\$ 43,08	R\$ 1.070,65
Jun/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 104.812,04	R\$ 42,66	R\$ 1.070,23
Jul/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 103.784,47	R\$ 42,24	R\$ 1.069,81
Ago/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 102.756,90	R\$ 41,82	R\$ 1.069,39
Set/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 101.729,33	R\$ 41,40	R\$ 1.068,97
Out/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 100.701,76	R\$ 40,99	R\$ 1.068,55
Nov/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 99.674,19	R\$ 40,57	R\$ 1.068,14
Dez/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 98.646,62	R\$ 40,15	R\$ 1.067,72
Jan/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 106.603,85	R\$ 43,39	R\$ 1.165,53
Fev/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 105.481,71	R\$ 42,93	R\$ 1.165,08
Mar/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 104.359,56	R\$ 42,47	R\$ 1.164,62
Abr/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 103.237,42	R\$ 42,02	R\$ 1.164,16
Mai/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 102.115,27	R\$ 41,56	R\$ 1.163,71
Jun/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 100.993,13	R\$ 41,10	R\$ 1.163,25
Jul/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 99.870,98	R\$ 40,65	R\$ 1.162,79
Ago/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 98.748,83	R\$ 40,19	R\$ 1.162,34
Set/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 97.626,69	R\$ 39,73	R\$ 1.161,88
Out/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 96.504,54	R\$ 39,28	R\$ 1.161,42
Nov/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 95.382,40	R\$ 38,82	R\$ 1.160,97
Dez/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 94.260,25	R\$ 38,36	R\$ 1.160,51
Jan/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 100.273,06	R\$ 40,81	R\$ 1.248,92
Fev/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 99.064,95	R\$ 40,32	R\$ 1.248,43
Mar/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 97.856,84	R\$ 39,83	R\$ 1.247,94
Abr/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 96.648,73	R\$ 39,34	R\$ 1.247,45
Mai/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 95.440,62	R\$ 38,84	R\$ 1.246,95
Jun/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 94.232,51	R\$ 38,35	R\$ 1.246,46
Jul/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 93.024,40	R\$ 37,86	R\$ 1.245,97
Ago/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 91.816,29	R\$ 37,37	R\$ 1.245,48
Set/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 90.608,18	R\$ 36,88	R\$ 1.244,99
Out/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 89.400,07	R\$ 36,39	R\$ 1.244,49
Nov/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 88.191,96	R\$ 35,89	R\$ 1.244,00
Dez/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 86.983,86	R\$ 35,40	R\$ 1.243,51
Jan/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 93.362,87	R\$ 38,00	R\$ 1.352,97
Fev/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 92.047,90	R\$ 37,46	R\$ 1.352,43
Mar/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 90.732,93	R\$ 36,93	R\$ 1.351,90
Abr/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 89.417,96	R\$ 36,39	R\$ 1.351,36
Mai/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 88.102,99	R\$ 35,86	R\$ 1.350,83
Jun/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 86.788,02	R\$ 35,32	R\$ 1.350,29
Jul/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 85.473,05	R\$ 34,79	R\$ 1.349,76
Ago/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 84.158,08	R\$ 34,25	R\$ 1.349,22
Set/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 82.843,11	R\$ 33,72	R\$ 1.348,69
Out/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 81.528,14	R\$ 33,18	R\$ 1.348,15
Nov/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 80.213,17	R\$ 32,65	R\$ 1.347,62
Dez/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 78.898,20	R\$ 32,11	R\$ 1.347,08

Mês	Crédito	Fundo Comum	Taxa de Administração	Fundo de Reserva	Parcela s/ Seguro	Saldo Devedor	Seguro Prestamista	PARCELA
Jan/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 87.566,29	R\$ 35,64	R\$ 1.519,81
Fev/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 86.082,11	R\$ 35,04	R\$ 1.519,21
Mar/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 84.597,94	R\$ 34,43	R\$ 1.518,61
Abr/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 83.113,77	R\$ 33,83	R\$ 1.518,00
Mai/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 81.629,59	R\$ 33,22	R\$ 1.517,40
Jun/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 80.145,42	R\$ 32,62	R\$ 1.516,79
Jul/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 78.661,24	R\$ 32,02	R\$ 1.516,19
Ago/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 77.177,07	R\$ 31,41	R\$ 1.515,59
Set/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 75.692,89	R\$ 30,81	R\$ 1.514,98
Out/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 74.208,72	R\$ 30,20	R\$ 1.514,38
Nov/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 72.724,55	R\$ 29,60	R\$ 1.513,77
Dez/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 71.240,37	R\$ 28,99	R\$ 1.513,17
Jan/04	R\$ 169.814,26	R\$ 1.415,12	R\$ 240,57	R\$ 42,45	R\$ 1.698,14	R\$ 79.812,70	R\$ 32,48	R\$ 1.730,63
Fev/04	R\$ 169.814,26	R\$ 1.415,12	R\$ 240,57	R\$ 42,45	R\$ 1.698,14	R\$ 78.114,56	R\$ 31,79	R\$ 1.729,94
Mar/04	R\$ 169.814,26	R\$ 1.415,12	R\$ 240,57	R\$ 42,45	R\$ 1.698,14	R\$ 76.416,42	R\$ 31,10	R\$ 1.729,24
Abr/04	R\$ 169.814,26	R\$ 1.415,12	R\$ 240,57	R\$ 42,45	R\$ 1.698,14	R\$ 74.718,28	R\$ 30,41	R\$ 1.728,55
Mai/04	R\$ 169.814,26	R\$ 1.415,12	R\$ 240,57	R\$ 42,45	R\$ 1.698,14	R\$ 73.020,13	R\$ 29,72	R\$ 1.727,86
Jun/04	R\$ 169.814,26	R\$ 1.415,12	R\$ 240,57	R\$ 42,45	R\$ 1.698,14	R\$ 71.321,99	R\$ 29,03	R\$ 1.727,17
Jul/04	R\$ 169.814,26	R\$ 1.415,12	R\$ 240,57	R\$ 42,45	R\$ 1.698,14	R\$ 69.623,85	R\$ 28,34	R\$ 1.726,48
Ago/04	R\$ 169.814,26	R\$ 1.415,12	R\$ 240,57	R\$ 42,45	R\$ 1.698,14	R\$ 67.925,71	R\$ 27,65	R\$ 1.725,79
Set/04	R\$ 169.814,26	R\$ 1.415,12	R\$ 240,57	R\$ 42,45	R\$ 1.698,14	R\$ 66.227,56	R\$ 26,95	R\$ 1.725,10
Out/04	R\$ 169.814,26	R\$ 1.415,12	R\$ 240,57	R\$ 42,45	R\$ 1.698,14	R\$ 64.529,42	R\$ 26,26	R\$ 1.724,41
Nov/04	R\$ 169.814,26	R\$ 1.415,12	R\$ 240,57	R\$ 42,45	R\$ 1.698,14	R\$ 62.831,28	R\$ 25,57	R\$ 1.723,71
Dez/04	R\$ 169.814,26	R\$ 1.415,12	R\$ 240,57	R\$ 42,45	R\$ 1.698,14	R\$ 61.133,14	R\$ 24,88	R\$ 1.723,02
Jan/05	R\$ 188.567,55	R\$ 1.571,40	R\$ 267,14	R\$ 47,14	R\$ 1.885,68	R\$ 65.998,64	R\$ 26,86	R\$ 1.912,54
Fev/05	R\$ 188.567,55	R\$ 1.571,40	R\$ 267,14	R\$ 47,14	R\$ 1.885,68	R\$ 64.112,97	R\$ 26,09	R\$ 1.911,77
Mar/05	R\$ 188.567,55	R\$ 1.571,40	R\$ 267,14	R\$ 47,14	R\$ 1.885,68	R\$ 62.227,29	R\$ 25,33	R\$ 1.911,00
Abr/05	R\$ 188.567,55	R\$ 1.571,40	R\$ 267,14	R\$ 47,14	R\$ 1.885,68	R\$ 60.341,62	R\$ 24,56	R\$ 1.910,23
Mai/05	R\$ 188.567,55	R\$ 1.571,40	R\$ 267,14	R\$ 47,14	R\$ 1.885,68	R\$ 58.455,94	R\$ 23,79	R\$ 1.909,47
Jun/05	R\$ 188.567,55	R\$ 1.571,40	R\$ 267,14	R\$ 47,14	R\$ 1.885,68	R\$ 56.570,27	R\$ 23,02	R\$ 1.908,70
Jul/05	R\$ 188.567,55	R\$ 1.571,40	R\$ 267,14	R\$ 47,14	R\$ 1.885,68	R\$ 54.684,59	R\$ 22,26	R\$ 1.907,93
Ago/05	R\$ 188.567,55	R\$ 1.571,40	R\$ 267,14	R\$ 47,14	R\$ 1.885,68	R\$ 52.798,92	R\$ 21,49	R\$ 1.907,16
Set/05	R\$ 188.567,55	R\$ 1.571,40	R\$ 267,14	R\$ 47,14	R\$ 1.885,68	R\$ 50.913,24	R\$ 20,72	R\$ 1.906,40
Out/05	R\$ 188.567,55	R\$ 1.571,40	R\$ 267,14	R\$ 47,14	R\$ 1.885,68	R\$ 49.027,56	R\$ 19,95	R\$ 1.905,63
Nov/05	R\$ 188.567,55	R\$ 1.571,40	R\$ 267,14	R\$ 47,14	R\$ 1.885,68	R\$ 47.141,89	R\$ 19,19	R\$ 1.904,86
Dez/05	R\$ 188.567,55	R\$ 1.571,40	R\$ 267,14	R\$ 47,14	R\$ 1.885,68	R\$ 45.256,21	R\$ 18,42	R\$ 1.904,09
Jan/06	R\$ 201.443,78	R\$ 1.678,70	R\$ 285,38	R\$ 50,36	R\$ 2.014,44	R\$ 46.332,07	R\$ 18,86	R\$ 2.033,29
Fev/06	R\$ 201.443,78	R\$ 1.678,70	R\$ 285,38	R\$ 50,36	R\$ 2.014,44	R\$ 44.317,63	R\$ 18,04	R\$ 2.032,48
Mar/06	R\$ 201.443,78	R\$ 1.678,70	R\$ 285,38	R\$ 50,36	R\$ 2.014,44	R\$ 42.303,19	R\$ 17,22	R\$ 2.031,66
Abr/06	R\$ 201.443,78	R\$ 1.678,70	R\$ 285,38	R\$ 50,36	R\$ 2.014,44	R\$ 40.288,76	R\$ 16,40	R\$ 2.030,84
Mai/06	R\$ 201.443,78	R\$ 1.678,70	R\$ 285,38	R\$ 50,36	R\$ 2.014,44	R\$ 38.274,32	R\$ 15,58	R\$ 2.030,02
Jun/06	R\$ 201.443,78	R\$ 1.678,70	R\$ 285,38	R\$ 50,36	R\$ 2.014,44	R\$ 36.259,88	R\$ 14,76	R\$ 2.029,20
Jul/06	R\$ 201.443,78	R\$ 1.678,70	R\$ 285,38	R\$ 50,36	R\$ 2.014,44	R\$ 34.245,44	R\$ 13,94	R\$ 2.028,38
Ago/06	R\$ 201.443,78	R\$ 1.678,70	R\$ 285,38	R\$ 50,36	R\$ 2.014,44	R\$ 32.231,01	R\$ 13,12	R\$ 2.027,56
Set/06	R\$ 201.443,78	R\$ 1.678,70	R\$ 285,38	R\$ 50,36	R\$ 2.014,44	R\$ 30.216,57	R\$ 12,30	R\$ 2.026,74
Out/06	R\$ 201.443,78	R\$ 1.678,70	R\$ 285,38	R\$ 50,36	R\$ 2.014,44	R\$ 28.202,13	R\$ 11,48	R\$ 2.025,92
Nov/06	R\$ 201.443,78	R\$ 1.678,70	R\$ 285,38	R\$ 50,36	R\$ 2.014,44	R\$ 26.187,69	R\$ 10,66	R\$ 2.025,10
Dez/06	R\$ 201.443,78	R\$ 1.678,70	R\$ 285,38	R\$ 50,36	R\$ 2.014,44	R\$ 24.173,25	R\$ 9,84	R\$ 2.024,28
Jan/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.763,23	R\$ 299,75	R\$ 52,90	R\$ 2.115,88	R\$ 23.274,70	R\$ 9,47	R\$ 2.125,35
Fev/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.763,23	R\$ 299,75	R\$ 52,90	R\$ 2.115,88	R\$ 21.158,82	R\$ 8,61	R\$ 2.124,49
Mar/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.763,23	R\$ 299,75	R\$ 52,90	R\$ 2.115,88	R\$ 19.042,94	R\$ 7,75	R\$ 2.123,63
Abr/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.763,23	R\$ 299,75	R\$ 52,90	R\$ 2.115,88	R\$ 16.927,06	R\$ 6,89	R\$ 2.122,77
Mai/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.763,23	R\$ 299,75	R\$ 52,90	R\$ 2.115,88	R\$ 14.811,17	R\$ 6,03	R\$ 2.121,91
Jun/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.763,23	R\$ 299,75	R\$ 52,90	R\$ 2.115,88	R\$ 12.695,29	R\$ 5,17	R\$ 2.121,05
Jul/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.763,23	R\$ 299,75	R\$ 52,90	R\$ 2.115,88	R\$ 10.579,41	R\$ 4,31	R\$ 2.120,19
Ago/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.763,23	R\$ 299,75	R\$ 52,90	R\$ 2.115,88	R\$ 8.463,53	R\$ 3,44	R\$ 2.119,33
Set/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.763,23	R\$ 299,75	R\$ 52,90	R\$ 2.115,88	R\$ 6.347,65	R\$ 2,58	R\$ 2.118,47
Out/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.763,23	R\$ 299,75	R\$ 52,90	R\$ 2.115,88	R\$ 4.231,76	R\$ 1,72	R\$ 2.117,60
Nov/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.763,23	R\$ 299,75	R\$ 52,90	R\$ 2.115,88	R\$ 2.115,88	R\$ 0,86	R\$ 2.116,74
Dez/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.763,23	R\$ 299,75	R\$ 52,90	R\$ 2.115,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.115,88



## ANEXO C – SIMULAÇÕES DE VPL POR ASSEMBLÉIA – CONTEMPLAÇÕES POR SORTEIO – BENS MÓVEIS

Assembléia	Mês	Período VPL	PARCELAS	TMA (Poupança)	Fator	Fator Acumulado	Parcela Descontada	Crédito em Dez/07 (A)	VPL Consórcio
1	Jan/03	0	R\$ (592,84)					R\$ 60.539,67	R\$ 7.866,05
2	Fev/03	1	R\$ (596,22)	0,0099	1,0099	1,0099	R\$ (590,37)	R\$ 60.365,47	R\$ 7.752,18
3	Mar/03	2	R\$ (600,32)	0,0091	1,0091	1,0191	R\$ (589,05)	R\$ 59.266,36	R\$ 7.033,74
4	Abr/03	3	R\$ (604,09)	0,0088	1,0088	1,0281	R\$ (587,58)	R\$ 58.707,73	R\$ 6.668,59
5	Mai/03	4	R\$ (605,90)	0,0092	1,0092	1,0376	R\$ (583,96)	R\$ 57.915,52	R\$ 6.150,75
6	Jun/03	5	R\$ (604,38)	0,0097	1,0097	1,0476	R\$ (576,92)	R\$ 56.774,26	R\$ 5.404,77
7	Jul/03	6	R\$ (606,18)	0,0092	1,0092	1,0572	R\$ (573,37)	R\$ 56.018,58	R\$ 4.910,81
8	Ago/03	7	R\$ (602,24)	0,0105	1,0105	1,0683	R\$ (563,73)	R\$ 54.639,27	R\$ 4.009,21
9	Set/03	8	R\$ (595,85)	0,0091	1,0091	1,0780	R\$ (552,74)	R\$ 53.223,66	R\$ 3.083,89
10	Out/03	9	R\$ (589,17)	0,0084	1,0084	1,0870	R\$ (542,00)	R\$ 52.233,18	R\$ 2.436,46
11	Nov/03	10	R\$ (590,64)	0,0082	1,0082	1,0960	R\$ (538,92)	R\$ 51.246,73	R\$ 1.791,65
12	Dez/03	11	R\$ (590,04)	0,0068	1,0068	1,1034	R\$ (534,74)	R\$ 50.601,76	R\$ 1.370,07
13	Jan/04	12	R\$ (598,41)	0,0069	1,0069	1,1110	R\$ (538,60)	R\$ 50.711,97	R\$ 1.442,11
14	Fev/04	13	R\$ (610,60)	0,0063	1,0063	1,1180	R\$ (546,15)	R\$ 51.292,80	R\$ 1.821,78
15	Mar/04	14	R\$ (623,59)	0,0055	1,0055	1,1241	R\$ (554,74)	R\$ 51.788,11	R\$ 2.145,53
16	Abr/04	15	R\$ (628,44)	0,0068	1,0068	1,1317	R\$ (555,28)	R\$ 51.572,99	R\$ 2.004,92
17	Mai/04	16	R\$ (635,03)	0,0059	1,0059	1,1384	R\$ (557,83)	R\$ 51.588,04	R\$ 2.014,76
18	Jun/04	17	R\$ (640,67)	0,0066	1,0066	1,1459	R\$ (559,11)	R\$ 51.500,87	R\$ 1.957,78
19	Jul/04	18	R\$ (644,63)	0,0068	1,0068	1,1536	R\$ (558,79)	R\$ 51.276,02	R\$ 1.810,80
20	Ago/04	19	R\$ (649,58)	0,0070	1,0070	1,1617	R\$ (559,19)	R\$ 51.102,92	R\$ 1.697,65
21	Set/04	20	R\$ (657,36)	0,0070	1,0070	1,1698	R\$ (561,94)	R\$ 51.331,22	R\$ 1.846,89
22	Out/04	21	R\$ (664,05)	0,0067	1,0067	1,1777	R\$ (563,86)	R\$ 51.116,68	R\$ 1.706,65
23	Nov/04	22	R\$ (669,09)	0,0061	1,0061	1,1849	R\$ (564,69)	R\$ 50.974,61	R\$ 1.613,78
24	Dez/04	23	R\$ (668,74)	0,0062	1,0062	1,1922	R\$ (560,94)	R\$ 50.408,26	R\$ 1.243,59
25	Jan/05	24	R\$ (673,81)	0,0074	1,0074	1,2010	R\$ (561,04)	R\$ 50.149,72	R\$ 1.074,59
26	Fev/05	25	R\$ (675,48)	0,0069	1,0069	1,2093	R\$ (558,58)	R\$ 49.684,46	R\$ 770,47
27	Mar/05	26	R\$ (679,25)	0,0060	1,0060	1,2165	R\$ (558,37)	R\$ 49.448,81	R\$ 616,44
28	Abr/05	27	R\$ (683,52)	0,0076	1,0076	1,2258	R\$ (557,61)	R\$ 49.114,89	R\$ 398,17
29	Mai/05	28	R\$ (681,32)	0,0070	1,0070	1,2344	R\$ (551,94)	R\$ 48.373,53	R\$ (86,42)
30	Jun/05	29	R\$ (688,25)	0,0075	1,0075	1,2437	R\$ (553,39)	R\$ 48.561,18	R\$ 36,23
31	Jul/05	30	R\$ (687,28)	0,0080	1,0080	1,2537	R\$ (548,21)	R\$ 47.532,57	R\$ (636,12)
32	Ago/05	31	R\$ (686,10)	0,0076	1,0076	1,2632	R\$ (543,15)	R\$ 46.847,48	R\$ (1.083,94)
33	Set/05	32	R\$ (681,69)	0,0085	1,0085	1,2739	R\$ (535,13)	R\$ 45.897,13	R\$ (1.705,15)
34	Out/05	33	R\$ (681,61)	0,0077	1,0077	1,2836	R\$ (531,00)	R\$ 45.313,46	R\$ (2.086,66)
35	Nov/05	34	R\$ (680,71)	0,0071	1,0071	1,2928	R\$ (526,56)	R\$ 44.721,89	R\$ (2.473,34)
36	Dez/05	35	R\$ (678,46)	0,0069	1,0069	1,3017	R\$ (521,19)	R\$ 44.060,59	R\$ (2.905,61)
37	Jan/06	36	R\$ (688,07)	0,0073	1,0073	1,3112	R\$ (524,76)	R\$ 43.881,42	R\$ (3.022,72)
38	Fev/06	37	R\$ (688,81)	0,0073	1,0073	1,3208	R\$ (521,50)	R\$ 43.530,70	R\$ (3.251,97)
39	Mar/06	38	R\$ (683,98)	0,0057	1,0057	1,3284	R\$ (514,89)	R\$ 42.719,22	R\$ (3.782,40)
40	Abr/06	39	R\$ (682,67)	0,0071	1,0071	1,3378	R\$ (510,29)	R\$ 42.147,68	R\$ (4.155,99)
41	Mai/06	40	R\$ (683,20)	0,0059	1,0059	1,3456	R\$ (507,71)	R\$ 41.818,29	R\$ (4.371,30)
42	Jun/06	41	R\$ (678,20)	0,0069	1,0069	1,3549	R\$ (500,54)	R\$ 41.086,07	R\$ (4.849,92)
43	Jul/06	42	R\$ (674,87)	0,0069	1,0069	1,3643	R\$ (494,65)	R\$ 40.497,97	R\$ (5.234,34)
44	Ago/06	43	R\$ (672,29)	0,0068	1,0068	1,3736	R\$ (489,45)	R\$ 39.967,93	R\$ (5.580,80)
45	Set/06	44	R\$ (675,90)	0,0074	1,0074	1,3838	R\$ (488,44)	R\$ 39.780,91	R\$ (5.703,05)
46	Out/06	45	R\$ (683,93)	0,0065	1,0065	1,3928	R\$ (491,03)	R\$ 39.917,68	R\$ (5.613,65)
47	Nov/06	46	R\$ (686,51)	0,0069	1,0069	1,4024	R\$ (489,52)	R\$ 39.722,78	R\$ (5.741,04)
48	Dez/06	47	R\$ (691,84)	0,0063	1,0063	1,4112	R\$ (490,24)	R\$ 39.711,25	R\$ (5.748,58)
49	Jan/07	48	R\$ (690,93)	0,0065	1,0065	1,4205	R\$ (486,42)	R\$ 39.246,27	R\$ (6.052,52)
50	Fev/07	49	R\$ (691,12)	0,0072	1,0072	1,4307	R\$ (483,07)	R\$ 38.933,77	R\$ (6.256,78)
51	Mar/07	50	R\$ (690,48)	0,0057	1,0057	1,4389	R\$ (479,88)	R\$ 38.708,38	R\$ (6.404,11)
52	Abr/07	51	R\$ (689,43)	0,0069	1,0069	1,4488	R\$ (475,87)	R\$ 38.277,58	R\$ (6.685,75)
53	Mai/07	52	R\$ (689,00)	0,0063	1,0063	1,4579	R\$ (472,61)	R\$ 37.982,56	R\$ (6.878,55)
54	Jun/07	53	R\$ (688,02)	0,0067	1,0067	1,4676	R\$ (468,80)	R\$ 37.635,04	R\$ (7.105,71)
55	Jul/07	54	R\$ (686,83)	0,0060	1,0060	1,4764	R\$ (465,22)	R\$ 37.267,42	R\$ (7.346,01)
56	Ago/07	55	R\$ (688,12)	0,0065	1,0065	1,4859	R\$ (463,09)	R\$ 37.074,66	R\$ (7.472,01)
57	Set/07	56	R\$ (690,03)	0,0065	1,0065	1,4956	R\$ (461,39)	R\$ 36.910,90	R\$ (7.579,05)
58	Out/07	57	R\$ (692,01)	0,0054	1,0054	1,5036	R\$ (460,25)	R\$ 36.805,45	R\$ (7.647,98)
59	Nov/07	58	R\$ (690,75)	0,0061	1,0061	1,5128	R\$ (456,60)	R\$ 36.493,73	R\$ (7.851,14)
60	Dez/07	59	R\$ (694,25)	0,0056	1,0056	1,5213	R\$ (456,36)	R\$ 36.458,97	R\$ (7.874,45)
Encerramento		60	Crédito	0,0056	1,0056	1,5299	Créditos (A) Descontados	R\$ 36.221,86	R\$ (8.029,45)

## ANEXO D - SIMULAÇÕES DE VPL POR ASSEMBLÉIA – CONTEMPLAÇÕES POR SORTEIO – BENS IMÓVEIS

Assembléia	Mês	Período VPL	PARCELAS	TMA (% Poupança)	Fator	Fator Acumulado	Parcela Descontada	Crédito em Dez/07 (A)	VPL Consórcio
1	Jan/98	0	R\$ (1.048,43)					R\$ 511.110,93	R\$ 95.096,29
2	Fev/98	1	R\$ (1.048,03)	0,0165	1,0165	1,0165	R\$ (1.031,00)	R\$ 504.368,06	R\$ 92.425,68
3	Mar/98	2	R\$ (1.047,62)	0,0095	1,0095	1,0262	R\$ (1.020,92)	R\$ 488.131,54	R\$ 85.994,96
4	Abr/98	3	R\$ (1.047,21)	0,0140	1,0140	1,0406	R\$ (1.006,39)	R\$ 477.946,72	R\$ 81.961,11
5	Mai/98	4	R\$ (1.046,81)	0,0097	1,0097	1,0507	R\$ (996,29)	R\$ 470.163,42	R\$ 78.878,42
6	Jun/98	5	R\$ (1.046,40)	0,0096	1,0096	1,0608	R\$ (986,47)	R\$ 462.863,25	R\$ 75.987,08
7	Jul/98	6	R\$ (1.045,99)	0,0099	1,0099	1,0713	R\$ (976,38)	R\$ 459.549,09	R\$ 74.674,46
8	Ago/98	7	R\$ (1.045,58)	0,0105	1,0105	1,0826	R\$ (965,83)	R\$ 448.441,78	R\$ 70.275,24
9	Set/98	8	R\$ (1.045,18)	0,0088	1,0088	1,0921	R\$ (957,06)	R\$ 442.120,39	R\$ 67.771,56
10	Out/98	9	R\$ (1.044,77)	0,0095	1,0095	1,1025	R\$ (947,65)	R\$ 431.743,48	R\$ 63.661,63
11	Nov/98	10	R\$ (1.044,36)	0,0139	1,0139	1,1178	R\$ (934,26)	R\$ 419.841,15	R\$ 58.947,53
12	Dez/98	11	R\$ (1.043,96)	0,0112	1,0112	1,1303	R\$ (923,59)	R\$ 409.466,68	R\$ 54.838,57
13	Jan/99	12	R\$ (1.072,32)	0,0125	1,0125	1,1444	R\$ (936,99)	R\$ 411.255,06	R\$ 55.546,88
14	Fev/99	13	R\$ (1.071,90)	0,0102	1,0102	1,1561	R\$ (927,18)	R\$ 408.707,81	R\$ 54.538,01
15	Mar/99	14	R\$ (1.071,48)	0,0133	1,0133	1,1715	R\$ (914,62)	R\$ 393.804,12	R\$ 48.635,18
16	Abr/99	15	R\$ (1.071,06)	0,0167	1,0167	1,1910	R\$ (899,27)	R\$ 381.609,79	R\$ 43.805,43
17	Mai/99	16	R\$ (1.070,65)	0,0111	1,0111	1,2043	R\$ (889,03)	R\$ 373.201,76	R\$ 40.475,31
18	Jun/99	17	R\$ (1.070,23)	0,0108	1,0108	1,2173	R\$ (879,20)	R\$ 366.117,54	R\$ 37.669,50
19	Jul/99	18	R\$ (1.069,81)	0,0081	1,0081	1,2272	R\$ (871,77)	R\$ 360.356,99	R\$ 35.387,94
20	Ago/99	19	R\$ (1.069,39)	0,0079	1,0079	1,2369	R\$ (864,56)	R\$ 354.724,43	R\$ 33.157,08
21	Set/99	20	R\$ (1.068,97)	0,0080	1,0080	1,2468	R\$ (857,40)	R\$ 351.617,36	R\$ 31.926,48
22	Out/99	21	R\$ (1.068,55)	0,0077	1,0077	1,2564	R\$ (850,49)	R\$ 344.575,08	R\$ 29.137,28
23	Nov/99	22	R\$ (1.068,14)	0,0073	1,0073	1,2655	R\$ (844,01)	R\$ 340.094,49	R\$ 27.362,68
24	Dez/99	23	R\$ (1.067,72)	0,0070	1,0070	1,2744	R\$ (837,81)	R\$ 335.643,29	R\$ 25.599,71
25	Jan/00	24	R\$ (1.165,53)	0,0080	1,0080	1,2846	R\$ (907,29)	R\$ 361.028,57	R\$ 35.653,93
26	Fev/00	25	R\$ (1.165,08)	0,0072	1,0072	1,2938	R\$ (900,49)	R\$ 356.075,61	R\$ 33.692,24
27	Mar/00	26	R\$ (1.164,62)	0,0073	1,0073	1,3033	R\$ (893,58)	R\$ 351.226,89	R\$ 31.771,83
28	Abr/00	27	R\$ (1.164,16)	0,0073	1,0073	1,3128	R\$ (886,80)	R\$ 346.447,47	R\$ 29.878,87
29	Mai/00	28	R\$ (1.163,71)	0,0063	1,0063	1,3211	R\$ (880,89)	R\$ 342.217,46	R\$ 28.203,51
30	Jun/00	29	R\$ (1.163,25)	0,0075	1,0075	1,3310	R\$ (873,99)	R\$ 339.174,13	R\$ 26.998,15
31	Jul/00	30	R\$ (1.162,79)	0,0072	1,0072	1,3405	R\$ (867,44)	R\$ 333.045,04	R\$ 24.570,64
32	Ago/00	31	R\$ (1.162,34)	0,0066	1,0066	1,3493	R\$ (861,45)	R\$ 328.956,22	R\$ 22.951,20
33	Set/00	32	R\$ (1.161,88)	0,0070	1,0070	1,3588	R\$ (855,10)	R\$ 324.616,46	R\$ 21.232,37
34	Out/00	33	R\$ (1.161,42)	0,0060	1,0060	1,3670	R\$ (849,63)	R\$ 320.906,75	R\$ 19.763,08
35	Nov/00	34	R\$ (1.160,97)	0,0063	1,0063	1,3756	R\$ (843,96)	R\$ 317.034,14	R\$ 18.229,28
36	Dez/00	35	R\$ (1.160,51)	0,0062	1,0062	1,3842	R\$ (838,43)	R\$ 314.460,85	R\$ 17.210,09
37	Jan/01	36	R\$ (1.248,92)	0,0060	1,0060	1,3925	R\$ (896,92)	R\$ 333.639,19	R\$ 24.805,96
38	Fev/01	37	R\$ (1.248,43)	0,0064	1,0064	1,4013	R\$ (890,89)	R\$ 330.224,05	R\$ 23.453,34
39	Mar/01	38	R\$ (1.247,94)	0,0054	1,0054	1,4089	R\$ (885,78)	R\$ 326.536,53	R\$ 21.992,85
40	Abr/01	39	R\$ (1.247,45)	0,0067	1,0067	1,4183	R\$ (879,51)	R\$ 322.698,86	R\$ 20.472,88
41	Mai/01	40	R\$ (1.246,95)	0,0066	1,0066	1,4276	R\$ (873,44)	R\$ 319.117,02	R\$ 19.054,23
42	Jun/01	41	R\$ (1.246,46)	0,0068	1,0068	1,4374	R\$ (867,17)	R\$ 315.137,01	R\$ 17.477,89
43	Jul/01	42	R\$ (1.245,97)	0,0065	1,0065	1,4467	R\$ (861,26)	R\$ 311.412,22	R\$ 16.002,64
44	Ago/01	43	R\$ (1.245,48)	0,0075	1,0075	1,4575	R\$ (854,55)	R\$ 307.077,88	R\$ 14.285,95
45	Set/01	44	R\$ (1.244,99)	0,0085	1,0085	1,4698	R\$ (847,05)	R\$ 302.527,38	R\$ 12.483,66
46	Out/01	45	R\$ (1.244,49)	0,0066	1,0066	1,4795	R\$ (841,13)	R\$ 298.822,14	R\$ 11.016,15
47	Nov/01	46	R\$ (1.244,00)	0,0079	1,0079	1,4913	R\$ (834,19)	R\$ 294.592,14	R\$ 9.340,79
48	Dez/01	47	R\$ (1.243,51)	0,0069	1,0069	1,5016	R\$ (828,11)	R\$ 290.801,88	R\$ 7.839,60
49	Jan/02	48	R\$ (1.352,97)	0,0070	1,0070	1,5121	R\$ (894,75)	R\$ 314.456,08	R\$ 17.208,20
50	Fev/02	49	R\$ (1.352,43)	0,0076	1,0076	1,5236	R\$ (887,65)	R\$ 308.032,69	R\$ 14.664,12
51	Mar/02	50	R\$ (1.351,90)	0,0062	1,0062	1,5330	R\$ (881,85)	R\$ 304.478,35	R\$ 13.256,37
52	Abr/02	51	R\$ (1.351,36)	0,0068	1,0068	1,5434	R\$ (875,57)	R\$ 300.626,26	R\$ 11.730,69
53	Mai/02	52	R\$ (1.350,83)	0,0074	1,0074	1,5548	R\$ (868,82)	R\$ 296.519,81	R\$ 10.104,28
54	Jun/02	53	R\$ (1.350,29)	0,0071	1,0071	1,5658	R\$ (862,35)	R\$ 292.657,84	R\$ 8.574,68
55	Jul/02	54	R\$ (1.349,76)	0,0066	1,0066	1,5762	R\$ (856,36)	R\$ 289.078,04	R\$ 7.156,85
56	Ago/02	55	R\$ (1.349,22)	0,0077	1,0077	1,5882	R\$ (849,51)	R\$ 285.004,83	R\$ 5.543,60
57	Set/02	56	R\$ (1.348,69)	0,0075	1,0075	1,6001	R\$ (842,85)	R\$ 281.230,25	R\$ 4.048,62
58	Out/02	57	R\$ (1.348,15)	0,0070	1,0070	1,6113	R\$ (836,69)	R\$ 277.667,37	R\$ 2.637,49
59	Nov/02	58	R\$ (1.347,62)	0,0078	1,0078	1,6238	R\$ (829,90)	R\$ 273.490,58	R\$ 983,20
60	Dez/02	59	R\$ (1.347,08)	0,0077	1,0077	1,6363	R\$ (823,27)	R\$ 269.639,56	R\$ (542,05)

Assembléia	Mês	Período VPL	PARCELAS	TMA (%) Poupança	Fator	Fator Acumulado	Parcela Descontada	Crédito em Dez/07 (A)	VPL Consórcio
61	Jan/03	60	R\$ (1.519,81)	0,0086	1,0086	1,6504	R\$ (920,89)	R\$ 302.602,00	R\$ 12.513,22
62	Fev/03	61	R\$ (1.519,21)	0,0099	1,0099	1,6667	R\$ (911,50)	R\$ 294.145,23	R\$ 9.163,79
63	Mar/03	62	R\$ (1.518,61)	0,0091	1,0091	1,6819	R\$ (902,89)	R\$ 289.258,20	R\$ 7.228,20
64	Abr/03	63	R\$ (1.518,00)	0,0088	1,0088	1,6968	R\$ (894,65)	R\$ 284.596,48	R\$ 5.381,86
65	Mai/03	64	R\$ (1.517,40)	0,0092	1,0092	1,7124	R\$ (886,14)	R\$ 279.776,85	R\$ 3.472,98
66	Jun/03	65	R\$ (1.516,79)	0,0097	1,0097	1,7289	R\$ (877,30)	R\$ 274.813,34	R\$ 1.507,10
67	Jul/03	66	R\$ (1.516,19)	0,0092	1,0092	1,7448	R\$ (868,97)	R\$ 270.209,76	R\$ (316,21)
68	Ago/03	67	R\$ (1.515,59)	0,0105	1,0105	1,7631	R\$ (859,60)	R\$ 265.147,44	R\$ (2.321,22)
69	Set/03	68	R\$ (1.514,98)	0,0091	1,0091	1,7791	R\$ (851,55)	R\$ 260.913,16	R\$ (3.998,27)
70	Out/03	69	R\$ (1.514,38)	0,0084	1,0084	1,7940	R\$ (844,13)	R\$ 256.971,20	R\$ (5.559,54)
71	Nov/03	70	R\$ (1.513,77)	0,0082	1,0082	1,8088	R\$ (836,91)	R\$ 253.179,41	R\$ (7.061,34)
72	Dez/03	71	R\$ (1.513,17)	0,0068	1,0068	1,8210	R\$ (830,94)	R\$ 250.118,10	R\$ (8.273,81)
73	Jan/04	72	R\$ (1.730,63)	0,0069	1,0069	1,8336	R\$ (943,83)	R\$ 283.723,56	R\$ 5.036,13
74	Fev/04	73	R\$ (1.729,94)	0,0063	1,0063	1,8451	R\$ (937,56)	R\$ 279.426,13	R\$ 3.334,07
75	Mar/04	74	R\$ (1.729,24)	0,0055	1,0055	1,8552	R\$ (932,10)	R\$ 276.701,81	R\$ 2.255,06
76	Abr/04	75	R\$ (1.728,55)	0,0068	1,0068	1,8678	R\$ (925,44)	R\$ 273.284,18	R\$ 901,46
77	Mai/04	76	R\$ (1.727,86)	0,0059	1,0059	1,8788	R\$ (919,67)	R\$ 270.389,62	R\$ (244,98)
78	Jun/04	77	R\$ (1.727,17)	0,0066	1,0066	1,8911	R\$ (913,31)	R\$ 267.418,99	R\$ (1.421,54)
79	Jul/04	78	R\$ (1.726,48)	0,0068	1,0068	1,9039	R\$ (906,81)	R\$ 264.479,46	R\$ (2.585,78)
80	Ago/04	79	R\$ (1.725,79)	0,0070	1,0070	1,9172	R\$ (900,18)	R\$ 261.442,78	R\$ (3.788,51)
81	Set/04	80	R\$ (1.725,10)	0,0070	1,0070	1,9306	R\$ (893,55)	R\$ 258.429,28	R\$ (4.982,05)
82	Out/04	81	R\$ (1.724,41)	0,0067	1,0067	1,9436	R\$ (887,22)	R\$ 255.550,25	R\$ (6.122,33)
83	Nov/04	82	R\$ (1.723,71)	0,0061	1,0061	1,9555	R\$ (881,47)	R\$ 252.792,35	R\$ (7.214,64)
84	Dez/04	83	R\$ (1.723,02)	0,0062	1,0062	1,9675	R\$ (875,73)	R\$ 249.983,74	R\$ (8.327,03)
85	Jan/05	84	R\$ (1.912,54)	0,0074	1,0074	1,9821	R\$ (964,90)	R\$ 275.261,28	R\$ 1.684,52
86	Fev/05	85	R\$ (1.911,77)	0,0069	1,0069	1,9958	R\$ (957,91)	R\$ 270.594,46	R\$ (163,85)
87	Mar/05	86	R\$ (1.911,00)	0,0060	1,0060	2,0077	R\$ (951,85)	R\$ 267.678,21	R\$ (1.318,87)
88	Abr/05	87	R\$ (1.910,23)	0,0076	1,0076	2,0230	R\$ (944,24)	R\$ 264.074,92	R\$ (2.746,01)
89	Mai/05	88	R\$ (1.909,47)	0,0070	1,0070	2,0372	R\$ (937,29)	R\$ 260.793,00	R\$ (4.045,86)
90	Jun/05	89	R\$ (1.908,70)	0,0075	1,0075	2,0526	R\$ (929,90)	R\$ 257.350,01	R\$ (5.409,51)
91	Jul/05	90	R\$ (1.907,93)	0,0080	1,0080	2,0690	R\$ (922,14)	R\$ 253.774,64	R\$ (6.825,59)
92	Ago/05	91	R\$ (1.907,16)	0,0076	1,0076	2,0847	R\$ (914,83)	R\$ 250.417,46	R\$ (8.155,25)
93	Set/05	92	R\$ (1.906,40)	0,0085	1,0085	2,1024	R\$ (906,77)	R\$ 246.793,53	R\$ (9.590,56)
94	Out/05	93	R\$ (1.905,63)	0,0077	1,0077	2,1185	R\$ (899,52)	R\$ 243.557,69	R\$ (10.872,16)
95	Nov/05	94	R\$ (1.904,86)	0,0071	1,0071	2,1335	R\$ (892,81)	R\$ 240.570,49	R\$ (12.055,29)
96	Dez/05	95	R\$ (1.904,09)	0,0069	1,0069	2,1484	R\$ (886,30)	R\$ 237.678,68	R\$ (13.200,63)
97	Jan/06	96	R\$ (2.033,29)	0,0073	1,0073	2,1640	R\$ (939,60)	R\$ 250.452,94	R\$ (8.141,20)
98	Fev/06	97	R\$ (2.032,48)	0,0073	1,0073	2,1799	R\$ (932,38)	R\$ 246.197,43	R\$ (9.826,65)
99	Mar/06	98	R\$ (2.031,66)	0,0057	1,0057	2,1924	R\$ (926,70)	R\$ 243.809,33	R\$ (10.772,50)
100	Abr/06	99	R\$ (2.030,84)	0,0071	1,0071	2,2079	R\$ (919,81)	R\$ 240.884,62	R\$ (11.930,87)
101	Mai/06	100	R\$ (2.030,02)	0,0059	1,0059	2,2208	R\$ (914,08)	R\$ 238.691,80	R\$ (12.799,37)
102	Jun/06	101	R\$ (2.029,20)	0,0069	1,0069	2,2361	R\$ (907,45)	R\$ 236.117,98	R\$ (13.818,77)
103	Jul/06	102	R\$ (2.028,38)	0,0069	1,0069	2,2517	R\$ (900,83)	R\$ 233.766,79	R\$ (14.750,00)
104	Ago/06	103	R\$ (2.027,56)	0,0068	1,0068	2,2669	R\$ (894,42)	R\$ 231.471,10	R\$ (15.659,24)
105	Set/06	104	R\$ (2.026,74)	0,0074	1,0074	2,2838	R\$ (887,45)	R\$ 229.036,66	R\$ (16.623,44)
106	Out/06	105	R\$ (2.025,92)	0,0065	1,0065	2,2987	R\$ (881,33)	R\$ 227.009,20	R\$ (17.426,44)
107	Nov/06	106	R\$ (2.025,10)	0,0069	1,0069	2,3145	R\$ (874,95)	R\$ 224.933,62	R\$ (18.248,50)
108	Dez/06	107	R\$ (2.024,28)	0,0063	1,0063	2,3291	R\$ (869,14)	R\$ 223.017,29	R\$ (19.007,50)
109	Jan/07	108	R\$ (2.125,35)	0,0065	1,0065	2,3443	R\$ (906,61)	R\$ 232.137,84	R\$ (15.395,17)
110	Fev/07	109	R\$ (2.124,49)	0,0072	1,0072	2,3612	R\$ (899,77)	R\$ 229.662,08	R\$ (16.375,73)
111	Mar/07	110	R\$ (2.123,63)	0,0057	1,0057	2,3747	R\$ (894,28)	R\$ 228.041,67	R\$ (17.017,52)
112	Abr/07	111	R\$ (2.122,77)	0,0069	1,0069	2,3910	R\$ (887,81)	R\$ 226.107,79	R\$ (17.783,46)
113	Mai/07	112	R\$ (2.121,91)	0,0063	1,0063	2,4060	R\$ (881,91)	R\$ 224.387,55	R\$ (18.464,78)
114	Jun/07	113	R\$ (2.121,05)	0,0067	1,0067	2,4221	R\$ (875,69)	R\$ 222.534,78	R\$ (19.198,60)
115	Jul/07	114	R\$ (2.120,19)	0,0060	1,0060	2,4366	R\$ (870,15)	R\$ 220.625,79	R\$ (19.954,68)
116	Ago/07	115	R\$ (2.119,33)	0,0065	1,0065	2,4524	R\$ (864,20)	R\$ 218.959,17	R\$ (20.614,78)
117	Set/07	116	R\$ (2.118,47)	0,0065	1,0065	2,4682	R\$ (858,29)	R\$ 217.274,99	R\$ (21.281,82)
118	Out/07	117	R\$ (2.117,60)	0,0054	1,0054	2,4815	R\$ (853,37)	R\$ 215.920,14	R\$ (21.818,43)
119	Nov/07	118	R\$ (2.116,74)	0,0061	1,0061	2,4967	R\$ (847,81)	R\$ 214.370,09	R\$ (22.432,35)
120	Dez/07	119	R\$ (2.115,88)	0,0056	1,0056	2,5107	R\$ (842,76)	R\$ 212.973,29	R\$ (22.985,57)
Encerramento		120	Crédito	0,0056	1,0056	2,5248	Créditos (A) Descontados	R\$ 211.588,19	R\$ (23.534,16)

## ANEXO E - PLANO DE CONSÓRCIO - BENS MÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NO PRAZO

Descrição do Plano	TOTAL	Mensal
Crédito	R\$ 30.000,00	-
Fundo Comum	100,00%	1,6667%
Fundo de Reserva	2,00%	0,0333%
Taxa de administr	13,00%	0,2167%
Seguro Prestamista	0,0526%	-
Prazo (meses)	60	-
Crédito + Taxas	R\$ 34.500,00	-

Oferta de Lance	TOTAL	%
Lance 1º Assembl.	R\$ 14.950,00	49,8333%
Fundo Comum	R\$ 13.000,00	43,3333%
Fundo de Reserva	R\$ 260,00	0,8667%
Taxa de administr	R\$ 1.690,00	5,6333%
1. Diminuir prazo	59	26
2. Diluir parcela FC	0,7345%	0,9322%
2. Diluir parcela FR	0,0147%	0,0186%
2. Diluir parcela TA	0,0955%	0,1212%

Mês	Crédito	Fundo Comum	Taxa de Administração	Fundo de Reserva	Parcela s/ Seguro	Saldo Devedor	Seguro Prestamista	PARCELA
Jan/03	R\$ 30.000,00	R\$ 500,00	R\$ 65,00	R\$ 10,00	R\$ 575,00	R\$ 33.925,00	R\$ 17,84	R\$ 592,84
LANCE		R\$ 13.000,00	R\$ 1.690,00	R\$ 260,00				
Fev/03	R\$ 30.186,00	R\$ 503,10	R\$ 65,40	R\$ 10,06	R\$ 578,57	R\$ 18.514,08	R\$ 9,74	R\$ 588,30
Mar/03	R\$ 30.409,38	R\$ 506,82	R\$ 65,89	R\$ 10,14	R\$ 582,85	R\$ 18.068,24	R\$ 9,50	R\$ 592,35
Abr/03	R\$ 30.616,16	R\$ 510,27	R\$ 66,34	R\$ 10,21	R\$ 586,81	R\$ 17.604,29	R\$ 9,26	R\$ 596,07
Mai/03	R\$ 30.723,32	R\$ 512,06	R\$ 66,57	R\$ 10,24	R\$ 588,86	R\$ 17.077,04	R\$ 8,98	R\$ 597,85
Jun/03	R\$ 30.661,87	R\$ 511,03	R\$ 66,43	R\$ 10,22	R\$ 587,69	R\$ 16.455,20	R\$ 8,66	R\$ 596,34
Jul/03	R\$ 30.769,19	R\$ 512,82	R\$ 66,67	R\$ 10,26	R\$ 589,74	R\$ 15.923,05	R\$ 8,38	R\$ 598,12
Ago/03	R\$ 30.584,57	R\$ 509,74	R\$ 66,27	R\$ 10,19	R\$ 586,20	R\$ 15.241,31	R\$ 8,02	R\$ 594,22
Set/03	R\$ 30.275,67	R\$ 504,59	R\$ 65,60	R\$ 10,09	R\$ 580,28	R\$ 14.507,09	R\$ 7,63	R\$ 587,91
Out/03	R\$ 29.951,72	R\$ 499,20	R\$ 64,90	R\$ 9,98	R\$ 574,07	R\$ 13.777,79	R\$ 7,25	R\$ 581,32
Nov/03	R\$ 30.041,57	R\$ 500,69	R\$ 65,09	R\$ 10,01	R\$ 575,80	R\$ 13.243,33	R\$ 6,97	R\$ 582,76
Dez/03	R\$ 30.026,55	R\$ 500,44	R\$ 65,06	R\$ 10,01	R\$ 575,51	R\$ 12.661,20	R\$ 6,66	R\$ 582,17
Jan/04	R\$ 30.467,94	R\$ 507,80	R\$ 66,01	R\$ 10,16	R\$ 583,97	R\$ 12.263,35	R\$ 6,45	R\$ 590,42
Fev/04	R\$ 31.104,72	R\$ 518,41	R\$ 67,39	R\$ 10,37	R\$ 596,17	R\$ 11.923,48	R\$ 6,27	R\$ 602,45
Mar/04	R\$ 31.782,81	R\$ 529,71	R\$ 68,86	R\$ 10,59	R\$ 609,17	R\$ 11.574,24	R\$ 6,09	R\$ 615,26
Abr/04	R\$ 32.046,60	R\$ 534,11	R\$ 69,43	R\$ 10,68	R\$ 614,23	R\$ 11.056,08	R\$ 5,82	R\$ 620,04
Mai/04	R\$ 32.399,12	R\$ 539,99	R\$ 70,20	R\$ 10,80	R\$ 620,98	R\$ 10.556,71	R\$ 5,55	R\$ 626,54
Jun/04	R\$ 32.703,67	R\$ 545,06	R\$ 70,86	R\$ 10,90	R\$ 626,82	R\$ 10.029,12	R\$ 5,28	R\$ 632,10
Jul/04	R\$ 32.922,78	R\$ 548,71	R\$ 71,33	R\$ 10,97	R\$ 631,02	R\$ 9.465,30	R\$ 4,98	R\$ 636,00
Ago/04	R\$ 33.192,75	R\$ 553,21	R\$ 71,92	R\$ 11,06	R\$ 636,19	R\$ 8.906,72	R\$ 4,68	R\$ 640,88
Set/04	R\$ 33.607,66	R\$ 560,13	R\$ 72,82	R\$ 11,20	R\$ 644,15	R\$ 8.373,91	R\$ 4,40	R\$ 648,55
Out/04	R\$ 33.967,26	R\$ 566,12	R\$ 73,60	R\$ 11,32	R\$ 651,04	R\$ 7.812,47	R\$ 4,11	R\$ 655,15
Nov/04	R\$ 34.242,39	R\$ 570,71	R\$ 74,19	R\$ 11,41	R\$ 656,31	R\$ 7.219,44	R\$ 3,80	R\$ 660,11
Dez/04	R\$ 34.242,39	R\$ 570,71	R\$ 74,19	R\$ 11,41	R\$ 656,31	R\$ 6.563,13	R\$ 3,45	R\$ 659,76
Jan/05	R\$ 34.519,76	R\$ 575,33	R\$ 74,79	R\$ 11,51	R\$ 661,63	R\$ 5.954,66	R\$ 3,13	R\$ 664,76
Fev/05	R\$ 34.623,32	R\$ 577,06	R\$ 75,02	R\$ 11,54	R\$ 663,61	R\$ 5.308,91	R\$ 2,79	R\$ 666,41
Mar/05	R\$ 34.834,52	R\$ 580,58	R\$ 75,47	R\$ 11,61	R\$ 667,66	R\$ 4.673,63	R\$ 2,46	R\$ 670,12
Abr/05	R\$ 35.071,39	R\$ 584,52	R\$ 75,99	R\$ 11,69	R\$ 672,20	R\$ 4.033,21	R\$ 2,12	R\$ 674,32
Mai/05	R\$ 34.976,70	R\$ 582,95	R\$ 75,78	R\$ 11,66	R\$ 670,39	R\$ 3.351,93	R\$ 1,76	R\$ 672,15
Jun/05	R\$ 35.350,95	R\$ 589,18	R\$ 76,59	R\$ 11,78	R\$ 677,56	R\$ 2.710,24	R\$ 1,43	R\$ 678,99
Jul/05	R\$ 35.319,14	R\$ 588,65	R\$ 76,52	R\$ 11,77	R\$ 676,95	R\$ 2.030,85	R\$ 1,07	R\$ 678,02
Ago/05	R\$ 35.276,75	R\$ 587,95	R\$ 76,43	R\$ 11,76	R\$ 676,14	R\$ 1.352,28	R\$ 0,71	R\$ 676,85
Set/05	R\$ 35.068,62	R\$ 584,48	R\$ 75,98	R\$ 11,69	R\$ 672,15	R\$ 672,15	R\$ 0,35	R\$ 672,50
Out/05	R\$ 35.082,65	R\$ 584,71	R\$ 76,01	R\$ 11,69	R\$ 672,42	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ 672,42
Nov/05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dez/05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jan/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fev/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mar/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abr/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mai/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jun/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jul/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ago/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Set/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Out/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nov/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dez/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jan/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fev/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mar/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abr/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mai/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jun/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jul/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ago/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Set/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Out/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nov/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dez/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

AMORTIZAÇÕES						
FUNDO COMUM			TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		FUNDO DE RESERVA	
Mês	Amortização (FC)	% pago por mês	Amortização (TA)	% pago por mês	Amortização (FR)	% pago por mês
Jan/03	1,6667%	1,6667%	0,2167%	0,2167%	0,0333%	0,0333%
LANCE	43,3333%	43,3333%	5,6333%	5,6333%	0,8667%	0,8667%
Fev/03	46,6667%	1,6667%	6,0667%	0,2167%	0,9333%	0,0333%
Mar/03	48,3333%	1,6667%	6,2833%	0,2167%	0,9667%	0,0333%
Abr/03	50,0000%	1,6667%	6,5000%	0,2167%	1,0000%	0,0333%
Mai/03	51,6667%	1,6667%	6,7167%	0,2167%	1,0333%	0,0333%
Jun/03	53,3333%	1,6667%	6,9333%	0,2167%	1,0667%	0,0333%
Jul/03	55,0000%	1,6667%	7,1500%	0,2167%	1,1000%	0,0333%
Ago/03	56,6667%	1,6667%	7,3667%	0,2167%	1,1333%	0,0333%
Set/03	58,3333%	1,6667%	7,5833%	0,2167%	1,1667%	0,0333%
Out/03	60,0000%	1,6667%	7,8000%	0,2167%	1,2000%	0,0333%
Nov/03	61,6667%	1,6667%	8,0167%	0,2167%	1,2333%	0,0333%
Dez/03	63,3333%	1,6667%	8,2333%	0,2167%	1,2667%	0,0333%
Jan/04	65,0000%	1,6667%	8,4500%	0,2167%	1,3000%	0,0333%
Fev/04	66,6667%	1,6667%	8,6667%	0,2167%	1,3333%	0,0333%
Mar/04	68,3333%	1,6667%	8,8833%	0,2167%	1,3667%	0,0333%
Abr/04	70,0000%	1,6667%	9,1000%	0,2167%	1,4000%	0,0333%
Mai/04	71,6667%	1,6667%	9,3167%	0,2167%	1,4333%	0,0333%
Jun/04	73,3333%	1,6667%	9,5333%	0,2167%	1,4667%	0,0333%
Jul/04	75,0000%	1,6667%	9,7500%	0,2167%	1,5000%	0,0333%
Ago/04	76,6667%	1,6667%	9,9667%	0,2167%	1,5333%	0,0333%
Set/04	78,3333%	1,6667%	10,1833%	0,2167%	1,5667%	0,0333%
Out/04	80,0000%	1,6667%	10,4000%	0,2167%	1,6000%	0,0333%
Nov/04	81,6667%	1,6667%	10,6167%	0,2167%	1,6333%	0,0333%
Dez/04	83,3333%	1,6667%	10,8333%	0,2167%	1,6667%	0,0333%
Jan/05	85,0000%	1,6667%	11,0500%	0,2167%	1,7000%	0,0333%
Fev/05	86,6667%	1,6667%	11,2667%	0,2167%	1,7333%	0,0333%
Mar/05	88,3333%	1,6667%	11,4833%	0,2167%	1,7667%	0,0333%
Abr/05	90,0000%	1,6667%	11,7000%	0,2167%	1,8000%	0,0333%
Mai/05	91,6667%	1,6667%	11,9167%	0,2167%	1,8333%	0,0333%
Jun/05	93,3333%	1,6667%	12,1333%	0,2167%	1,8667%	0,0333%
Jul/05	95,0000%	1,6667%	12,3500%	0,2167%	1,9000%	0,0333%
Ago/05	96,6667%	1,6667%	12,5667%	0,2167%	1,9333%	0,0333%
Set/05	98,3333%	1,6667%	12,7833%	0,2167%	1,9667%	0,0333%
Out/05	100,0000%	1,6667%	13,0000%	0,2167%	2,0000%	0,0333%
Nov/05						
Dez/05						
Jan/06						
Fev/06						
Mar/06						
Abr/06						
Mai/06						
Jun/06						
Jul/06						
Ago/06						
Set/06						
Out/06						
Nov/06						
Dez/06						
Jan/07						
Fev/07						
Mar/07						
Abr/07						
Mai/07						
Jun/07						
Jul/07						
Ago/07						
Set/07						
Out/07						
Nov/07						
Dez/07						

## ANEXO F - PLANO DE CONSÓRCIO - BENS MÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NA PARCELA

Descrição do Plano	TOTAL	Mensal
Crédito	R\$ 30.000,00	-
Fundo Comum	100,00%	1,6667%
Fundo de Reserva	2,00%	0,0333%
Taxa de administr	13,00%	0,2167%
Seguro Prestamista	0,0526%	-
Prazo (meses)	60	-
Crédito + Taxas	R\$ 34.500,00	-

Oferta de Lance	TOTAL	%
Lance 1º Assembl.	R\$ 14.950,00	49,8333%
Fundo Comum	R\$ 13.000,00	43,3333%
Fundo de Reserva	R\$ 260,00	0,8667%
Taxa de administr	R\$ 1.690,00	5,6333%
1. Diminuir prazo	59	26
2. Diluir parcela FC	0,7345%	0,9322%
2. Diluir parcela FR	0,0147%	0,0186%
2. Diluir parcela TA	0,0955%	0,1212%

Mês	Crédito	Fundo Comum	Taxa de Administração	Fundo de Reserva	Parcela s/ Seguro	Saldo Devedor	Seguro Prestamista	PARCELA
Jan/03	R\$ 30.000,00	R\$ 500,00	R\$ 65,00	R\$ 10,00	R\$ 575,00	R\$ 33.925,00	R\$ 17,84	R\$ 592,84
LANCE		R\$ 13.000,00	R\$ 1.690,00	R\$ 260,00				
Fev/03	R\$ 30.186,00	R\$ 281,39	R\$ 36,58	R\$ 5,63	R\$ 323,60	R\$ 18.769,04	R\$ 9,87	R\$ 333,48
Mar/03	R\$ 30.409,38	R\$ 283,48	R\$ 36,85	R\$ 5,67	R\$ 326,00	R\$ 18.581,93	R\$ 9,77	R\$ 335,77
Abr/03	R\$ 30.616,16	R\$ 285,40	R\$ 37,10	R\$ 5,71	R\$ 328,22	R\$ 18.380,07	R\$ 9,67	R\$ 337,88
Mai/03	R\$ 30.723,32	R\$ 286,40	R\$ 37,23	R\$ 5,73	R\$ 329,36	R\$ 18.115,04	R\$ 9,53	R\$ 338,89
Jun/03	R\$ 30.661,87	R\$ 285,83	R\$ 37,16	R\$ 5,72	R\$ 328,71	R\$ 17.750,10	R\$ 9,34	R\$ 338,04
Jul/03	R\$ 30.769,19	R\$ 286,83	R\$ 37,29	R\$ 5,74	R\$ 329,86	R\$ 17.482,37	R\$ 9,20	R\$ 339,05
Ago/03	R\$ 30.584,57	R\$ 285,11	R\$ 37,06	R\$ 5,70	R\$ 327,88	R\$ 17.049,60	R\$ 8,97	R\$ 336,85
Set/03	R\$ 30.275,67	R\$ 282,23	R\$ 36,69	R\$ 5,64	R\$ 324,57	R\$ 16.552,84	R\$ 8,71	R\$ 333,27
Out/03	R\$ 29.951,72	R\$ 279,21	R\$ 36,30	R\$ 5,58	R\$ 321,09	R\$ 16.054,63	R\$ 8,44	R\$ 329,54
Nov/03	R\$ 30.041,57	R\$ 280,05	R\$ 36,41	R\$ 5,60	R\$ 322,06	R\$ 15.780,74	R\$ 8,30	R\$ 330,36
Dez/03	R\$ 30.026,55	R\$ 279,91	R\$ 36,39	R\$ 5,60	R\$ 321,89	R\$ 15.450,95	R\$ 8,13	R\$ 330,02
Jan/04	R\$ 30.467,94	R\$ 284,02	R\$ 36,92	R\$ 5,68	R\$ 326,63	R\$ 15.351,45	R\$ 8,07	R\$ 334,70
Fev/04	R\$ 31.104,72	R\$ 289,96	R\$ 37,69	R\$ 5,80	R\$ 333,45	R\$ 15.338,85	R\$ 8,07	R\$ 341,52
Mar/04	R\$ 31.782,81	R\$ 296,28	R\$ 38,52	R\$ 5,93	R\$ 340,72	R\$ 15.332,51	R\$ 8,06	R\$ 348,79
Abr/04	R\$ 32.046,60	R\$ 298,74	R\$ 38,84	R\$ 5,97	R\$ 343,55	R\$ 15.116,22	R\$ 7,95	R\$ 351,50
Mai/04	R\$ 32.399,12	R\$ 302,03	R\$ 39,26	R\$ 6,04	R\$ 347,33	R\$ 14.935,17	R\$ 7,86	R\$ 355,19
Jun/04	R\$ 32.703,67	R\$ 304,86	R\$ 39,63	R\$ 6,10	R\$ 350,59	R\$ 14.724,96	R\$ 7,75	R\$ 358,34
Jul/04	R\$ 32.922,78	R\$ 306,91	R\$ 39,90	R\$ 6,14	R\$ 352,94	R\$ 14.470,68	R\$ 7,61	R\$ 360,55
Ago/04	R\$ 33.192,75	R\$ 309,42	R\$ 40,23	R\$ 6,19	R\$ 355,84	R\$ 14.233,50	R\$ 7,49	R\$ 363,32
Set/04	R\$ 33.607,66	R\$ 313,29	R\$ 40,73	R\$ 6,27	R\$ 360,29	R\$ 14.051,13	R\$ 7,39	R\$ 367,68
Out/04	R\$ 33.967,26	R\$ 316,64	R\$ 41,16	R\$ 6,33	R\$ 364,14	R\$ 13.837,34	R\$ 7,28	R\$ 371,42
Nov/04	R\$ 34.242,39	R\$ 319,21	R\$ 41,50	R\$ 6,38	R\$ 367,09	R\$ 13.582,33	R\$ 7,14	R\$ 374,23
Dez/04	R\$ 34.242,39	R\$ 319,21	R\$ 41,50	R\$ 6,38	R\$ 367,09	R\$ 13.215,24	R\$ 6,95	R\$ 374,04
Jan/05	R\$ 34.519,76	R\$ 321,79	R\$ 41,83	R\$ 6,44	R\$ 370,06	R\$ 12.952,22	R\$ 6,81	R\$ 376,88
Fev/05	R\$ 34.623,32	R\$ 322,76	R\$ 41,96	R\$ 6,46	R\$ 371,17	R\$ 12.619,91	R\$ 6,64	R\$ 377,81
Mar/05	R\$ 34.834,52	R\$ 324,73	R\$ 42,21	R\$ 6,49	R\$ 373,44	R\$ 12.323,45	R\$ 6,48	R\$ 379,92
Abr/05	R\$ 35.071,39	R\$ 326,94	R\$ 42,50	R\$ 6,54	R\$ 375,98	R\$ 12.031,27	R\$ 6,33	R\$ 382,31
Mai/05	R\$ 34.976,70	R\$ 326,05	R\$ 42,39	R\$ 6,52	R\$ 374,96	R\$ 11.623,82	R\$ 6,11	R\$ 381,08
Jun/05	R\$ 35.350,95	R\$ 329,54	R\$ 42,84	R\$ 6,59	R\$ 378,97	R\$ 11.369,23	R\$ 5,98	R\$ 384,95
Jul/05	R\$ 35.319,14	R\$ 329,25	R\$ 42,80	R\$ 6,58	R\$ 378,63	R\$ 10.980,36	R\$ 5,78	R\$ 384,41
Ago/05	R\$ 35.276,75	R\$ 328,85	R\$ 42,75	R\$ 6,58	R\$ 378,18	R\$ 10.589,01	R\$ 5,57	R\$ 383,75
Set/05	R\$ 35.068,62	R\$ 326,91	R\$ 42,50	R\$ 6,54	R\$ 375,95	R\$ 10.150,58	R\$ 5,34	R\$ 381,29
Out/05	R\$ 35.082,65	R\$ 327,04	R\$ 42,52	R\$ 6,54	R\$ 376,10	R\$ 9.778,54	R\$ 5,14	R\$ 381,24
Nov/05	R\$ 35.054,58	R\$ 326,78	R\$ 42,48	R\$ 6,54	R\$ 375,80	R\$ 9.394,92	R\$ 4,94	R\$ 380,74
Dez/05	R\$ 34.956,43	R\$ 325,87	R\$ 42,36	R\$ 6,52	R\$ 374,74	R\$ 8.993,87	R\$ 4,73	R\$ 379,48
Jan/06	R\$ 35.470,29	R\$ 330,66	R\$ 42,99	R\$ 6,61	R\$ 380,25	R\$ 8.745,83	R\$ 4,60	R\$ 384,85
Fev/06	R\$ 35.527,04	R\$ 331,18	R\$ 43,05	R\$ 6,62	R\$ 380,86	R\$ 8.378,96	R\$ 4,41	R\$ 385,27
Mar/06	R\$ 35.296,12	R\$ 329,03	R\$ 42,77	R\$ 6,58	R\$ 378,39	R\$ 7.946,11	R\$ 4,18	R\$ 382,57
Abr/06	R\$ 35.246,70	R\$ 328,57	R\$ 42,71	R\$ 6,57	R\$ 377,86	R\$ 7.557,13	R\$ 3,98	R\$ 381,83
Mai/06	R\$ 35.292,52	R\$ 329,00	R\$ 42,77	R\$ 6,58	R\$ 378,35	R\$ 7.188,61	R\$ 3,78	R\$ 382,13
Jun/06	R\$ 35.052,53	R\$ 326,76	R\$ 42,48	R\$ 6,54	R\$ 375,78	R\$ 6.763,95	R\$ 3,56	R\$ 379,33
Jul/06	R\$ 34.898,30	R\$ 325,32	R\$ 42,29	R\$ 6,51	R\$ 374,12	R\$ 6.360,07	R\$ 3,35	R\$ 377,47
Ago/06	R\$ 34.783,14	R\$ 324,25	R\$ 42,15	R\$ 6,48	R\$ 372,89	R\$ 5.966,19	R\$ 3,14	R\$ 376,03
Set/06	R\$ 34.988,36	R\$ 326,16	R\$ 42,40	R\$ 6,52	R\$ 375,09	R\$ 5.626,31	R\$ 2,96	R\$ 378,05
Out/06	R\$ 35.422,21	R\$ 330,21	R\$ 42,93	R\$ 6,60	R\$ 379,74	R\$ 5.316,33	R\$ 2,80	R\$ 382,53
Nov/06	R\$ 35.574,53	R\$ 331,63	R\$ 43,11	R\$ 6,63	R\$ 381,37	R\$ 4.957,82	R\$ 2,61	R\$ 383,98
Dez/06	R\$ 35.869,80	R\$ 334,38	R\$ 43,47	R\$ 6,69	R\$ 384,54	R\$ 4.614,44	R\$ 2,43	R\$ 386,96
Jan/07	R\$ 35.841,10	R\$ 334,11	R\$ 43,43	R\$ 6,68	R\$ 384,23	R\$ 4.226,52	R\$ 2,22	R\$ 386,45
Fev/07	R\$ 35.869,77	R\$ 334,38	R\$ 43,47	R\$ 6,69	R\$ 384,54	R\$ 3.845,36	R\$ 2,02	R\$ 386,56
Mar/07	R\$ 35.855,43	R\$ 334,25	R\$ 43,45	R\$ 6,68	R\$ 384,38	R\$ 3.459,44	R\$ 1,82	R\$ 386,20
Abr/07	R\$ 35.819,57	R\$ 333,91	R\$ 43,41	R\$ 6,68	R\$ 384,00	R\$ 3.071,98	R\$ 1,62	R\$ 385,61
Mai/07	R\$ 35.815,99	R\$ 333,88	R\$ 43,40	R\$ 6,68	R\$ 383,96	R\$ 2.687,72	R\$ 1,41	R\$ 385,37
Jun/07	R\$ 35.783,75	R\$ 333,58	R\$ 43,37	R\$ 6,67	R\$ 383,61	R\$ 2.301,68	R\$ 1,21	R\$ 384,82
Jul/07	R\$ 35.740,81	R\$ 333,18	R\$ 43,31	R\$ 6,66	R\$ 383,15	R\$ 1.915,77	R\$ 1,01	R\$ 384,16
Ago/07	R\$ 35.826,59	R\$ 333,98	R\$ 43,42	R\$ 6,68	R\$ 384,07	R\$ 1.536,29	R\$ 0,81	R\$ 384,88
Set/07	R\$ 35.944,82	R\$ 335,08	R\$ 43,56	R\$ 6,70	R\$ 385,34	R\$ 1.156,02	R\$ 0,61	R\$ 385,95
Out/07	R\$ 36.067,03	R\$ 336,22	R\$ 43,71	R\$ 6,72	R\$ 386,65	R\$ 773,30	R\$ 0,41	R\$ 387,06
Nov/07	R\$ 36.020,14	R\$ 335,78	R\$ 43,65	R\$ 6,72	R\$ 386,15	R\$ 386,15	R\$ 0,20	R\$ 386,35
Dez/07	R\$ 36.221,86	R\$ 337,66	R\$ 43,90	R\$ 6,75	R\$ 388,31	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ 388,31

AMORTIZAÇÕES						
FUNDO COMUM			TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		FUNDO DE RESERVA	
Mês	Amortização (FC)	% pago por mês	Amortização (TA)	% pago por mês	Amortização (FR)	% pago por mês
Jan/03	1,6667%	1,6667%	0,2167%	0,2167%	0,0333%	0,0333%
LANCE	43,3333%	43,3333%	5,6333%	5,6333%	0,8667%	0,8667%
Fev/03	45,9322%	0,9322%	5,9712%	0,1212%	0,9186%	0,0186%
Mar/03	46,8644%	0,9322%	6,0924%	0,1212%	0,9373%	0,0186%
Abr/03	47,7966%	0,9322%	6,2136%	0,1212%	0,9559%	0,0186%
Mai/03	48,7288%	0,9322%	6,3347%	0,1212%	0,9746%	0,0186%
Jun/03	49,6610%	0,9322%	6,4559%	0,1212%	0,9932%	0,0186%
Jul/03	50,5932%	0,9322%	6,5771%	0,1212%	1,0119%	0,0186%
Ago/03	51,5254%	0,9322%	6,6983%	0,1212%	1,0305%	0,0186%
Set/03	52,4576%	0,9322%	6,8195%	0,1212%	1,0492%	0,0186%
Out/03	53,3898%	0,9322%	6,9407%	0,1212%	1,0678%	0,0186%
Nov/03	54,3220%	0,9322%	7,0619%	0,1212%	1,0864%	0,0186%
Dez/03	55,2542%	0,9322%	7,1831%	0,1212%	1,1051%	0,0186%
Jan/04	56,1864%	0,9322%	7,3042%	0,1212%	1,1237%	0,0186%
Fev/04	57,1186%	0,9322%	7,4254%	0,1212%	1,1424%	0,0186%
Mar/04	58,0508%	0,9322%	7,5466%	0,1212%	1,1610%	0,0186%
Abr/04	58,9831%	0,9322%	7,6678%	0,1212%	1,1797%	0,0186%
Mai/04	59,9153%	0,9322%	7,7890%	0,1212%	1,1983%	0,0186%
Jun/04	60,8475%	0,9322%	7,9102%	0,1212%	1,2169%	0,0186%
Jul/04	61,7797%	0,9322%	8,0314%	0,1212%	1,2356%	0,0186%
Ago/04	62,7119%	0,9322%	8,1525%	0,1212%	1,2542%	0,0186%
Set/04	63,6441%	0,9322%	8,2737%	0,1212%	1,2729%	0,0186%
Out/04	64,5763%	0,9322%	8,3949%	0,1212%	1,2915%	0,0186%
Nov/04	65,5085%	0,9322%	8,5161%	0,1212%	1,3102%	0,0186%
Dez/04	66,4407%	0,9322%	8,6373%	0,1212%	1,3288%	0,0186%
Jan/05	67,3729%	0,9322%	8,7585%	0,1212%	1,3475%	0,0186%
Fev/05	68,3051%	0,9322%	8,8797%	0,1212%	1,3661%	0,0186%
Mar/05	69,2373%	0,9322%	9,0008%	0,1212%	1,3847%	0,0186%
Abr/05	70,1695%	0,9322%	9,1220%	0,1212%	1,4034%	0,0186%
Mai/05	71,1017%	0,9322%	9,2432%	0,1212%	1,4220%	0,0186%
Jun/05	72,0339%	0,9322%	9,3644%	0,1212%	1,4407%	0,0186%
Jul/05	72,9661%	0,9322%	9,4856%	0,1212%	1,4593%	0,0186%
Ago/05	73,8983%	0,9322%	9,6068%	0,1212%	1,4780%	0,0186%
Set/05	74,8305%	0,9322%	9,7280%	0,1212%	1,4966%	0,0186%
Out/05	75,7627%	0,9322%	9,8492%	0,1212%	1,5153%	0,0186%
Nov/05	76,6949%	0,9322%	9,9703%	0,1212%	1,5339%	0,0186%
Dez/05	77,6271%	0,9322%	10,0915%	0,1212%	1,5525%	0,0186%
Jan/06	78,5593%	0,9322%	10,2127%	0,1212%	1,5712%	0,0186%
Fev/06	79,4915%	0,9322%	10,3339%	0,1212%	1,5898%	0,0186%
Mar/06	80,4237%	0,9322%	10,4551%	0,1212%	1,6085%	0,0186%
Abr/06	81,3559%	0,9322%	10,5763%	0,1212%	1,6271%	0,0186%
Mai/06	82,2881%	0,9322%	10,6975%	0,1212%	1,6458%	0,0186%
Jun/06	83,2203%	0,9322%	10,8186%	0,1212%	1,6644%	0,0186%
Jul/06	84,1525%	0,9322%	10,9398%	0,1212%	1,6831%	0,0186%
Ago/06	85,0847%	0,9322%	11,0610%	0,1212%	1,7017%	0,0186%
Set/06	86,0169%	0,9322%	11,1822%	0,1212%	1,7203%	0,0186%
Out/06	86,9492%	0,9322%	11,3034%	0,1212%	1,7390%	0,0186%
Nov/06	87,8814%	0,9322%	11,4246%	0,1212%	1,7576%	0,0186%
Dez/06	88,8136%	0,9322%	11,5458%	0,1212%	1,7763%	0,0186%
Jan/07	89,7458%	0,9322%	11,6669%	0,1212%	1,7949%	0,0186%
Fev/07	90,6780%	0,9322%	11,7881%	0,1212%	1,8136%	0,0186%
Mar/07	91,6102%	0,9322%	11,9093%	0,1212%	1,8322%	0,0186%
Abr/07	92,5424%	0,9322%	12,0305%	0,1212%	1,8508%	0,0186%
Mai/07	93,4746%	0,9322%	12,1517%	0,1212%	1,8695%	0,0186%
Jun/07	94,4068%	0,9322%	12,2729%	0,1212%	1,8881%	0,0186%
Jul/07	95,3390%	0,9322%	12,3941%	0,1212%	1,9068%	0,0186%
Ago/07	96,2712%	0,9322%	12,5153%	0,1212%	1,9254%	0,0186%
Set/07	97,2034%	0,9322%	12,6364%	0,1212%	1,9441%	0,0186%
Out/07	98,1356%	0,9322%	12,7576%	0,1212%	1,9627%	0,0186%
Nov/07	99,0678%	0,9322%	12,8788%	0,1212%	1,9814%	0,0186%
Dez/07	100,0000%	0,9322%	13,0000%	0,1212%	2,0000%	0,0186%

## ANEXO G - SIMULAÇÃO DE VPL - BENS MÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NO PRAZO

Assembléia	Mês	Período VPL	PARCELAS	TMA (% Poupança)	Fator	Fator Acumulado	Parcela Descontada	Crédito em Dez/07 (A)	VPL Consórcio
1	Jan/03	0	R\$ (15.542,84)					R\$ 46.811,79	R\$ 2.501,21
2	Fev/03	1	R\$ (588,30)	0,0099	1,0099	1,0099	R\$ (582,54)		
3	Mar/03	2	R\$ (592,35)	0,0091	1,0091	1,0191	R\$ (581,23)		
4	Abr/03	3	R\$ (596,07)	0,0088	1,0088	1,0281	R\$ (579,78)		
5	Mai/03	4	R\$ (597,85)	0,0092	1,0092	1,0376	R\$ (576,20)		
6	Jun/03	5	R\$ (596,34)	0,0097	1,0097	1,0476	R\$ (569,25)		
7	Jul/03	6	R\$ (598,12)	0,0092	1,0092	1,0572	R\$ (565,74)		
8	Ago/03	7	R\$ (594,22)	0,0105	1,0105	1,0683	R\$ (556,22)		
9	Set/03	8	R\$ (587,91)	0,0091	1,0091	1,0780	R\$ (545,38)		
10	Out/03	9	R\$ (581,32)	0,0084	1,0084	1,0870	R\$ (534,78)		
11	Nov/03	10	R\$ (582,76)	0,0082	1,0082	1,0960	R\$ (531,73)		
12	Dez/03	11	R\$ (582,17)	0,0068	1,0068	1,1034	R\$ (527,61)		
13	Jan/04	12	R\$ (590,42)	0,0069	1,0069	1,1110	R\$ (531,42)		
14	Fev/04	13	R\$ (602,45)	0,0063	1,0063	1,1180	R\$ (538,85)		
15	Mar/04	14	R\$ (615,26)	0,0055	1,0055	1,1241	R\$ (547,33)		
16	Abr/04	15	R\$ (620,04)	0,0068	1,0068	1,1317	R\$ (547,86)		
17	Mai/04	16	R\$ (626,54)	0,0059	1,0059	1,1384	R\$ (550,36)		
18	Jun/04	17	R\$ (632,10)	0,0066	1,0066	1,1459	R\$ (551,63)		
19	Jul/04	18	R\$ (636,00)	0,0068	1,0068	1,1536	R\$ (551,31)		
20	Ago/04	19	R\$ (640,88)	0,0070	1,0070	1,1617	R\$ (551,70)		
21	Set/04	20	R\$ (648,55)	0,0070	1,0070	1,1698	R\$ (554,41)		
22	Out/04	21	R\$ (655,15)	0,0067	1,0067	1,1777	R\$ (556,30)		
23	Nov/04	22	R\$ (660,11)	0,0061	1,0061	1,1849	R\$ (557,11)		
24	Dez/04	23	R\$ (659,76)	0,0062	1,0062	1,1922	R\$ (553,41)		
25	Jan/05	24	R\$ (664,76)	0,0074	1,0074	1,2010	R\$ (553,50)		
26	Fev/05	25	R\$ (666,41)	0,0069	1,0069	1,2093	R\$ (551,08)		
27	Mar/05	26	R\$ (670,12)	0,0060	1,0060	1,2165	R\$ (550,86)		
28	Abr/05	27	R\$ (674,32)	0,0076	1,0076	1,2258	R\$ (550,11)		
29	Mai/05	28	R\$ (672,15)	0,0070	1,0070	1,2344	R\$ (544,52)		
30	Jun/05	29	R\$ (678,99)	0,0075	1,0075	1,2437	R\$ (545,94)		
31	Jul/05	30	R\$ (678,02)	0,0080	1,0080	1,2537	R\$ (540,83)		
32	Ago/05	31	R\$ (676,85)	0,0076	1,0076	1,2632	R\$ (535,83)		
33	Set/05	32	R\$ (672,50)	0,0085	1,0085	1,2739	R\$ (527,91)		
34	Out/05	33	R\$ (672,42)	0,0077	1,0077	1,2836	R\$ (523,84)		
35	Nov/05	34	R\$ -	0,0071	1,0071	1,2928	R\$ -		
36	Dez/05	35	R\$ -	0,0069	1,0069	1,3017	R\$ -		
37	Jan/06	36	R\$ -	0,0073	1,0073	1,3112	R\$ -		
38	Fev/06	37	R\$ -	0,0073	1,0073	1,3208	R\$ -		
39	Mar/06	38	R\$ -	0,0057	1,0057	1,3284	R\$ -		
40	Abr/06	39	R\$ -	0,0071	1,0071	1,3378	R\$ -		
41	Mai/06	40	R\$ -	0,0059	1,0059	1,3456	R\$ -		
42	Jun/06	41	R\$ -	0,0069	1,0069	1,3549	R\$ -		
43	Jul/06	42	R\$ -	0,0069	1,0069	1,3643	R\$ -		
44	Ago/06	43	R\$ -	0,0068	1,0068	1,3736	R\$ -		
45	Set/06	44	R\$ -	0,0074	1,0074	1,3838	R\$ -		
46	Out/06	45	R\$ -	0,0065	1,0065	1,3928	R\$ -		
47	Nov/06	46	R\$ -	0,0069	1,0069	1,4024	R\$ -		
48	Dez/06	47	R\$ -	0,0063	1,0063	1,4112	R\$ -		
49	Jan/07	48	R\$ -	0,0065	1,0065	1,4205	R\$ -		
50	Fev/07	49	R\$ -	0,0072	1,0072	1,4307	R\$ -		
51	Mar/07	50	R\$ -	0,0057	1,0057	1,4389	R\$ -		
52	Abr/07	51	R\$ -	0,0069	1,0069	1,4488	R\$ -		
53	Mai/07	52	R\$ -	0,0063	1,0063	1,4579	R\$ -		
54	Jun/07	53	R\$ -	0,0067	1,0067	1,4676	R\$ -		
55	Jul/07	54	R\$ -	0,0060	1,0060	1,4764	R\$ -		
56	Ago/07	55	R\$ -	0,0065	1,0065	1,4859	R\$ -		
57	Set/07	56	R\$ -	0,0065	1,0065	1,4956	R\$ -		
58	Out/07	57	R\$ -	0,0054	1,0054	1,5036	R\$ -		
59	Nov/07	58	R\$ -	0,0061	1,0061	1,5128	R\$ -		
60	Dez/07	59	R\$ -	0,0056	1,0056	1,5213	R\$ -		
Encerramento		60	Crédito	0,0056	1,0056	1,5299	Crédito (A) Descontado		



## ANEXO H - SIMULAÇÃO DE VPL - BENS MÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NA PARCELA

Assembléia	Mês	Período VPL	PARCELAS	TMA (% Poupança)	Fator	Fator Acumulado	Parcela Descontada	Crédito em Dez/07 (A)	VPL Consórcio
1	Jan/03	0	R\$ (15.542,84)					R\$ 60.539,67	R\$ 6.626,97
2	Fev/03	1	R\$ (333,48)	0,0099	1,0099	1,0099	R\$ (330,21)		
3	Mar/03	2	R\$ (335,77)	0,0091	1,0091	1,0191	R\$ (329,47)		
4	Abr/03	3	R\$ (337,88)	0,0088	1,0088	1,0281	R\$ (328,65)		
5	Mai/03	4	R\$ (338,89)	0,0092	1,0092	1,0376	R\$ (326,62)		
6	Jun/03	5	R\$ (338,04)	0,0097	1,0097	1,0476	R\$ (322,68)		
7	Jul/03	6	R\$ (339,05)	0,0092	1,0092	1,0572	R\$ (320,70)		
8	Ago/03	7	R\$ (336,85)	0,0105	1,0105	1,0683	R\$ (315,30)		
9	Set/03	8	R\$ (333,27)	0,0091	1,0091	1,0780	R\$ (309,16)		
10	Out/03	9	R\$ (329,54)	0,0084	1,0084	1,0870	R\$ (303,15)		
11	Nov/03	10	R\$ (330,36)	0,0082	1,0082	1,0960	R\$ (301,43)		
12	Dez/03	11	R\$ (330,02)	0,0068	1,0068	1,1034	R\$ (299,09)		
13	Jan/04	12	R\$ (334,70)	0,0069	1,0069	1,1110	R\$ (301,25)		
14	Fev/04	13	R\$ (341,52)	0,0063	1,0063	1,1180	R\$ (305,47)		
15	Mar/04	14	R\$ (348,79)	0,0055	1,0055	1,1241	R\$ (310,28)		
16	Abr/04	15	R\$ (351,50)	0,0068	1,0068	1,1317	R\$ (310,58)		
17	Mai/04	16	R\$ (355,19)	0,0059	1,0059	1,1384	R\$ (312,00)		
18	Jun/04	17	R\$ (358,34)	0,0066	1,0066	1,1459	R\$ (312,73)		
19	Jul/04	18	R\$ (360,55)	0,0068	1,0068	1,1536	R\$ (312,54)		
20	Ago/04	19	R\$ (363,32)	0,0070	1,0070	1,1617	R\$ (312,77)		
21	Set/04	20	R\$ (367,68)	0,0070	1,0070	1,1698	R\$ (314,31)		
22	Out/04	21	R\$ (371,42)	0,0067	1,0067	1,1777	R\$ (315,38)		
23	Nov/04	22	R\$ (374,23)	0,0061	1,0061	1,1849	R\$ (315,84)		
24	Dez/04	23	R\$ (374,04)	0,0062	1,0062	1,1922	R\$ (313,75)		
25	Jan/05	24	R\$ (376,88)	0,0074	1,0074	1,2010	R\$ (313,80)		
26	Fev/05	25	R\$ (377,81)	0,0069	1,0069	1,2093	R\$ (312,43)		
27	Mar/05	26	R\$ (379,92)	0,0060	1,0060	1,2165	R\$ (312,31)		
28	Abr/05	27	R\$ (382,31)	0,0076	1,0076	1,2258	R\$ (311,88)		
29	Mai/05	28	R\$ (381,08)	0,0070	1,0070	1,2344	R\$ (308,71)		
30	Jun/05	29	R\$ (384,95)	0,0075	1,0075	1,2437	R\$ (309,52)		
31	Jul/05	30	R\$ (384,41)	0,0080	1,0080	1,2537	R\$ (306,63)		
32	Ago/05	31	R\$ (383,75)	0,0076	1,0076	1,2632	R\$ (303,80)		
33	Set/05	32	R\$ (381,29)	0,0085	1,0085	1,2739	R\$ (299,31)		
34	Out/05	33	R\$ (381,24)	0,0077	1,0077	1,2836	R\$ (297,00)		
35	Nov/05	34	R\$ (380,74)	0,0071	1,0071	1,2928	R\$ (294,52)		
36	Dez/05	35	R\$ (379,48)	0,0069	1,0069	1,3017	R\$ (291,52)		
37	Jan/06	36	R\$ (384,85)	0,0073	1,0073	1,3112	R\$ (293,51)		
38	Fev/06	37	R\$ (385,27)	0,0073	1,0073	1,3208	R\$ (291,69)		
39	Mar/06	38	R\$ (382,57)	0,0057	1,0057	1,3284	R\$ (287,99)		
40	Abr/06	39	R\$ (381,83)	0,0071	1,0071	1,3378	R\$ (285,42)		
41	Mai/06	40	R\$ (382,13)	0,0059	1,0059	1,3456	R\$ (283,97)		
42	Jun/06	41	R\$ (379,33)	0,0069	1,0069	1,3549	R\$ (279,97)		
43	Jul/06	42	R\$ (377,47)	0,0069	1,0069	1,3643	R\$ (276,67)		
44	Ago/06	43	R\$ (376,03)	0,0068	1,0068	1,3736	R\$ (273,76)		
45	Set/06	44	R\$ (378,05)	0,0074	1,0074	1,3838	R\$ (273,20)		
46	Out/06	45	R\$ (382,53)	0,0065	1,0065	1,3928	R\$ (274,65)		
47	Nov/06	46	R\$ (383,98)	0,0069	1,0069	1,4024	R\$ (273,80)		
48	Dez/06	47	R\$ (386,96)	0,0063	1,0063	1,4112	R\$ (274,20)		
49	Jan/07	48	R\$ (386,45)	0,0065	1,0065	1,4205	R\$ (272,06)		
50	Fev/07	49	R\$ (386,56)	0,0072	1,0072	1,4307	R\$ (270,19)		
51	Mar/07	50	R\$ (386,20)	0,0057	1,0057	1,4389	R\$ (268,41)		
52	Abr/07	51	R\$ (385,61)	0,0069	1,0069	1,4488	R\$ (266,17)		
53	Mai/07	52	R\$ (385,37)	0,0063	1,0063	1,4579	R\$ (264,34)		
54	Jun/07	53	R\$ (384,82)	0,0067	1,0067	1,4676	R\$ (262,21)		
55	Jul/07	54	R\$ (384,16)	0,0060	1,0060	1,4764	R\$ (260,21)		
56	Ago/07	55	R\$ (384,88)	0,0065	1,0065	1,4859	R\$ (259,02)		
57	Set/07	56	R\$ (385,95)	0,0065	1,0065	1,4956	R\$ (258,06)		
58	Out/07	57	R\$ (387,06)	0,0054	1,0054	1,5036	R\$ (257,43)		
59	Nov/07	58	R\$ (386,35)	0,0061	1,0061	1,5128	R\$ (255,39)		
60	Dez/07	59	R\$ (388,31)	0,0056	1,0056	1,5213	R\$ (255,25)		
Encerramento		60	Crédito	0,0056	1,0056	1,5299	Crédito (A) Descontado		

## ANEXO I - PLANO DE CONSÓRCIO - BENS IMÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NO PRAZO

Descrição do Plano	TOTAL	Mensal
Crédito	R\$ 100.000,00	-
Fundo Comum	100,00%	0,8333%
Fundo de Reserva	3,00%	0,0250%
Taxa de administr	17,00%	0,1417%
Seguro Prestamista	0,0407%	-
Prazo	120	-
Crédito + Taxas	R\$ 120.000,00	-

Oferta de Lance	TOTAL	%
Lance 1ª Assembl.	R\$ 50.000,00	50,0000%
Fundo Comum	R\$ 41.666,67	41,6667%
Fundo de Reserva	R\$ 1.250,00	1,2500%
Taxa de administr	R\$ 7.083,33	7,0833%
1. Diminuir prazo	119	50
2- Diluir parcela FC	0,3501%	0,4832%
2- Diluir parcela FR	0,0105%	0,0145%
2- Diluir parcela TA	0,0595%	0,0821%

Mês	Crédito	Fundo Comum	Taxa de Administração	Fundo de Reserva	Parcela s/ Seguro	Saldo Devedor	Seguro Prestamista	PARCELA
Jan/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 119.000,00	R\$ 48,43	R\$ 1.048,43
		R\$ 41.666,67	R\$ 7.083,33	R\$ 1.250,00				
Fev/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 27,68	R\$ 1.027,68
Mar/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 27,27	R\$ 1.027,27
Abr/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 26,86	R\$ 1.026,86
Mai/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 26,46	R\$ 1.026,46
Jun/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 26,05	R\$ 1.026,05
Jul/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 25,64	R\$ 1.025,64
Ago/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 25,23	R\$ 1.025,23
Set/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 61.000,00	R\$ 24,83	R\$ 1.024,83
Out/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 24,42	R\$ 1.024,42
Nov/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 24,01	R\$ 1.024,01
Dez/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 23,61	R\$ 1.023,61
Jan/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 58.571,43	R\$ 23,84	R\$ 1.051,41
Fev/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 57.543,86	R\$ 23,42	R\$ 1.050,99
Mar/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 56.516,29	R\$ 23,00	R\$ 1.050,57
Abr/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 55.488,72	R\$ 22,58	R\$ 1.050,15
Mai/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 54.461,16	R\$ 22,17	R\$ 1.049,73
Jun/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 53.433,59	R\$ 21,75	R\$ 1.049,32
Jul/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 52.406,02	R\$ 21,33	R\$ 1.048,90
Ago/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 51.378,45	R\$ 20,91	R\$ 1.048,48
Set/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 50.350,88	R\$ 20,49	R\$ 1.048,06
Out/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 49.323,31	R\$ 20,07	R\$ 1.047,64
Nov/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 48.295,74	R\$ 19,66	R\$ 1.047,23
Dez/99	R\$ 102.756,90	R\$ 856,31	R\$ 145,57	R\$ 25,69	R\$ 1.027,57	R\$ 47.268,17	R\$ 19,24	R\$ 1.046,81
Jan/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 50.496,56	R\$ 20,55	R\$ 1.142,70
Fev/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 49.374,42	R\$ 20,10	R\$ 1.142,24
Mar/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 48.252,27	R\$ 19,64	R\$ 1.141,78
Abr/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 47.130,13	R\$ 19,18	R\$ 1.141,33
Mai/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 46.007,98	R\$ 18,73	R\$ 1.140,87
Jun/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 44.885,83	R\$ 18,27	R\$ 1.140,41
Jul/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 43.763,69	R\$ 17,81	R\$ 1.139,96
Ago/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 42.641,54	R\$ 17,36	R\$ 1.139,50
Set/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 41.519,40	R\$ 16,90	R\$ 1.139,04
Out/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 40.397,25	R\$ 16,44	R\$ 1.138,59
Nov/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 39.275,10	R\$ 15,98	R\$ 1.138,13
Dez/00	R\$ 112.214,58	R\$ 935,12	R\$ 158,97	R\$ 28,05	R\$ 1.122,15	R\$ 38.152,96	R\$ 15,53	R\$ 1.137,67
Jan/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 39.867,60	R\$ 16,23	R\$ 1.224,34
Fev/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 38.659,49	R\$ 15,73	R\$ 1.223,84
Mar/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 37.451,38	R\$ 15,24	R\$ 1.223,35
Abr/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 36.243,27	R\$ 14,75	R\$ 1.222,86
Mai/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 35.035,16	R\$ 14,26	R\$ 1.222,37
Jun/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 33.827,05	R\$ 13,77	R\$ 1.221,88
Jul/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 32.618,95	R\$ 13,28	R\$ 1.221,39
Ago/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 31.410,84	R\$ 12,78	R\$ 1.220,89
Set/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 30.202,73	R\$ 12,29	R\$ 1.220,40
Out/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 28.994,62	R\$ 11,80	R\$ 1.219,91
Nov/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 27.786,51	R\$ 11,31	R\$ 1.219,42
Dez/01	R\$ 120.810,91	R\$ 1.006,76	R\$ 171,15	R\$ 30,20	R\$ 1.208,11	R\$ 26.578,40	R\$ 10,82	R\$ 1.218,93

Mês	Crédito	Fundo Comum	Taxa de Administração	Fundo de Reserva	Parcela s/ Seguro	Saldo Devedor	Seguro Prestamista	PARCELA
Jan/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 27.614,37	R\$ 11,24	R\$ 1.326,21
Fev/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 26.299,40	R\$ 10,70	R\$ 1.325,67
Mar/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 24.984,43	R\$ 10,17	R\$ 1.325,14
Abr/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 23.669,46	R\$ 9,63	R\$ 1.324,60
Mai/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 22.354,49	R\$ 9,10	R\$ 1.324,07
Jun/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 21.039,52	R\$ 8,56	R\$ 1.323,53
Jul/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 19.724,55	R\$ 8,03	R\$ 1.323,00
Ago/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 18.409,58	R\$ 7,49	R\$ 1.322,46
Set/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 17.094,61	R\$ 6,96	R\$ 1.321,93
Out/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 15.779,64	R\$ 6,42	R\$ 1.321,39
Nov/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 14.464,67	R\$ 5,89	R\$ 1.320,86
Dez/02	R\$ 131.497,00	R\$ 1.095,81	R\$ 186,29	R\$ 32,87	R\$ 1.314,97	R\$ 13.149,70	R\$ 5,35	R\$ 1.320,32
Jan/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 13.357,57	R\$ 5,44	R\$ 1.489,61
Fev/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 11.873,40	R\$ 4,83	R\$ 1.489,01
Mar/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 10.389,22	R\$ 4,23	R\$ 1.488,40
Abr/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 8.905,05	R\$ 3,62	R\$ 1.487,80
Mai/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 7.420,87	R\$ 3,02	R\$ 1.487,19
Jun/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 5.936,70	R\$ 2,42	R\$ 1.486,59
Jul/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 4.452,52	R\$ 1,81	R\$ 1.485,99
Ago/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 2.968,35	R\$ 1,21	R\$ 1.485,38
Set/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 1.484,17	R\$ 0,60	R\$ 1.484,78
Out/03	R\$ 148.417,44	R\$ 1.236,81	R\$ 210,26	R\$ 37,10	R\$ 1.484,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.484,17
Nov/03		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dez/03		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jan/04		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fev/04		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mar/04		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abr/04		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mai/04		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jun/04		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jul/04		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ago/04		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Set/04		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Out/04		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nov/04		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dez/04		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jan/05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fev/05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mar/05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abr/05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mai/05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jun/05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jul/05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ago/05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Set/05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Out/05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nov/05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dez/05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jan/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fev/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mar/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abr/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mai/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jun/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jul/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ago/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Set/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Out/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nov/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dez/06		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jan/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fev/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mar/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abr/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mai/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jun/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jul/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ago/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Set/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Out/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nov/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dez/07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

AMORTIZAÇÕES						
FUNDO COMUM			TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		FUNDO DE RESERVA	
Mês	Amortização (FC)	% pago por mês	Amortização (TA)	% pago por mês	Amortização (FR)	% pago por mês
Jan/98	0,8333%	0,8333%	0,1417%	0,1417%	0,0250%	0,0250%
	41,6667%		7,0833%		1,2500%	
Fev/98	43,3333%	0,8333%	7,3667%	0,1417%	1,3000%	0,0250%
Mar/98	44,1667%	0,8333%	7,5083%	0,1417%	1,3250%	0,0250%
Abr/98	45,0000%	0,8333%	7,6500%	0,1417%	1,3500%	0,0250%
Mai/98	45,8333%	0,8333%	7,7917%	0,1417%	1,3750%	0,0250%
Jun/98	46,6667%	0,8333%	7,9333%	0,1417%	1,4000%	0,0250%
Jul/98	47,5000%	0,8333%	8,0750%	0,1417%	1,4250%	0,0250%
Ago/98	48,3333%	0,8333%	8,2167%	0,1417%	1,4500%	0,0250%
Set/98	49,1667%	0,8333%	8,3583%	0,1417%	1,4750%	0,0250%
Out/98	50,0000%	0,8333%	8,5000%	0,1417%	1,5000%	0,0250%
Nov/98	50,8333%	0,8333%	8,6417%	0,1417%	1,5250%	0,0250%
Dez/98	51,6667%	0,8333%	8,7833%	0,1417%	1,5500%	0,0250%
Jan/99	52,5000%	0,8333%	8,9250%	0,1417%	1,5750%	0,0250%
Fev/99	53,3333%	0,8333%	9,0667%	0,1417%	1,6000%	0,0250%
Mar/99	54,1667%	0,8333%	9,2083%	0,1417%	1,6250%	0,0250%
Abr/99	55,0000%	0,8333%	9,3500%	0,1417%	1,6500%	0,0250%
Mai/99	55,8333%	0,8333%	9,4917%	0,1417%	1,6750%	0,0250%
Jun/99	56,6667%	0,8333%	9,6333%	0,1417%	1,7000%	0,0250%
Jul/99	57,5000%	0,8333%	9,7750%	0,1417%	1,7250%	0,0250%
Ago/99	58,3333%	0,8333%	9,9167%	0,1417%	1,7500%	0,0250%
Set/99	59,1667%	0,8333%	10,0583%	0,1417%	1,7750%	0,0250%
Out/99	60,0000%	0,8333%	10,2000%	0,1417%	1,8000%	0,0250%
Nov/99	60,8333%	0,8333%	10,3417%	0,1417%	1,8250%	0,0250%
Dez/99	61,6667%	0,8333%	10,4833%	0,1417%	1,8500%	0,0250%
Jan/00	62,5000%	0,8333%	10,6250%	0,1417%	1,8750%	0,0250%
Fev/00	63,3333%	0,8333%	10,7667%	0,1417%	1,9000%	0,0250%
Mar/00	64,1667%	0,8333%	10,9083%	0,1417%	1,9250%	0,0250%
Abr/00	65,0000%	0,8333%	11,0500%	0,1417%	1,9500%	0,0250%
Mai/00	65,8333%	0,8333%	11,1917%	0,1417%	1,9750%	0,0250%
Jun/00	66,6667%	0,8333%	11,3333%	0,1417%	2,0000%	0,0250%
Jul/00	67,5000%	0,8333%	11,4750%	0,1417%	2,0250%	0,0250%
Ago/00	68,3333%	0,8333%	11,6167%	0,1417%	2,0500%	0,0250%
Set/00	69,1667%	0,8333%	11,7583%	0,1417%	2,0750%	0,0250%
Out/00	70,0000%	0,8333%	11,9000%	0,1417%	2,1000%	0,0250%
Nov/00	70,8333%	0,8333%	12,0417%	0,1417%	2,1250%	0,0250%
Dez/00	71,6667%	0,8333%	12,1833%	0,1417%	2,1500%	0,0250%
Jan/01	72,5000%	0,8333%	12,3250%	0,1417%	2,1750%	0,0250%
Fev/01	73,3333%	0,8333%	12,4667%	0,1417%	2,2000%	0,0250%
Mar/01	74,1667%	0,8333%	12,6083%	0,1417%	2,2250%	0,0250%
Abr/01	75,0000%	0,8333%	12,7500%	0,1417%	2,2500%	0,0250%
Mai/01	75,8333%	0,8333%	12,8917%	0,1417%	2,2750%	0,0250%
Jun/01	76,6667%	0,8333%	13,0333%	0,1417%	2,3000%	0,0250%
Jul/01	77,5000%	0,8333%	13,1750%	0,1417%	2,3250%	0,0250%
Ago/01	78,3333%	0,8333%	13,3167%	0,1417%	2,3500%	0,0250%
Set/01	79,1667%	0,8333%	13,4583%	0,1417%	2,3750%	0,0250%
Out/01	80,0000%	0,8333%	13,6000%	0,1417%	2,4000%	0,0250%
Nov/01	80,8333%	0,8333%	13,7417%	0,1417%	2,4250%	0,0250%
Dez/01	81,6667%	0,8333%	13,8833%	0,1417%	2,4500%	0,0250%
Jan/02	82,5000%	0,8333%	14,0250%	0,1417%	2,4750%	0,0250%
Fev/02	83,3333%	0,8333%	14,1667%	0,1417%	2,5000%	0,0250%
Mar/02	84,1667%	0,8333%	14,3083%	0,1417%	2,5250%	0,0250%
Abr/02	85,0000%	0,8333%	14,4500%	0,1417%	2,5500%	0,0250%
Mai/02	85,8333%	0,8333%	14,5917%	0,1417%	2,5750%	0,0250%
Jun/02	86,6667%	0,8333%	14,7333%	0,1417%	2,6000%	0,0250%
Jul/02	87,5000%	0,8333%	14,8750%	0,1417%	2,6250%	0,0250%
Ago/02	88,3333%	0,8333%	15,0167%	0,1417%	2,6500%	0,0250%
Set/02	89,1667%	0,8333%	15,1583%	0,1417%	2,6750%	0,0250%
Out/02	90,0000%	0,8333%	15,3000%	0,1417%	2,7000%	0,0250%
Nov/02	90,8333%	0,8333%	15,4417%	0,1417%	2,7250%	0,0250%
Dez/02	91,6667%	0,8333%	15,5833%	0,1417%	2,7500%	0,0250%

Mês	Amortização (FC)	% pago por mês	Amortização (TA)	% pago por mês	Amortização (FR)	% pago por mês
Jan/03	92,5000%	0,8333%	15,7250%	0,1417%	2,7750%	0,0250%
Fev/03	93,3333%	0,8333%	15,8667%	0,1417%	2,8000%	0,0250%
Mar/03	94,1667%	0,8333%	16,0083%	0,1417%	2,8250%	0,0250%
Abr/03	95,0000%	0,8333%	16,1500%	0,1417%	2,8500%	0,0250%
Mai/03	95,8333%	0,8333%	16,2917%	0,1417%	2,8750%	0,0250%
Jun/03	96,6667%	0,8333%	16,4333%	0,1417%	2,9000%	0,0250%
Jul/03	97,5000%	0,8333%	16,5750%	0,1417%	2,9250%	0,0250%
Ago/03	98,3333%	0,8333%	16,7167%	0,1417%	2,9500%	0,0250%
Set/03	99,1667%	0,8333%	16,8583%	0,1417%	2,9750%	0,0250%
Out/03	100,0000%	0,8333%	17,0000%	0,1417%	3,0000%	0,0250%
Nov/03						
Dez/03						
Jan/04						
Fev/04						
Mar/04						
Abr/04						
Mai/04						
Jun/04						
Jul/04						
Ago/04						
Set/04						
Out/04						
Nov/04						
Dez/04						
Jan/05						
Fev/05						
Mar/05						
Abr/05						
Mai/05						
Jun/05						
Jul/05						
Ago/05						
Set/05						
Out/05						
Nov/05						
Dez/05						
Jan/06						
Fev/06						
Mar/06						
Abr/06						
Mai/06						
Jun/06						
Jul/06						
Ago/06						
Set/06						
Out/06						
Nov/06						
Dez/06						
Jan/07						
Fev/07						
Mar/07						
Abr/07						
Mai/07						
Jun/07						
Jul/07						
Ago/07						
Set/07						
Out/07						
Nov/07						
Dez/07						

## ANEXO J - PLANO DE CONSÓRCIO - BENS IMÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NA PARCELA

Descrição do Plano	TOTAL	Mensal
Crédito	R\$ 100.000,00	-
Fundo Comum	100,00%	0,8333%
Fundo de Reserva	3,00%	0,0250%
Taxa de administr	17,00%	0,1417%
Seguro Prestamista	0,0407%	-
Prazo	120	-
Crédito + Taxas	R\$ 120.000,00	-

Oferta de Lance	TOTAL	%
Lance 1ª Assembl.	R\$ 50.000,00	50,0000%
Fundo Comum	R\$ 41.666,67	41,6667%
Fundo de Reserva	R\$ 1.250,00	1,2500%
Taxa de administr	R\$ 7.083,33	7,0833%
1- Diminuir-prazo	449	50
2. Diluir parcela FC	0,3501%	0,4832%
2. Diluir parcela FR	0,0105%	0,0145%
2. Diluir parcela TA	0,0595%	0,0821%

Mês	Crédito	Fundo Comum	Taxa de Administração	Fundo de Reserva	Parcela s/ Seguro	Saldo Devedor	Seguro Prestamista	PARCELA
Jan/98	R\$ 100.000,00	R\$ 833,33	R\$ 141,67	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 119.000,00	R\$ 48,43	R\$ 1.048,43
		R\$ 41.666,67	R\$ 7.083,33	R\$ 1.250,00				
Fev/98	R\$ 100.000,00	R\$ 483,19	R\$ 82,14	R\$ 14,50	R\$ 579,83	R\$ 68.420,17	R\$ 27,85	R\$ 607,68
Mar/98	R\$ 100.000,00	R\$ 483,19	R\$ 82,14	R\$ 14,50	R\$ 579,83	R\$ 67.840,34	R\$ 27,61	R\$ 607,44
Abr/98	R\$ 100.000,00	R\$ 483,19	R\$ 82,14	R\$ 14,50	R\$ 579,83	R\$ 67.260,50	R\$ 27,38	R\$ 607,21
Mai/98	R\$ 100.000,00	R\$ 483,19	R\$ 82,14	R\$ 14,50	R\$ 579,83	R\$ 66.680,67	R\$ 27,14	R\$ 606,97
Jun/98	R\$ 100.000,00	R\$ 483,19	R\$ 82,14	R\$ 14,50	R\$ 579,83	R\$ 66.100,84	R\$ 26,90	R\$ 606,73
Jul/98	R\$ 100.000,00	R\$ 483,19	R\$ 82,14	R\$ 14,50	R\$ 579,83	R\$ 65.521,01	R\$ 26,67	R\$ 606,50
Ago/98	R\$ 100.000,00	R\$ 483,19	R\$ 82,14	R\$ 14,50	R\$ 579,83	R\$ 64.941,18	R\$ 26,43	R\$ 606,26
Set/98	R\$ 100.000,00	R\$ 483,19	R\$ 82,14	R\$ 14,50	R\$ 579,83	R\$ 64.361,34	R\$ 26,20	R\$ 606,03
Out/98	R\$ 100.000,00	R\$ 483,19	R\$ 82,14	R\$ 14,50	R\$ 579,83	R\$ 63.781,51	R\$ 25,96	R\$ 605,79
Nov/98	R\$ 100.000,00	R\$ 483,19	R\$ 82,14	R\$ 14,50	R\$ 579,83	R\$ 63.201,68	R\$ 25,72	R\$ 605,56
Dez/98	R\$ 100.000,00	R\$ 483,19	R\$ 82,14	R\$ 14,50	R\$ 579,83	R\$ 62.621,85	R\$ 25,49	R\$ 605,32
Jan/99	R\$ 102.756,90	R\$ 496,51	R\$ 84,41	R\$ 14,90	R\$ 595,82	R\$ 63.752,45	R\$ 25,95	R\$ 621,76
Fev/99	R\$ 102.756,90	R\$ 496,51	R\$ 84,41	R\$ 14,90	R\$ 595,82	R\$ 63.156,63	R\$ 25,70	R\$ 621,52
Mar/99	R\$ 102.756,90	R\$ 496,51	R\$ 84,41	R\$ 14,90	R\$ 595,82	R\$ 62.560,82	R\$ 25,46	R\$ 621,28
Abr/99	R\$ 102.756,90	R\$ 496,51	R\$ 84,41	R\$ 14,90	R\$ 595,82	R\$ 61.965,00	R\$ 25,22	R\$ 621,04
Mai/99	R\$ 102.756,90	R\$ 496,51	R\$ 84,41	R\$ 14,90	R\$ 595,82	R\$ 61.369,18	R\$ 24,98	R\$ 620,79
Jun/99	R\$ 102.756,90	R\$ 496,51	R\$ 84,41	R\$ 14,90	R\$ 595,82	R\$ 60.773,37	R\$ 24,73	R\$ 620,55
Jul/99	R\$ 102.756,90	R\$ 496,51	R\$ 84,41	R\$ 14,90	R\$ 595,82	R\$ 60.177,55	R\$ 24,49	R\$ 620,31
Ago/99	R\$ 102.756,90	R\$ 496,51	R\$ 84,41	R\$ 14,90	R\$ 595,82	R\$ 59.581,73	R\$ 24,25	R\$ 620,07
Set/99	R\$ 102.756,90	R\$ 496,51	R\$ 84,41	R\$ 14,90	R\$ 595,82	R\$ 58.985,91	R\$ 24,01	R\$ 619,82
Out/99	R\$ 102.756,90	R\$ 496,51	R\$ 84,41	R\$ 14,90	R\$ 595,82	R\$ 58.390,10	R\$ 23,76	R\$ 619,58
Nov/99	R\$ 102.756,90	R\$ 496,51	R\$ 84,41	R\$ 14,90	R\$ 595,82	R\$ 57.794,28	R\$ 23,52	R\$ 619,34
Dez/99	R\$ 102.756,90	R\$ 496,51	R\$ 84,41	R\$ 14,90	R\$ 595,82	R\$ 57.198,46	R\$ 23,28	R\$ 619,10
Jan/00	R\$ 112.214,58	R\$ 542,21	R\$ 92,18	R\$ 16,27	R\$ 650,66	R\$ 61.812,32	R\$ 25,16	R\$ 675,81
Fev/00	R\$ 112.214,58	R\$ 542,21	R\$ 92,18	R\$ 16,27	R\$ 650,66	R\$ 61.161,66	R\$ 24,89	R\$ 675,55
Mar/00	R\$ 112.214,58	R\$ 542,21	R\$ 92,18	R\$ 16,27	R\$ 650,66	R\$ 60.511,01	R\$ 24,63	R\$ 675,28
Abr/00	R\$ 112.214,58	R\$ 542,21	R\$ 92,18	R\$ 16,27	R\$ 650,66	R\$ 59.860,35	R\$ 24,36	R\$ 675,02
Mai/00	R\$ 112.214,58	R\$ 542,21	R\$ 92,18	R\$ 16,27	R\$ 650,66	R\$ 59.209,70	R\$ 24,10	R\$ 674,75
Jun/00	R\$ 112.214,58	R\$ 542,21	R\$ 92,18	R\$ 16,27	R\$ 650,66	R\$ 58.559,04	R\$ 23,83	R\$ 674,49
Jul/00	R\$ 112.214,58	R\$ 542,21	R\$ 92,18	R\$ 16,27	R\$ 650,66	R\$ 57.908,38	R\$ 23,57	R\$ 674,22
Ago/00	R\$ 112.214,58	R\$ 542,21	R\$ 92,18	R\$ 16,27	R\$ 650,66	R\$ 57.257,73	R\$ 23,30	R\$ 673,96
Set/00	R\$ 112.214,58	R\$ 542,21	R\$ 92,18	R\$ 16,27	R\$ 650,66	R\$ 56.607,07	R\$ 23,04	R\$ 673,70
Out/00	R\$ 112.214,58	R\$ 542,21	R\$ 92,18	R\$ 16,27	R\$ 650,66	R\$ 55.956,42	R\$ 22,77	R\$ 673,43
Nov/00	R\$ 112.214,58	R\$ 542,21	R\$ 92,18	R\$ 16,27	R\$ 650,66	R\$ 55.305,76	R\$ 22,51	R\$ 673,17
Dez/00	R\$ 112.214,58	R\$ 542,21	R\$ 92,18	R\$ 16,27	R\$ 650,66	R\$ 54.655,10	R\$ 22,24	R\$ 672,90
Jan/01	R\$ 120.810,91	R\$ 583,75	R\$ 99,24	R\$ 17,51	R\$ 700,50	R\$ 58.141,52	R\$ 23,66	R\$ 724,16
Fev/01	R\$ 120.810,91	R\$ 583,75	R\$ 99,24	R\$ 17,51	R\$ 700,50	R\$ 57.441,02	R\$ 23,38	R\$ 723,88
Mar/01	R\$ 120.810,91	R\$ 583,75	R\$ 99,24	R\$ 17,51	R\$ 700,50	R\$ 56.740,52	R\$ 23,09	R\$ 723,59
Abr/01	R\$ 120.810,91	R\$ 583,75	R\$ 99,24	R\$ 17,51	R\$ 700,50	R\$ 56.040,02	R\$ 22,81	R\$ 723,31
Mai/01	R\$ 120.810,91	R\$ 583,75	R\$ 99,24	R\$ 17,51	R\$ 700,50	R\$ 55.339,52	R\$ 22,52	R\$ 723,02
Jun/01	R\$ 120.810,91	R\$ 583,75	R\$ 99,24	R\$ 17,51	R\$ 700,50	R\$ 54.639,02	R\$ 22,24	R\$ 722,74
Jul/01	R\$ 120.810,91	R\$ 583,75	R\$ 99,24	R\$ 17,51	R\$ 700,50	R\$ 53.938,52	R\$ 21,95	R\$ 722,45
Ago/01	R\$ 120.810,91	R\$ 583,75	R\$ 99,24	R\$ 17,51	R\$ 700,50	R\$ 53.238,02	R\$ 21,67	R\$ 722,17
Set/01	R\$ 120.810,91	R\$ 583,75	R\$ 99,24	R\$ 17,51	R\$ 700,50	R\$ 52.537,52	R\$ 21,38	R\$ 721,88
Out/01	R\$ 120.810,91	R\$ 583,75	R\$ 99,24	R\$ 17,51	R\$ 700,50	R\$ 51.837,02	R\$ 21,10	R\$ 721,60
Nov/01	R\$ 120.810,91	R\$ 583,75	R\$ 99,24	R\$ 17,51	R\$ 700,50	R\$ 51.136,52	R\$ 20,81	R\$ 721,31
Dez/01	R\$ 120.810,91	R\$ 583,75	R\$ 99,24	R\$ 17,51	R\$ 700,50	R\$ 50.436,02	R\$ 20,53	R\$ 721,03

Mês	Crédito	Fundo Comum	Taxa de Administração	Fundo de Reserva	Parcela s/ Seguro	Saldo Devedor	Seguro Prestamista	PARCELA
Jan/02	R\$ 131.497,00	R\$ 635,38	R\$ 108,02	R\$ 19,06	R\$ 762,46	R\$ 54.134,77	R\$ 22,03	R\$ 784,49
Fev/02	R\$ 131.497,00	R\$ 635,38	R\$ 108,02	R\$ 19,06	R\$ 762,46	R\$ 53.372,31	R\$ 21,72	R\$ 784,18
Mar/02	R\$ 131.497,00	R\$ 635,38	R\$ 108,02	R\$ 19,06	R\$ 762,46	R\$ 52.609,85	R\$ 21,41	R\$ 783,87
Abr/02	R\$ 131.497,00	R\$ 635,38	R\$ 108,02	R\$ 19,06	R\$ 762,46	R\$ 51.847,39	R\$ 21,10	R\$ 783,56
Mai/02	R\$ 131.497,00	R\$ 635,38	R\$ 108,02	R\$ 19,06	R\$ 762,46	R\$ 51.084,93	R\$ 20,79	R\$ 783,25
Jun/02	R\$ 131.497,00	R\$ 635,38	R\$ 108,02	R\$ 19,06	R\$ 762,46	R\$ 50.322,46	R\$ 20,48	R\$ 782,94
Jul/02	R\$ 131.497,00	R\$ 635,38	R\$ 108,02	R\$ 19,06	R\$ 762,46	R\$ 49.560,00	R\$ 20,17	R\$ 782,63
Ago/02	R\$ 131.497,00	R\$ 635,38	R\$ 108,02	R\$ 19,06	R\$ 762,46	R\$ 48.797,54	R\$ 19,86	R\$ 782,32
Set/02	R\$ 131.497,00	R\$ 635,38	R\$ 108,02	R\$ 19,06	R\$ 762,46	R\$ 48.035,08	R\$ 19,55	R\$ 782,01
Out/02	R\$ 131.497,00	R\$ 635,38	R\$ 108,02	R\$ 19,06	R\$ 762,46	R\$ 47.272,62	R\$ 19,24	R\$ 781,70
Nov/02	R\$ 131.497,00	R\$ 635,38	R\$ 108,02	R\$ 19,06	R\$ 762,46	R\$ 46.510,16	R\$ 18,93	R\$ 781,39
Dez/02	R\$ 131.497,00	R\$ 635,38	R\$ 108,02	R\$ 19,06	R\$ 762,46	R\$ 45.747,69	R\$ 18,62	R\$ 781,08
Jan/03	R\$ 148.417,44	R\$ 717,14	R\$ 121,91	R\$ 21,51	R\$ 860,57	R\$ 50.773,73	R\$ 20,66	R\$ 881,24
Fev/03	R\$ 148.417,44	R\$ 717,14	R\$ 121,91	R\$ 21,51	R\$ 860,57	R\$ 49.913,16	R\$ 20,31	R\$ 880,89
Mar/03	R\$ 148.417,44	R\$ 717,14	R\$ 121,91	R\$ 21,51	R\$ 860,57	R\$ 49.052,59	R\$ 19,96	R\$ 880,54
Abr/03	R\$ 148.417,44	R\$ 717,14	R\$ 121,91	R\$ 21,51	R\$ 860,57	R\$ 48.192,02	R\$ 19,61	R\$ 880,19
Mai/03	R\$ 148.417,44	R\$ 717,14	R\$ 121,91	R\$ 21,51	R\$ 860,57	R\$ 47.331,44	R\$ 19,26	R\$ 879,84
Jun/03	R\$ 148.417,44	R\$ 717,14	R\$ 121,91	R\$ 21,51	R\$ 860,57	R\$ 46.470,87	R\$ 18,91	R\$ 879,49
Jul/03	R\$ 148.417,44	R\$ 717,14	R\$ 121,91	R\$ 21,51	R\$ 860,57	R\$ 45.610,30	R\$ 18,56	R\$ 879,14
Ago/03	R\$ 148.417,44	R\$ 717,14	R\$ 121,91	R\$ 21,51	R\$ 860,57	R\$ 44.749,73	R\$ 18,21	R\$ 878,78
Set/03	R\$ 148.417,44	R\$ 717,14	R\$ 121,91	R\$ 21,51	R\$ 860,57	R\$ 43.889,16	R\$ 17,86	R\$ 878,43
Out/03	R\$ 148.417,44	R\$ 717,14	R\$ 121,91	R\$ 21,51	R\$ 860,57	R\$ 43.028,59	R\$ 17,51	R\$ 878,08
Nov/03	R\$ 148.417,44	R\$ 717,14	R\$ 121,91	R\$ 21,51	R\$ 860,57	R\$ 42.168,01	R\$ 17,16	R\$ 877,73
Dez/03	R\$ 148.417,44	R\$ 717,14	R\$ 121,91	R\$ 21,51	R\$ 860,57	R\$ 41.307,44	R\$ 16,81	R\$ 877,38
Jan/04	R\$ 169.814,26	R\$ 820,53	R\$ 139,49	R\$ 24,62	R\$ 984,64	R\$ 46.277,95	R\$ 18,84	R\$ 1.003,47
Fev/04	R\$ 169.814,26	R\$ 820,53	R\$ 139,49	R\$ 24,62	R\$ 984,64	R\$ 45.293,32	R\$ 18,43	R\$ 1.003,07
Mar/04	R\$ 169.814,26	R\$ 820,53	R\$ 139,49	R\$ 24,62	R\$ 984,64	R\$ 44.308,68	R\$ 18,03	R\$ 1.002,67
Abr/04	R\$ 169.814,26	R\$ 820,53	R\$ 139,49	R\$ 24,62	R\$ 984,64	R\$ 43.324,04	R\$ 17,63	R\$ 1.002,27
Mai/04	R\$ 169.814,26	R\$ 820,53	R\$ 139,49	R\$ 24,62	R\$ 984,64	R\$ 42.339,41	R\$ 17,23	R\$ 1.001,87
Jun/04	R\$ 169.814,26	R\$ 820,53	R\$ 139,49	R\$ 24,62	R\$ 984,64	R\$ 41.354,77	R\$ 16,83	R\$ 1.001,47
Jul/04	R\$ 169.814,26	R\$ 820,53	R\$ 139,49	R\$ 24,62	R\$ 984,64	R\$ 40.370,13	R\$ 16,43	R\$ 1.001,07
Ago/04	R\$ 169.814,26	R\$ 820,53	R\$ 139,49	R\$ 24,62	R\$ 984,64	R\$ 39.385,49	R\$ 16,03	R\$ 1.000,67
Set/04	R\$ 169.814,26	R\$ 820,53	R\$ 139,49	R\$ 24,62	R\$ 984,64	R\$ 38.400,86	R\$ 15,63	R\$ 1.000,27
Out/04	R\$ 169.814,26	R\$ 820,53	R\$ 139,49	R\$ 24,62	R\$ 984,64	R\$ 37.416,22	R\$ 15,23	R\$ 999,87
Nov/04	R\$ 169.814,26	R\$ 820,53	R\$ 139,49	R\$ 24,62	R\$ 984,64	R\$ 36.431,58	R\$ 14,83	R\$ 999,46
Dez/04	R\$ 169.814,26	R\$ 820,53	R\$ 139,49	R\$ 24,62	R\$ 984,64	R\$ 35.446,94	R\$ 14,43	R\$ 999,06
Jan/05	R\$ 188.567,55	R\$ 911,15	R\$ 154,89	R\$ 27,33	R\$ 1.093,37	R\$ 38.268,12	R\$ 15,58	R\$ 1.108,95
Fev/05	R\$ 188.567,55	R\$ 911,15	R\$ 154,89	R\$ 27,33	R\$ 1.093,37	R\$ 37.174,75	R\$ 15,13	R\$ 1.108,51
Mar/05	R\$ 188.567,55	R\$ 911,15	R\$ 154,89	R\$ 27,33	R\$ 1.093,37	R\$ 36.081,37	R\$ 14,69	R\$ 1.108,06
Abr/05	R\$ 188.567,55	R\$ 911,15	R\$ 154,89	R\$ 27,33	R\$ 1.093,37	R\$ 34.988,00	R\$ 14,24	R\$ 1.107,62
Mai/05	R\$ 188.567,55	R\$ 911,15	R\$ 154,89	R\$ 27,33	R\$ 1.093,37	R\$ 33.894,62	R\$ 13,80	R\$ 1.107,17
Jun/05	R\$ 188.567,55	R\$ 911,15	R\$ 154,89	R\$ 27,33	R\$ 1.093,37	R\$ 32.801,25	R\$ 13,35	R\$ 1.106,73
Jul/05	R\$ 188.567,55	R\$ 911,15	R\$ 154,89	R\$ 27,33	R\$ 1.093,37	R\$ 31.707,87	R\$ 12,91	R\$ 1.106,28
Ago/05	R\$ 188.567,55	R\$ 911,15	R\$ 154,89	R\$ 27,33	R\$ 1.093,37	R\$ 30.614,50	R\$ 12,46	R\$ 1.105,83
Set/05	R\$ 188.567,55	R\$ 911,15	R\$ 154,89	R\$ 27,33	R\$ 1.093,37	R\$ 29.521,12	R\$ 12,02	R\$ 1.105,39
Out/05	R\$ 188.567,55	R\$ 911,15	R\$ 154,89	R\$ 27,33	R\$ 1.093,37	R\$ 28.427,75	R\$ 11,57	R\$ 1.104,94
Nov/05	R\$ 188.567,55	R\$ 911,15	R\$ 154,89	R\$ 27,33	R\$ 1.093,37	R\$ 27.334,37	R\$ 11,13	R\$ 1.104,50
Dez/05	R\$ 188.567,55	R\$ 911,15	R\$ 154,89	R\$ 27,33	R\$ 1.093,37	R\$ 26.241,00	R\$ 10,68	R\$ 1.104,05
Jan/06	R\$ 201.443,78	R\$ 973,36	R\$ 165,47	R\$ 29,20	R\$ 1.168,04	R\$ 26.864,81	R\$ 10,93	R\$ 1.178,97
Fev/06	R\$ 201.443,78	R\$ 973,36	R\$ 165,47	R\$ 29,20	R\$ 1.168,04	R\$ 25.696,78	R\$ 10,46	R\$ 1.178,49
Mar/06	R\$ 201.443,78	R\$ 973,36	R\$ 165,47	R\$ 29,20	R\$ 1.168,04	R\$ 24.528,74	R\$ 9,98	R\$ 1.178,02
Abr/06	R\$ 201.443,78	R\$ 973,36	R\$ 165,47	R\$ 29,20	R\$ 1.168,04	R\$ 23.360,71	R\$ 9,51	R\$ 1.177,54
Mai/06	R\$ 201.443,78	R\$ 973,36	R\$ 165,47	R\$ 29,20	R\$ 1.168,04	R\$ 22.192,67	R\$ 9,03	R\$ 1.177,07
Jun/06	R\$ 201.443,78	R\$ 973,36	R\$ 165,47	R\$ 29,20	R\$ 1.168,04	R\$ 21.024,64	R\$ 8,56	R\$ 1.176,59
Jul/06	R\$ 201.443,78	R\$ 973,36	R\$ 165,47	R\$ 29,20	R\$ 1.168,04	R\$ 19.856,60	R\$ 8,08	R\$ 1.176,12
Ago/06	R\$ 201.443,78	R\$ 973,36	R\$ 165,47	R\$ 29,20	R\$ 1.168,04	R\$ 18.688,57	R\$ 7,61	R\$ 1.175,64
Set/06	R\$ 201.443,78	R\$ 973,36	R\$ 165,47	R\$ 29,20	R\$ 1.168,04	R\$ 17.520,53	R\$ 7,13	R\$ 1.175,17
Out/06	R\$ 201.443,78	R\$ 973,36	R\$ 165,47	R\$ 29,20	R\$ 1.168,04	R\$ 16.352,50	R\$ 6,66	R\$ 1.174,69
Nov/06	R\$ 201.443,78	R\$ 973,36	R\$ 165,47	R\$ 29,20	R\$ 1.168,04	R\$ 15.184,46	R\$ 6,18	R\$ 1.174,22
Dez/06	R\$ 201.443,78	R\$ 973,36	R\$ 165,47	R\$ 29,20	R\$ 1.168,04	R\$ 14.016,42	R\$ 5,70	R\$ 1.173,74
Jan/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.022,38	R\$ 173,80	R\$ 30,67	R\$ 1.226,86	R\$ 13.495,42	R\$ 5,49	R\$ 1.232,35
Fev/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.022,38	R\$ 173,80	R\$ 30,67	R\$ 1.226,86	R\$ 12.268,56	R\$ 4,99	R\$ 1.231,85
Mar/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.022,38	R\$ 173,80	R\$ 30,67	R\$ 1.226,86	R\$ 11.041,70	R\$ 4,49	R\$ 1.231,35
Abr/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.022,38	R\$ 173,80	R\$ 30,67	R\$ 1.226,86	R\$ 9.814,85	R\$ 3,99	R\$ 1.230,85
Mai/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.022,38	R\$ 173,80	R\$ 30,67	R\$ 1.226,86	R\$ 8.587,99	R\$ 3,50	R\$ 1.230,35
Jun/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.022,38	R\$ 173,80	R\$ 30,67	R\$ 1.226,86	R\$ 7.361,14	R\$ 3,00	R\$ 1.229,85
Jul/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.022,38	R\$ 173,80	R\$ 30,67	R\$ 1.226,86	R\$ 6.134,28	R\$ 2,50	R\$ 1.229,35
Ago/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.022,38	R\$ 173,80	R\$ 30,67	R\$ 1.226,86	R\$ 4.907,42	R\$ 2,00	R\$ 1.228,85
Set/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.022,38	R\$ 173,80	R\$ 30,67	R\$ 1.226,86	R\$ 3.680,57	R\$ 1,50	R\$ 1.228,35
Out/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.022,38	R\$ 173,80	R\$ 30,67	R\$ 1.226,86	R\$ 2.453,71	R\$ 1,00	R\$ 1.227,85
Nov/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.022,38	R\$ 173,80	R\$ 30,67	R\$ 1.226,86	R\$ 1.226,86	R\$ 0,50	R\$ 1.227,36
Dez/07	R\$ 211.588,19	R\$ 1.022,38	R\$ 173,80	R\$ 30,67	R\$ 1.226,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.226,86

AMORTIZAÇÕES						
FUNDO COMUM			TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		FUNDO DE RESERVA	
Mês	Amortização (FC)	% pago por mês	Amortização (TA)	% pago por mês	Amortização (FR)	% pago por mês
Jan/98	0,8333%	0,8333%	0,1417%	0,1417%	0,0250%	0,0250%
	41,6667%		7,0833%		1,2500%	
Fev/98	42,9832%	0,4832%	7,3071%	0,0821%	1,2895%	0,0145%
Mar/98	43,4664%	0,4832%	7,3893%	0,0821%	1,3040%	0,0145%
Abr/98	43,9496%	0,4832%	7,4714%	0,0821%	1,3185%	0,0145%
Mai/98	44,4328%	0,4832%	7,5536%	0,0821%	1,3330%	0,0145%
Jun/98	44,9160%	0,4832%	7,6357%	0,0821%	1,3475%	0,0145%
Jul/98	45,3992%	0,4832%	7,7179%	0,0821%	1,3620%	0,0145%
Ago/98	45,8824%	0,4832%	7,8000%	0,0821%	1,3765%	0,0145%
Set/98	46,3655%	0,4832%	7,8821%	0,0821%	1,3910%	0,0145%
Out/98	46,8487%	0,4832%	7,9643%	0,0821%	1,4055%	0,0145%
Nov/98	47,3319%	0,4832%	8,0464%	0,0821%	1,4200%	0,0145%
Dez/98	47,8151%	0,4832%	8,1286%	0,0821%	1,4345%	0,0145%
Jan/99	48,2983%	0,4832%	8,2107%	0,0821%	1,4489%	0,0145%
Fev/99	48,7815%	0,4832%	8,2929%	0,0821%	1,4634%	0,0145%
Mar/99	49,2647%	0,4832%	8,3750%	0,0821%	1,4779%	0,0145%
Abr/99	49,7479%	0,4832%	8,4571%	0,0821%	1,4924%	0,0145%
Mai/99	50,2311%	0,4832%	8,5393%	0,0821%	1,5069%	0,0145%
Jun/99	50,7143%	0,4832%	8,6214%	0,0821%	1,5214%	0,0145%
Jul/99	51,1975%	0,4832%	8,7036%	0,0821%	1,5359%	0,0145%
Ago/99	51,6807%	0,4832%	8,7857%	0,0821%	1,5504%	0,0145%
Set/99	52,1639%	0,4832%	8,8679%	0,0821%	1,5649%	0,0145%
Out/99	52,6471%	0,4832%	8,9500%	0,0821%	1,5794%	0,0145%
Nov/99	53,1303%	0,4832%	9,0321%	0,0821%	1,5939%	0,0145%
Dez/99	53,6134%	0,4832%	9,1143%	0,0821%	1,6084%	0,0145%
Jan/00	54,0966%	0,4832%	9,1964%	0,0821%	1,6229%	0,0145%
Fev/00	54,5798%	0,4832%	9,2786%	0,0821%	1,6374%	0,0145%
Mar/00	55,0630%	0,4832%	9,3607%	0,0821%	1,6519%	0,0145%
Abr/00	55,5462%	0,4832%	9,4429%	0,0821%	1,6664%	0,0145%
Mai/00	56,0294%	0,4832%	9,5250%	0,0821%	1,6809%	0,0145%
Jun/00	56,5126%	0,4832%	9,6071%	0,0821%	1,6954%	0,0145%
Jul/00	56,9958%	0,4832%	9,6893%	0,0821%	1,7099%	0,0145%
Ago/00	57,4790%	0,4832%	9,7714%	0,0821%	1,7244%	0,0145%
Set/00	57,9622%	0,4832%	9,8536%	0,0821%	1,7389%	0,0145%
Out/00	58,4454%	0,4832%	9,9357%	0,0821%	1,7534%	0,0145%
Nov/00	58,9286%	0,4832%	10,0179%	0,0821%	1,7679%	0,0145%
Dez/00	59,4118%	0,4832%	10,1000%	0,0821%	1,7824%	0,0145%
Jan/01	59,8950%	0,4832%	10,1821%	0,0821%	1,7968%	0,0145%
Fev/01	60,3782%	0,4832%	10,2643%	0,0821%	1,8113%	0,0145%
Mar/01	60,8613%	0,4832%	10,3464%	0,0821%	1,8258%	0,0145%
Abr/01	61,3445%	0,4832%	10,4286%	0,0821%	1,8403%	0,0145%
Mai/01	61,8277%	0,4832%	10,5107%	0,0821%	1,8548%	0,0145%
Jun/01	62,3109%	0,4832%	10,5929%	0,0821%	1,8693%	0,0145%
Jul/01	62,7941%	0,4832%	10,6750%	0,0821%	1,8838%	0,0145%
Ago/01	63,2773%	0,4832%	10,7571%	0,0821%	1,8983%	0,0145%
Set/01	63,7605%	0,4832%	10,8393%	0,0821%	1,9128%	0,0145%
Out/01	64,2437%	0,4832%	10,9214%	0,0821%	1,9273%	0,0145%
Nov/01	64,7269%	0,4832%	11,0036%	0,0821%	1,9418%	0,0145%
Dez/01	65,2101%	0,4832%	11,0857%	0,0821%	1,9563%	0,0145%
Jan/02	65,6933%	0,4832%	11,1679%	0,0821%	1,9708%	0,0145%
Fev/02	66,1765%	0,4832%	11,2500%	0,0821%	1,9853%	0,0145%
Mar/02	66,6597%	0,4832%	11,3321%	0,0821%	1,9998%	0,0145%
Abr/02	67,1429%	0,4832%	11,4143%	0,0821%	2,0143%	0,0145%
Mai/02	67,6261%	0,4832%	11,4964%	0,0821%	2,0288%	0,0145%
Jun/02	68,1092%	0,4832%	11,5786%	0,0821%	2,0433%	0,0145%
Jul/02	68,5924%	0,4832%	11,6607%	0,0821%	2,0578%	0,0145%
Ago/02	69,0756%	0,4832%	11,7429%	0,0821%	2,0723%	0,0145%
Set/02	69,5588%	0,4832%	11,8250%	0,0821%	2,0868%	0,0145%
Out/02	70,0420%	0,4832%	11,9071%	0,0821%	2,1013%	0,0145%
Nov/02	70,5252%	0,4832%	11,9893%	0,0821%	2,1158%	0,0145%
Dez/02	71,0084%	0,4832%	12,0714%	0,0821%	2,1303%	0,0145%



Mês	Amortização (FC)	% pago por mês	Amortização (TA)	% pago por mês	Amortização (FR)	% pago por mês
Jan/03	71,4916%	0,4832%	12,1536%	0,0821%	2,1447%	0,0145%
Fev/03	71,9748%	0,4832%	12,2357%	0,0821%	2,1592%	0,0145%
Mar/03	72,4580%	0,4832%	12,3179%	0,0821%	2,1737%	0,0145%
Abr/03	72,9412%	0,4832%	12,4000%	0,0821%	2,1882%	0,0145%
Mai/03	73,4244%	0,4832%	12,4821%	0,0821%	2,2027%	0,0145%
Jun/03	73,9076%	0,4832%	12,5643%	0,0821%	2,2172%	0,0145%
Jul/03	74,3908%	0,4832%	12,6464%	0,0821%	2,2317%	0,0145%
Ago/03	74,8739%	0,4832%	12,7286%	0,0821%	2,2462%	0,0145%
Set/03	75,3571%	0,4832%	12,8107%	0,0821%	2,2607%	0,0145%
Out/03	75,8403%	0,4832%	12,8929%	0,0821%	2,2752%	0,0145%
Nov/03	76,3235%	0,4832%	12,9750%	0,0821%	2,2897%	0,0145%
Dez/03	76,8067%	0,4832%	13,0571%	0,0821%	2,3042%	0,0145%
Jan/04	77,2899%	0,4832%	13,1393%	0,0821%	2,3187%	0,0145%
Fev/04	77,7731%	0,4832%	13,2214%	0,0821%	2,3332%	0,0145%
Mar/04	78,2563%	0,4832%	13,3036%	0,0821%	2,3477%	0,0145%
Abr/04	78,7395%	0,4832%	13,3857%	0,0821%	2,3622%	0,0145%
Mai/04	79,2227%	0,4832%	13,4679%	0,0821%	2,3767%	0,0145%
Jun/04	79,7059%	0,4832%	13,5500%	0,0821%	2,3912%	0,0145%
Jul/04	80,1891%	0,4832%	13,6321%	0,0821%	2,4057%	0,0145%
Ago/04	80,6723%	0,4832%	13,7143%	0,0821%	2,4202%	0,0145%
Set/04	81,1555%	0,4832%	13,7964%	0,0821%	2,4347%	0,0145%
Out/04	81,6387%	0,4832%	13,8786%	0,0821%	2,4492%	0,0145%
Nov/04	82,1218%	0,4832%	13,9607%	0,0821%	2,4637%	0,0145%
Dez/04	82,6050%	0,4832%	14,0429%	0,0821%	2,4782%	0,0145%
Jan/05	83,0882%	0,4832%	14,1250%	0,0821%	2,4926%	0,0145%
Fev/05	83,5714%	0,4832%	14,2071%	0,0821%	2,5071%	0,0145%
Mar/05	84,0546%	0,4832%	14,2893%	0,0821%	2,5216%	0,0145%
Abr/05	84,5378%	0,4832%	14,3714%	0,0821%	2,5361%	0,0145%
Mai/05	85,0210%	0,4832%	14,4536%	0,0821%	2,5506%	0,0145%
Jun/05	85,5042%	0,4832%	14,5357%	0,0821%	2,5651%	0,0145%
Jul/05	85,9874%	0,4832%	14,6179%	0,0821%	2,5796%	0,0145%
Ago/05	86,4706%	0,4832%	14,7000%	0,0821%	2,5941%	0,0145%
Set/05	86,9538%	0,4832%	14,7821%	0,0821%	2,6086%	0,0145%
Out/05	87,4370%	0,4832%	14,8643%	0,0821%	2,6231%	0,0145%
Nov/05	87,9202%	0,4832%	14,9464%	0,0821%	2,6376%	0,0145%
Dez/05	88,4034%	0,4832%	15,0286%	0,0821%	2,6521%	0,0145%
Jan/06	88,8866%	0,4832%	15,1107%	0,0821%	2,6666%	0,0145%
Fev/06	89,3697%	0,4832%	15,1929%	0,0821%	2,6811%	0,0145%
Mar/06	89,8529%	0,4832%	15,2750%	0,0821%	2,6956%	0,0145%
Abr/06	90,3361%	0,4832%	15,3571%	0,0821%	2,7101%	0,0145%
Mai/06	90,8193%	0,4832%	15,4393%	0,0821%	2,7246%	0,0145%
Jun/06	91,3025%	0,4832%	15,5214%	0,0821%	2,7391%	0,0145%
Jul/06	91,7857%	0,4832%	15,6036%	0,0821%	2,7536%	0,0145%
Ago/06	92,2689%	0,4832%	15,6857%	0,0821%	2,7681%	0,0145%
Set/06	92,7521%	0,4832%	15,7679%	0,0821%	2,7826%	0,0145%
Out/06	93,2353%	0,4832%	15,8500%	0,0821%	2,7971%	0,0145%
Nov/06	93,7185%	0,4832%	15,9321%	0,0821%	2,8116%	0,0145%
Dez/06	94,2017%	0,4832%	16,0143%	0,0821%	2,8261%	0,0145%
Jan/07	94,6849%	0,4832%	16,0964%	0,0821%	2,8405%	0,0145%
Fev/07	95,1681%	0,4832%	16,1786%	0,0821%	2,8550%	0,0145%
Mar/07	95,6513%	0,4832%	16,2607%	0,0821%	2,8695%	0,0145%
Abr/07	96,1345%	0,4832%	16,3429%	0,0821%	2,8840%	0,0145%
Mai/07	96,6176%	0,4832%	16,4250%	0,0821%	2,8985%	0,0145%
Jun/07	97,1008%	0,4832%	16,5071%	0,0821%	2,9130%	0,0145%
Jul/07	97,5840%	0,4832%	16,5893%	0,0821%	2,9275%	0,0145%
Ago/07	98,0672%	0,4832%	16,6714%	0,0821%	2,9420%	0,0145%
Set/07	98,5504%	0,4832%	16,7536%	0,0821%	2,9565%	0,0145%
Out/07	99,0336%	0,4832%	16,8357%	0,0821%	2,9710%	0,0145%
Nov/07	99,5168%	0,4832%	16,9179%	0,0821%	2,9855%	0,0145%
Dez/07	100,0000%	0,4832%	17,0000%	0,0821%	3,0000%	0,0145%

## ANEXO K - SIMULAÇÃO DE VPL - BENS IMÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NO PRAZO

Assembléia	Mês	Período VPL	PARCELAS	TMA (% Poupança)	Fator	Fator Acumulado	Parcela Descontada	Crédito em Dez/07 (A)	VPL Consórcio
1	Jan/98	0	R\$ (51.048,43)					R\$ 286.036,10	R\$ 47.031,17
2	Fev/98	1	R\$ (1.027,68)	0,0165	1,0165	1,0165	R\$ (1.010,98)		
3	Mar/98	2	R\$ (1.027,27)	0,0095	1,0095	1,0262	R\$ (1.001,08)		
4	Abr/98	3	R\$ (1.026,86)	0,0140	1,0140	1,0406	R\$ (986,83)		
5	Mai/98	4	R\$ (1.026,46)	0,0097	1,0097	1,0507	R\$ (976,92)		
6	Jun/98	5	R\$ (1.026,05)	0,0096	1,0096	1,0608	R\$ (967,28)		
7	Jul/98	6	R\$ (1.025,64)	0,0099	1,0099	1,0713	R\$ (957,38)		
8	Ago/98	7	R\$ (1.025,23)	0,0105	1,0105	1,0826	R\$ (947,03)		
9	Set/98	8	R\$ (1.024,83)	0,0088	1,0088	1,0921	R\$ (938,43)		
10	Out/98	9	R\$ (1.024,42)	0,0095	1,0095	1,1025	R\$ (929,19)		
11	Nov/98	10	R\$ (1.024,01)	0,0139	1,0139	1,1178	R\$ (916,06)		
12	Dez/98	11	R\$ (1.023,61)	0,0112	1,0112	1,1303	R\$ (905,58)		
13	Jan/99	12	R\$ (1.051,41)	0,0125	1,0125	1,1444	R\$ (918,72)		
14	Fev/99	13	R\$ (1.050,99)	0,0102	1,0102	1,1561	R\$ (909,09)		
15	Mar/99	14	R\$ (1.050,57)	0,0133	1,0133	1,1715	R\$ (896,77)		
16	Abr/99	15	R\$ (1.050,15)	0,0167	1,0167	1,1910	R\$ (881,71)		
17	Mai/99	16	R\$ (1.049,73)	0,0111	1,0111	1,2043	R\$ (871,67)		
18	Jun/99	17	R\$ (1.049,32)	0,0108	1,0108	1,2173	R\$ (862,02)		
19	Jul/99	18	R\$ (1.048,90)	0,0081	1,0081	1,2272	R\$ (854,73)		
20	Ago/99	19	R\$ (1.048,48)	0,0079	1,0079	1,2369	R\$ (847,65)		
21	Set/99	20	R\$ (1.048,06)	0,0080	1,0080	1,2468	R\$ (840,62)		
22	Out/99	21	R\$ (1.047,64)	0,0077	1,0077	1,2564	R\$ (833,84)		
23	Nov/99	22	R\$ (1.047,23)	0,0073	1,0073	1,2655	R\$ (827,49)		
24	Dez/99	23	R\$ (1.046,81)	0,0070	1,0070	1,2744	R\$ (821,40)		
25	Jan/00	24	R\$ (1.142,70)	0,0080	1,0080	1,2846	R\$ (889,52)		
26	Fev/00	25	R\$ (1.142,24)	0,0072	1,0072	1,2938	R\$ (882,84)		
27	Mar/00	26	R\$ (1.141,78)	0,0073	1,0073	1,3033	R\$ (876,06)		
28	Abr/00	27	R\$ (1.141,33)	0,0073	1,0073	1,3128	R\$ (869,40)		
29	Mai/00	28	R\$ (1.140,87)	0,0063	1,0063	1,3211	R\$ (863,61)		
30	Jun/00	29	R\$ (1.140,41)	0,0075	1,0075	1,3310	R\$ (856,83)		
31	Jul/00	30	R\$ (1.139,96)	0,0072	1,0072	1,3405	R\$ (850,41)		
32	Ago/00	31	R\$ (1.139,50)	0,0066	1,0066	1,3493	R\$ (844,53)		
33	Set/00	32	R\$ (1.139,04)	0,0070	1,0070	1,3588	R\$ (838,29)		
34	Out/00	33	R\$ (1.138,59)	0,0060	1,0060	1,3670	R\$ (832,92)		
35	Nov/00	34	R\$ (1.138,13)	0,0063	1,0063	1,3756	R\$ (827,36)		
36	Dez/00	35	R\$ (1.137,67)	0,0062	1,0062	1,3842	R\$ (821,93)		
37	Jan/01	36	R\$ (1.224,34)	0,0060	1,0060	1,3925	R\$ (879,27)		
38	Fev/01	37	R\$ (1.223,84)	0,0064	1,0064	1,4013	R\$ (873,34)		
39	Mar/01	38	R\$ (1.223,35)	0,0054	1,0054	1,4089	R\$ (868,33)		
40	Abr/01	39	R\$ (1.222,86)	0,0067	1,0067	1,4183	R\$ (862,18)		
41	Mai/01	40	R\$ (1.222,37)	0,0066	1,0066	1,4276	R\$ (856,22)		
42	Jun/01	41	R\$ (1.221,88)	0,0068	1,0068	1,4374	R\$ (850,06)		
43	Jul/01	42	R\$ (1.221,39)	0,0065	1,0065	1,4467	R\$ (844,26)		
44	Ago/01	43	R\$ (1.220,89)	0,0075	1,0075	1,4575	R\$ (837,68)		
45	Set/01	44	R\$ (1.220,40)	0,0085	1,0085	1,4698	R\$ (830,32)		
46	Out/01	45	R\$ (1.219,91)	0,0066	1,0066	1,4795	R\$ (824,52)		
47	Nov/01	46	R\$ (1.219,42)	0,0079	1,0079	1,4913	R\$ (817,70)		
48	Dez/01	47	R\$ (1.218,93)	0,0069	1,0069	1,5016	R\$ (811,74)		
49	Jan/02	48	R\$ (1.326,21)	0,0070	1,0070	1,5121	R\$ (877,05)		
50	Fev/02	49	R\$ (1.325,67)	0,0076	1,0076	1,5236	R\$ (870,08)		
51	Mar/02	50	R\$ (1.325,14)	0,0062	1,0062	1,5330	R\$ (864,39)		
52	Abr/02	51	R\$ (1.324,60)	0,0068	1,0068	1,5434	R\$ (858,24)		
53	Mai/02	52	R\$ (1.324,07)	0,0074	1,0074	1,5548	R\$ (851,61)		
54	Jun/02	53	R\$ (1.323,53)	0,0071	1,0071	1,5658	R\$ (845,26)		
55	Jul/02	54	R\$ (1.323,00)	0,0066	1,0066	1,5762	R\$ (839,38)		
56	Ago/02	55	R\$ (1.322,46)	0,0077	1,0077	1,5882	R\$ (832,66)		
57	Set/02	56	R\$ (1.321,93)	0,0075	1,0075	1,6001	R\$ (826,13)		
58	Out/02	57	R\$ (1.321,39)	0,0070	1,0070	1,6113	R\$ (820,08)		
59	Nov/02	58	R\$ (1.320,86)	0,0078	1,0078	1,6238	R\$ (813,42)		
60	Dez/02	59	R\$ (1.320,32)	0,0077	1,0077	1,6363	R\$ (806,91)		

Assembléia	Mês	Período VPL	PARCELAS	TMA (% Poupança)	Fator	Fator Acumulado	Parcela Descontada	Crédito em Dez/07 (A)	VPL Consórcio
61	Jan/03	60	R\$ (1.489,61)	0,0086	1,0086	1,6504	R\$ (902,59)		
62	Fev/03	61	R\$ (1.489,01)	0,0099	1,0099	1,6667	R\$ (893,38)		
63	Mar/03	62	R\$ (1.488,40)	0,0091	1,0091	1,6819	R\$ (884,93)		
64	Abr/03	63	R\$ (1.487,80)	0,0088	1,0088	1,6968	R\$ (876,85)		
65	Mai/03	64	R\$ (1.487,19)	0,0092	1,0092	1,7124	R\$ (868,50)		
66	Jun/03	65	R\$ (1.486,59)	0,0097	1,0097	1,7289	R\$ (859,83)		
67	Jul/03	66	R\$ (1.485,99)	0,0092	1,0092	1,7448	R\$ (851,66)		
68	Ago/03	67	R\$ (1.485,38)	0,0105	1,0105	1,7631	R\$ (842,47)		
69	Set/03	68	R\$ (1.484,78)	0,0091	1,0091	1,7791	R\$ (834,57)		
70	Out/03	69	R\$ (1.484,17)	0,0084	1,0084	1,7940	R\$ (827,30)		
71	Nov/03	70	Crédito	0,0082	1,0082	1,8088	Crédito (A) Descontado		
72	Dez/03	71	\$ -	0,0068	1,0068	1,8210	-		
73	Jan/04	72	\$ -	0,0069	1,0069	1,8336	-		
74	Fev/04	73	\$ -	0,0063	1,0063	1,8451	-		
75	Mar/04	74	\$ -	0,0055	1,0055	1,8552	-		
76	Abr/04	75	\$ -	0,0068	1,0068	1,8678	-		
77	Mai/04	76	\$ -	0,0059	1,0059	1,8788	-		
78	Jun/04	77	\$ -	0,0066	1,0066	1,8911	-		
79	Jul/04	78	\$ -	0,0068	1,0068	1,9039	-		
80	Ago/04	79	\$ -	0,0070	1,0070	1,9172	-		
81	Set/04	80	\$ -	0,0070	1,0070	1,9306	-		
82	Out/04	81	\$ -	0,0067	1,0067	1,9436	-		
83	Nov/04	82	\$ -	0,0061	1,0061	1,9555	-		
84	Dez/04	83	\$ -	0,0062	1,0062	1,9675	-		
85	Jan/05	84	\$ -	0,0074	1,0074	1,9821	-		
86	Fev/05	85	\$ -	0,0069	1,0069	1,9958	-		
87	Mar/05	86	\$ -	0,0060	1,0060	2,0077	-		
88	Abr/05	87	\$ -	0,0076	1,0076	2,0230	-		
89	Mai/05	88	\$ -	0,0070	1,0070	2,0372	-		
90	Jun/05	89	\$ -	0,0075	1,0075	2,0526	-		
91	Jul/05	90	\$ -	0,0080	1,0080	2,0690	-		
92	Ago/05	91	\$ -	0,0076	1,0076	2,0847	-		
93	Set/05	92	\$ -	0,0085	1,0085	2,1024	-		
94	Out/05	93	\$ -	0,0077	1,0077	2,1185	-		
95	Nov/05	94	\$ -	0,0071	1,0071	2,1335	-		
96	Dez/05	95	\$ -	0,0069	1,0069	2,1484	-		
97	Jan/06	96	\$ -	0,0073	1,0073	2,1640	-		
98	Fev/06	97	\$ -	0,0073	1,0073	2,1799	-		
99	Mar/06	98	\$ -	0,0057	1,0057	2,1924	-		
100	Abr/06	99	\$ -	0,0071	1,0071	2,2079	-		
101	Mai/06	100	\$ -	0,0059	1,0059	2,2208	-		
102	Jun/06	101	\$ -	0,0069	1,0069	2,2361	-		
103	Jul/06	102	\$ -	0,0069	1,0069	2,2517	-		
104	Ago/06	103	\$ -	0,0068	1,0068	2,2669	-		
105	Set/06	104	\$ -	0,0074	1,0074	2,2838	-		
106	Out/06	105	\$ -	0,0065	1,0065	2,2987	-		
107	Nov/06	106	\$ -	0,0069	1,0069	2,3145	-		
108	Dez/06	107	\$ -	0,0063	1,0063	2,3291	-		
109	Jan/07	108	\$ -	0,0065	1,0065	2,3443	-		
110	Fev/07	109	\$ -	0,0072	1,0072	2,3612	-		
111	Mar/07	110	\$ -	0,0057	1,0057	2,3747	-		
112	Abr/07	111	\$ -	0,0069	1,0069	2,3910	-		
113	Mai/07	112	\$ -	0,0063	1,0063	2,4060	-		
114	Jun/07	113	\$ -	0,0067	1,0067	2,4221	-		
115	Jul/07	114	\$ -	0,0060	1,0060	2,4366	-		
116	Ago/07	115	\$ -	0,0065	1,0065	2,4524	-		
117	Set/07	116	\$ -	0,0065	1,0065	2,4682	-		
118	Out/07	117	\$ -	0,0054	1,0054	2,4815	-		
119	Nov/07	118	\$ -	0,0061	1,0061	2,4967	-		
120	Dez/07	119	\$ -	0,0056	1,0056	2,5107	-		
Encerramento		120		0,0056	1,0056	2,5248			

## ANEXO L - SIMULAÇÃO DE VPL - BENS IMÓVEIS (CONTEMPLAÇÃO POR LANCE) - AMORTIZAÇÃO NA PARCELA

Assembléia	Mês	Período VPL	PARCELAS	TMA (% Poupança)	Fator	Fator Acumulado	Parcela Descontada	Crédito em Dez/07 (A)	VPL Consórcio
1	Jan/98	0	R\$ (51.048,43)					R\$ 511.110,93	R\$ 89.755,28
2	Fev/98	1	R\$ (607,68)	0,0165	1,0165	1,0165	R\$ (597,81)		
3	Mar/98	2	R\$ (607,44)	0,0095	1,0095	1,0262	R\$ (591,96)		
4	Abr/98	3	R\$ (607,21)	0,0140	1,0140	1,0406	R\$ (583,54)		
5	Mai/98	4	R\$ (606,97)	0,0097	1,0097	1,0507	R\$ (577,68)		
6	Jun/98	5	R\$ (606,73)	0,0096	1,0096	1,0608	R\$ (571,99)		
7	Jul/98	6	R\$ (606,50)	0,0099	1,0099	1,0713	R\$ (566,14)		
8	Ago/98	7	R\$ (606,26)	0,0105	1,0105	1,0826	R\$ (560,02)		
9	Set/98	8	R\$ (606,03)	0,0088	1,0088	1,0921	R\$ (554,93)		
10	Out/98	9	R\$ (605,79)	0,0095	1,0095	1,1025	R\$ (549,48)		
11	Nov/98	10	R\$ (605,56)	0,0139	1,0139	1,1178	R\$ (541,72)		
12	Dez/98	11	R\$ (605,32)	0,0112	1,0112	1,1303	R\$ (535,52)		
13	Jan/99	12	R\$ (621,76)	0,0125	1,0125	1,1444	R\$ (543,30)		
14	Fev/99	13	R\$ (621,52)	0,0102	1,0102	1,1561	R\$ (537,61)		
15	Mar/99	14	R\$ (621,28)	0,0133	1,0133	1,1715	R\$ (530,33)		
16	Abr/99	15	R\$ (621,04)	0,0167	1,0167	1,1910	R\$ (521,43)		
17	Mai/99	16	R\$ (620,79)	0,0111	1,0111	1,2043	R\$ (515,49)		
18	Jun/99	17	R\$ (620,55)	0,0108	1,0108	1,2173	R\$ (509,79)		
19	Jul/99	18	R\$ (620,31)	0,0081	1,0081	1,2272	R\$ (505,48)		
20	Ago/99	19	R\$ (620,07)	0,0079	1,0079	1,2369	R\$ (501,30)		
21	Set/99	20	R\$ (619,82)	0,0080	1,0080	1,2468	R\$ (497,15)		
22	Out/99	21	R\$ (619,58)	0,0077	1,0077	1,2564	R\$ (493,14)		
23	Nov/99	22	R\$ (619,34)	0,0073	1,0073	1,2655	R\$ (489,39)		
24	Dez/99	23	R\$ (619,10)	0,0070	1,0070	1,2744	R\$ (485,79)		
25	Jan/00	24	R\$ (675,81)	0,0080	1,0080	1,2846	R\$ (526,08)		
26	Fev/00	25	R\$ (675,55)	0,0072	1,0072	1,2938	R\$ (522,13)		
27	Mar/00	26	R\$ (675,28)	0,0073	1,0073	1,3033	R\$ (518,13)		
28	Abr/00	27	R\$ (675,02)	0,0073	1,0073	1,3128	R\$ (514,19)		
29	Mai/00	28	R\$ (674,75)	0,0063	1,0063	1,3211	R\$ (510,77)		
30	Jun/00	29	R\$ (674,49)	0,0075	1,0075	1,3310	R\$ (506,77)		
31	Jul/00	30	R\$ (674,22)	0,0072	1,0072	1,3405	R\$ (502,97)		
32	Ago/00	31	R\$ (673,96)	0,0066	1,0066	1,3493	R\$ (499,50)		
33	Set/00	32	R\$ (673,70)	0,0070	1,0070	1,3588	R\$ (495,81)		
34	Out/00	33	R\$ (673,43)	0,0060	1,0060	1,3670	R\$ (492,64)		
35	Nov/00	34	R\$ (673,17)	0,0063	1,0063	1,3756	R\$ (489,35)		
36	Dez/00	35	R\$ (672,90)	0,0062	1,0062	1,3842	R\$ (486,15)		
37	Jan/01	36	R\$ (724,16)	0,0060	1,0060	1,3925	R\$ (520,06)		
38	Fev/01	37	R\$ (723,88)	0,0064	1,0064	1,4013	R\$ (516,57)		
39	Mar/01	38	R\$ (723,59)	0,0054	1,0054	1,4089	R\$ (513,60)		
40	Abr/01	39	R\$ (723,31)	0,0067	1,0067	1,4183	R\$ (509,97)		
41	Mai/01	40	R\$ (723,02)	0,0066	1,0066	1,4276	R\$ (506,45)		
42	Jun/01	41	R\$ (722,74)	0,0068	1,0068	1,4374	R\$ (502,81)		
43	Jul/01	42	R\$ (722,45)	0,0065	1,0065	1,4467	R\$ (499,38)		
44	Ago/01	43	R\$ (722,17)	0,0075	1,0075	1,4575	R\$ (495,49)		
45	Set/01	44	R\$ (721,88)	0,0085	1,0085	1,4698	R\$ (491,15)		
46	Out/01	45	R\$ (721,60)	0,0066	1,0066	1,4795	R\$ (487,72)		
47	Nov/01	46	R\$ (721,31)	0,0079	1,0079	1,4913	R\$ (483,69)		
48	Dez/01	47	R\$ (721,03)	0,0069	1,0069	1,5016	R\$ (480,17)		
49	Jan/02	48	R\$ (784,49)	0,0070	1,0070	1,5121	R\$ (518,80)		
50	Fev/02	49	R\$ (784,18)	0,0076	1,0076	1,5236	R\$ (514,69)		
51	Mar/02	50	R\$ (783,87)	0,0062	1,0062	1,5330	R\$ (511,32)		
52	Abr/02	51	R\$ (783,56)	0,0068	1,0068	1,5434	R\$ (507,69)		
53	Mai/02	52	R\$ (783,25)	0,0074	1,0074	1,5548	R\$ (503,77)		
54	Jun/02	53	R\$ (782,94)	0,0071	1,0071	1,5658	R\$ (500,02)		
55	Jul/02	54	R\$ (782,63)	0,0066	1,0066	1,5762	R\$ (496,55)		
56	Ago/02	55	R\$ (782,32)	0,0077	1,0077	1,5882	R\$ (492,57)		
57	Set/02	56	R\$ (782,01)	0,0075	1,0075	1,6001	R\$ (488,71)		
58	Out/02	57	R\$ (781,70)	0,0070	1,0070	1,6113	R\$ (485,14)		
59	Nov/02	58	R\$ (781,39)	0,0078	1,0078	1,6238	R\$ (481,20)		
60	Dez/02	59	R\$ (781,08)	0,0077	1,0077	1,6363	R\$ (477,36)		

Assembléia	Mês	Período VPL	PARCELAS	TMA (% Poupança)	Fator	Fator Acumulado	Parcela Descontada	Crédito em Dez/07 (A)	VPL Consórcio
61	Jan/03	60	R\$ (881,24)	0,0086	1,0086	1,6504	R\$ (533,96)		
62	Fev/03	61	R\$ (880,89)	0,0099	1,0099	1,6667	R\$ (528,52)		
63	Mar/03	62	R\$ (880,54)	0,0091	1,0091	1,6819	R\$ (523,52)		
64	Abr/03	63	R\$ (880,19)	0,0088	1,0088	1,6968	R\$ (518,75)		
65	Mai/03	64	R\$ (879,84)	0,0092	1,0092	1,7124	R\$ (513,81)		
66	Jun/03	65	R\$ (879,49)	0,0097	1,0097	1,7289	R\$ (508,69)		
67	Jul/03	66	R\$ (879,14)	0,0092	1,0092	1,7448	R\$ (503,86)		
68	Ago/03	67	R\$ (878,78)	0,0105	1,0105	1,7631	R\$ (498,43)		
69	Set/03	68	R\$ (878,43)	0,0091	1,0091	1,7791	R\$ (493,75)		
70	Out/03	69	R\$ (878,08)	0,0084	1,0084	1,7940	R\$ (489,46)		
71	Nov/03	70	R\$ (877,73)	0,0082	1,0082	1,8088	R\$ (485,27)		
72	Dez/03	71	R\$ (877,38)	0,0068	1,0068	1,8210	R\$ (481,80)		
73	Jan/04	72	R\$ (1.003,47)	0,0069	1,0069	1,8336	R\$ (547,26)		
74	Fev/04	73	R\$ (1.003,07)	0,0063	1,0063	1,8451	R\$ (543,63)		
75	Mar/04	74	R\$ (1.002,67)	0,0055	1,0055	1,8552	R\$ (540,46)		
76	Abr/04	75	R\$ (1.002,27)	0,0068	1,0068	1,8678	R\$ (536,60)		
77	Mai/04	76	R\$ (1.001,87)	0,0059	1,0059	1,8788	R\$ (533,25)		
78	Jun/04	77	R\$ (1.001,47)	0,0066	1,0066	1,8911	R\$ (529,57)		
79	Jul/04	78	R\$ (1.001,07)	0,0068	1,0068	1,9039	R\$ (525,80)		
80	Ago/04	79	R\$ (1.000,67)	0,0070	1,0070	1,9172	R\$ (521,95)		
81	Set/04	80	R\$ (1.000,27)	0,0070	1,0070	1,9306	R\$ (518,11)		
82	Out/04	81	R\$ (999,87)	0,0067	1,0067	1,9436	R\$ (514,44)		
83	Nov/04	82	R\$ (999,46)	0,0061	1,0061	1,9555	R\$ (511,10)		
84	Dez/04	83	R\$ (999,06)	0,0062	1,0062	1,9675	R\$ (507,78)		
85	Jan/05	84	R\$ (1.108,95)	0,0074	1,0074	1,9821	R\$ (559,48)		
86	Fev/05	85	R\$ (1.108,51)	0,0069	1,0069	1,9958	R\$ (555,43)		
87	Mar/05	86	R\$ (1.108,06)	0,0060	1,0060	2,0077	R\$ (551,91)		
88	Abr/05	87	R\$ (1.107,62)	0,0076	1,0076	2,0230	R\$ (547,50)		
89	Mai/05	88	R\$ (1.107,17)	0,0070	1,0070	2,0372	R\$ (543,47)		
90	Jun/05	89	R\$ (1.106,73)	0,0075	1,0075	2,0526	R\$ (539,19)		
91	Jul/05	90	R\$ (1.106,28)	0,0080	1,0080	2,0690	R\$ (534,69)		
92	Ago/05	91	R\$ (1.105,83)	0,0076	1,0076	2,0847	R\$ (530,45)		
93	Set/05	92	R\$ (1.105,39)	0,0085	1,0085	2,1024	R\$ (525,77)		
94	Out/05	93	R\$ (1.104,94)	0,0077	1,0077	2,1185	R\$ (521,57)		
95	Nov/05	94	R\$ (1.104,50)	0,0071	1,0071	2,1335	R\$ (517,68)		
96	Dez/05	95	R\$ (1.104,05)	0,0069	1,0069	2,1484	R\$ (513,91)		
97	Jan/06	96	R\$ (1.178,97)	0,0073	1,0073	2,1640	R\$ (544,81)		
98	Fev/06	97	R\$ (1.178,49)	0,0073	1,0073	2,1799	R\$ (540,63)		
99	Mar/06	98	R\$ (1.178,02)	0,0057	1,0057	2,1924	R\$ (537,33)		
100	Abr/06	99	R\$ (1.177,54)	0,0071	1,0071	2,2079	R\$ (533,33)		
101	Mai/06	100	R\$ (1.177,07)	0,0059	1,0059	2,2208	R\$ (530,01)		
102	Jun/06	101	R\$ (1.176,59)	0,0069	1,0069	2,2361	R\$ (526,17)		
103	Jul/06	102	R\$ (1.176,12)	0,0069	1,0069	2,2517	R\$ (522,33)		
104	Ago/06	103	R\$ (1.175,64)	0,0068	1,0068	2,2669	R\$ (518,61)		
105	Set/06	104	R\$ (1.175,17)	0,0074	1,0074	2,2838	R\$ (514,57)		
106	Out/06	105	R\$ (1.174,69)	0,0065	1,0065	2,2987	R\$ (511,03)		
107	Nov/06	106	R\$ (1.174,22)	0,0069	1,0069	2,3145	R\$ (507,33)		
108	Dez/06	107	R\$ (1.173,74)	0,0063	1,0063	2,3291	R\$ (503,95)		
109	Jan/07	108	R\$ (1.232,35)	0,0065	1,0065	2,3443	R\$ (525,68)		
110	Fev/07	109	R\$ (1.231,85)	0,0072	1,0072	2,3612	R\$ (521,71)		
111	Mar/07	110	R\$ (1.231,35)	0,0057	1,0057	2,3747	R\$ (518,53)		
112	Abr/07	111	R\$ (1.230,85)	0,0069	1,0069	2,3910	R\$ (514,78)		
113	Mai/07	112	R\$ (1.230,35)	0,0063	1,0063	2,4060	R\$ (511,36)		
114	Jun/07	113	R\$ (1.229,85)	0,0067	1,0067	2,4221	R\$ (507,75)		
115	Jul/07	114	R\$ (1.229,35)	0,0060	1,0060	2,4366	R\$ (504,54)		
116	Ago/07	115	R\$ (1.228,85)	0,0065	1,0065	2,4524	R\$ (501,09)		
117	Set/07	116	R\$ (1.228,35)	0,0065	1,0065	2,4682	R\$ (497,66)		
118	Out/07	117	R\$ (1.227,85)	0,0054	1,0054	2,4815	R\$ (494,81)		
119	Nov/07	118	R\$ (1.227,36)	0,0061	1,0061	2,4967	R\$ (491,59)		
120	Dez/07	119	R\$ (1.226,86)	0,0056	1,0056	2,5107	R\$ (488,66)		
Encerramento		120	Crédito	0,0056	1,0056	2,5248	Crédito (A) Descontado		